



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

JONISMAR ALVES BARBOSA

**O AGRONEGÓCIO DA SOJA E O DIREITO FUNDAMENTAL DE
ACESSO À PROPRIEDADE DOS POVOS TRADICIONAIS EM
SANTARÉM - PARÁ**

**BELÉM
2013**

JONISMAR ALVES BARBOSA

**O AGRONEGÓCIO DA SOJA E O DIREITO FUNDAMENTAL DE
ACESSO À PROPRIEDADE DOS POVOS TRADICIONAIS EM
SANTARÉM- PARÁ**

Dissertação apresentada junto ao curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre em Direitos Humanos e Meio Ambiente.

Orientação: Profa. Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira.

**BELÉM
2013**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA

Barbosa, Jonismar Alves

O agronegócio da soja e o direito fundamental de acesso à propriedade dos povos tradicionais em Santarém – Pará / Jonismar Barbosa Alves; orientadora, Eliane Cristina Pinto Moreira. Belém, 2013.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belém, 2013.

1. Direitos fundamentais – Santarém (PA).- 2. Agronegócio – Santarém (PA).- 3. Soja.- 4. Comunidades tradicionais – Santarém (PA).- I.- Moreira, Eliane Cristina Pinto.- II. Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito. III. Título.

CDDir: 341.27098115

JONISMAR ALVES BARBOSA

**O AGRONEGÓCIO DA SOJA E O DIREITO FUNDAMENTAL DE
ACESSO À PROPRIEDADE DOS POVOS TRADICIONAIS EM
SANTARÉM - PARÁ**

Dissertação apresentada junto ao curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre em Direitos Humanos e Meio Ambiente.

Orientação: Profa. Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira.

Aprovada em: 10/05/2013

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira
Orientadora
Universidade Federal do Pará - PPGD

Profa. Dra. Juliana da Rocha Ferraz Santilli
Examinadora
Universidade de Brasília

Prof. Dr. Antônio José de Mattos Neto
Examinador
Universidade Federal do Pará

BELÉM

2013

A todos os mestres que a vida me deu, dentro e fora da Academia, ao meu filho, Guilherme, aos meus amados pais e a meus avós, Lina Gomes Barbosa e Valdemar Pontes Barbosa, ribeirinhos sábios, que me ensinaram o valor da vida e do senso de Justiça desde cedo.

AGRADECIMENTOS

A consumação deste trabalho somente foi possível devido à colaboração e ao apoio de algumas pessoas que, carinhosamente, contribuíram para a sua realização. A elas meus sinceros agradecimentos.

Agradeço à Professora Doutora Eliane Cristina Pinto Moreira, pela orientação e direcionamentos, que me serão úteis pelo resto da vida, bem como pelas valiosas observações críticas e palavras de incentivo, sem as quais não teria sido possível a elaboração desta dissertação.

Aos professores do PPGD pelas inestimáveis contribuições dadas durante suas aulas e especialmente aos Professores Antônio Maués, Gisele Góes, Jane Beltrão, Pastora Leal e Antônio Mattos.

Aos meus colegas da turma de 2011 do mestrado pela troca de conhecimento, pelos dias de almoço e lanche (organizados pela querida Clívia), que embora fossem horas de lazer, sempre traziam uma oportunidade de compartilhar conhecimentos e cultivar a aproximação pessoal, em especial à Clívia Croelhas, Flávio Manso, Adalberto Sá, Luciana Monteiro, Moisés Vaughan e Nazaré Rocha, pelo companheirismo durante esta jornada.

Às pessoas entrevistadas de Santarém, que gentilmente cederam parte de seu tempo e informações para contribuir para esse trabalho, especialmente aos membros e representantes da CPT-STM, STTR-STM, Terra de Direitos e à Christiane Aguiar, professora da UFOPA, que gentilmente compartilhou comigo fotos e informações de sua pesquisa sobre a contaminação das águas santarenas pelos agrotóxicos dos plantios de soja.

À Liliane e às estagiárias da Secretária do Curso, que sempre nos auxiliaram quando necessário.

O segredo da sabedoria, do poder e do
conhecimento é a humildade.

(Ernest Hemingway)

RESUMO

O presente trabalho discorre sobre a dinâmica criada pela cadeia produtiva de soja em Santarém – cidade localizada na região oeste do estado do Pará - e seus reflexos na vida dos povos tradicionais, que habitam essa parte da Amazônia. Também aborda as novas fronteiras da soja no Brasil, o modo de produção da soja brasileira, bem como sua comercialização. Para isso, traz à cena o conceito de “povos tradicionais da Amazônia”, além de destacar a geopolítica da soja e o processo de sustentabilidade implementado em sua produção, destacando ainda o ZEE da BR 163 e a estrutura fundiária existente no município. Destaca que a soja é uma das co-responsáveis pelos índices de desmatamento e degradação ambiental naquele ente federativo, dá ênfase ao discurso de incentivo à produção, as políticas públicas para a região santarena e o aumento das fronteiras agrícolas. Demonstra que aumentaram a grilagem e a especulação de terra em virtude da monocultura da soja, ao escoamento da oleaginosa pelo porto da Cargill, bem como que a soja é responsável pela violação do direito fundamental de acesso à terra das comunidades tradicionais em Santarém. Descreve o processo de ocupação e expropriação das terras, a alteração dos modos de criar, fazer e viver dos povos tradicionais; os frutos do plantio de soja em Santarém, fazendo uso analogicamente dos ensinamentos de Amartya Sen e Boaventura de Sousa Santos.

Palavras-Chave: Agronegócio. Soja. Amazônia. Direito. Fundamental. Propriedade. Povos. Tradicional.

RESUMEN

En este trabajo se analiza la dinámica de la cadena de productiva de soja en Santarém –ciudad situada en la región oeste de la provincia del Pará- y los pueblos tradicionales, las nuevas fronteras de la soja en Brasil, el modo producción brasileña de soja y su comercialización, traz el concepto de comunidad tradicional en la Amazonía, destacando la geopolítica de la soja y la sostenibilidad hecha esta en esta, el ZEE de la Carretera 163 y la estructura de la tierra existente en Santarém, la soja como co-responsable por el aumento de las tasas de deforestación y degradación del medio ambiente esa entidad federativa, el discurso de incentivo a la producción, las políticas públicas para la región santarena y el aumento de las fronteras agrícolas, habla de la especulación de la tierra y de la apropiación de tierras en virtud del monocultivo de la soja, de la comercialización de soja por el puerto de Cargill, la soja y la violación del derecho fundamental de acceso a la tierra de los pueblos tradicionales en Santarém y describe el proceso de ocupación y expropiación de tierras, el cambio de estilos de vida, de crear, de hacer y de vivir de los pueblos tradicionales, así como los frutos de la soja en Santarém, por analogía, hace uso de los ensinamientos de Amartya Sen y Boaventura de Sousa Santos

Palabras Claves: Agronegocio. Soja. Amazonía. Derecho. Fundamental. Propiedad. Pueblos. Tradicional.

SUMÁRIO

RESUMO

RESUMEN

INTRODUÇÃO 5

**1.0 A DINÂMICA DA CADEIA PRODUTIVA DE SOJA EM SANTARÉM E AS
COMUNIDADES TRADICIONAIS** 10

1.1 HISTÓRICO DA SOJA NO BRASIL 10

1.2 SOJA, O OURO VERDE BRASILEIRO: AS NOVAS FRONTEIRAS DA SOJA NO
BRASIL 20

1.3 A SOJA NA AMAZÔNIA, O PLANTIO DA SOJA EM
SANTARÉM..... 28

1.4 POVOS TRADICIONAIS EM SANTARÉM: O CAMPESINATO TRADICIONAL, O
MAIS ATINGIDO 35

1.4.1 AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE SANTARÉM 43

1.4.2 POVOS INDÍGENAS E O AGRONEGÓCIO DA SOJA EM SANTARÉM..... 46

2. A GEOPOLÍTICA DA SOJA E A SUSTENTABILIDADE 51

2.1. O ZEE DA BR 163 E A ATUAL ESTRUTURA FUNDIÁRIA EM
SANTARÉM..... 51

2.2. A SOJA COMO CO-RESPONSÁVEL PELOS ÍNDICES DE DESMATAMENTO
E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA..... 63

2.3 O DISCURSOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A REGIÃO SANTARENA70

2.3.1 O AUMENTO DAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS, GRILAGEM E
ESPECULAÇÃO DE TERRAS EM SANTARÉM.....78

2.4 O ESCOAMENTO DA SOJA PELO PORTO DA CARGILL, A LEGITIMIDADE
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PORTO86

**3. A SOJA E A VIOLAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À TERRA
DOS POVOS TRADICIONAIS EM SANTARÉM** 92

3.1 A VIDA DO CAMPESINATO ANTES DO INGRESSO DA SOJA EM SANTARÉM.....	92
3.2 AGRONEGÓCIO E CONFLITO DE TERRAS: O CASO DA CLEBA NOVA OLINDA	103
3.3 O PROCESSO DE ACUPAÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DAS TERRAS: A SITUAÇÃO DOS SOJICULTORES	106
3.4 A ALTERAÇÃO DOS MODOS DE FAZER, DE CRIAR E DE VIVER DOS POVOS TRADICIONAIS EM SANTARÉM	113
4. O CULTIVO DA SOJA EM SANTARÉM, DESENVOLVIMENTO OU PERDIÇÃO?	120
4.1 O CULTIVO DA SOJA EM SANTARÉM: CONFLITOS PELA POSSE DE TERRA E A PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE AMARTYA SEN	120
4.2 OS RISCOS DO CULTIVO DA SOJA, O PERIGO DA CONTAMINAÇÃO DOS AGROTÓXICOS AOS MANACIAIS HÍDRICOS	135
4.3 O AGRONEGÓCIO DA SOJA E DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À PROPRIEDADE DOS POVOS TRADICIONAIS SOB A ÓTICA DE BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS	144
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	152
REFERÊNCIAS.....	156

INTRODUÇÃO

A delimitação do tema direitos humanos sempre gera polêmica, quando não, no mínimo, instiga maiores discussões sobre o assunto, principalmente quando há aspectos multiculturais que envolvem a matéria em debate.

No entanto, o maior problema não é a conceituação dos direitos humanos, mas sim, a busca pela melhor forma de se conseguir a garantia deles em uma atualidade, onde o capital e a busca pelo lucro e pelo controle do poder econômico se constituem o cerne das atuações dos países que se pautam em políticas econômicas estatais globalizantes.

E em virtude disso, diariamente, milhares de pessoas têm seus direitos fundamentais violados, e, por vezes, com a própria conivência do Estado, instituição que teria então o dever de protegê-las.

No Brasil, assim como em outras partes do mundo, a garantia desses direitos é uma luta constante e infelizmente grande parte da população ainda vive abaixo da linha da pobreza e sofre com a ausência de políticas públicas adequadas, sobretudo, no que tange à saúde, à educação, ao saneamento básico e ao acesso a bens e serviços¹.

Todavia, apesar de possuir um grande número de pessoas pobres, o Brasil não é um país de recursos escassos, no entanto, ele tem ainda que superar um quadro de injustiça social e de desigualdade, que é mais perceptível na zona rural, principalmente nas regiões norte e nordeste do país.

As desigualdades sociais estão presentes em todo o país, o que se reflete em uma posição intermediária ocupada pelo Brasil no ranking de países com maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Isso significa que ainda há muitas dificuldades a serem superadas nas áreas de educação, de assistência social, da saúde, da distribuição de renda e de empregos formais nos campo e nos centros urbanos.

A região norte do país concentra grande parte da floresta amazônica e é hoje objeto de grandes projetos estruturais ligados ao desenvolvimento econômico (o governo tem a intenção de instalar 22 hidrelétricas na Amazônia) e também preserva um gigantesco bioma e modos de vida ímpares, que só são encontrados ali.

¹ Segundo dados do Censo 2010 do IBGE, 8,5% da população brasileira ainda vive em situação de pobreza extrema, com renda domiciliar per capita de até R\$ 70 (setenta reais).

Todavia, esse manancial verde sofre frequentes abalos ligados a esta ânsia de desenvolvimento, principalmente, em decorrência da abertura de novas fronteiras agrícolas e de novos rumos desenvolvimentistas atrelados à globalização e à busca por maiores dividendos econômicos.

E é por conta desses moldes de crescimento que muitos projetos de agronegócios foram desenvolvidos na região, no entanto, a maior parte deles tem causado enormes problemas socioambientais e isto afeta, sobretudo, o direito fundamental de propriedade dos povos tradicionais ali existentes.

No caso de Santarém², no oeste do Estado do Pará, a monocultura da soja em larga escala, veio com a promessa de desenvolver a região, gerar emprego e renda³, mas acabou afetando o modo de vida de algumas populações tradicionais, na medida em que as deixou alijadas de seu direito à terra, local onde por décadas

² A cidade de Santarém foi fundada em 1621 por colonos portugueses, é o principal município do oeste do Pará; Santarém é uma cidade média que tem servido como importante apoio para a intensificação da ocupação do oeste do Pará. Localizada estrategicamente, na confluência dos rios Tapajós com o Amazonas, entre Belém e Manaus, acabou desenvolvendo funções que se solidificaram historicamente, como a de entreposto comercial; outros fatores contribuíram para que se tornasse importante centro urbano, como as rodovias, o porto, os garimpos do Tapajós, e mais recentemente, a soja, atraindo grandes fluxos migratórios. Sua área de influência atinge dezesseis municípios do Pará e Amazonas, possuindo extensa área urbana, tem como principais vias de acesso ao município a Rodovia BR 163, a Cuiabá-Santarém e a Rodovia Transamazônica.

³ “Amazônia o sonho dourado dos agricultores brasileiros e o pesadelo dos ambientalistas. Depois de dominar o cerrado nas últimas décadas, os campos de soja encontraram na floresta sua mais nova e promissora fronteira de expansão. Com o financiamento de grandes empresas como a Cargill e a Bunge Alimentos, o lugar onde o plantio mais cresce é o Pará. A soja, que goza de um ótimo preço para exportação, pode ser uma esperança para aproveitar as terras de pastagens pouco produtivas que foram deixadas para trás pela exploração predatória da madeira. A grande promessa da soja é ocupar apenas a área que já foi desmatada. Um estudo publicado em janeiro pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (Usda) mostra que a Amazônia brasileira tem a maior fronteira do planeta para a expansão agrícola. Para o Usda, o Brasil pode expandir a área de cultivo em mais de 40 milhões de hectares sem derrubar uma única árvore. Metade dessas terras disponíveis estaria no Pará, segundo a Embrapa. Se fossem cultivados com soja, estes 20 milhões de hectares, em geral planos e mecanizáveis, dobrariam a superfície cultivada com o grão no país (...) O que mais impressiona é o crescimento da área cultivada no município de Santarém, às margens do Rio Amazonas. Há uma década, poucos acreditavam que fosse possível plantar tão no coração da Amazônia, por causa da umidade. Mas os sojicultores apostam numa área de 18 mil hectares até o fim deste ano, duas vezes mais que em 2003. Segundo a Embrapa, graças à insolação, a produtividade ali é a maior do Estado. A soja, junto com arroz, milho e feijão, já irriga a economia local. A safra de grãos do ano passado representou 72% da arrecadação municipal, de R\$ 109 milhões, indica uma projeção do Banco da Amazônia (Basa). Estima-se que R\$ 6 de cada R\$ 10 gerados pela agricultura circulem no próprio município. Nos últimos três anos, surgiram três novas concessionárias de tratores, quatro postos de gasolina e vários estabelecimentos pequenos de comércio. De 1998 para cá, cinco companhias aéreas passaram a incluir Santarém em suas escalas. O PIB do município aumentou 28% de 2002 para 2003.”. (Excerto extraído de parte da matéria da Revista Época intitulada, “A floresta que virou soja”, publicada em 26.04.2004).

praticara a agricultura de subsistência e desenvolviam seu modo cultural de fazer, criar e de viver.

É esse o objeto de nossa pesquisa. Para análise dessa problemática, no primeiro capítulo abordaremos a dinâmica da cadeia produtiva de soja em Santarém e sua relação com os povos tradicionais habitantes naquele local, buscando revelar de que maneira foram feitas as novas fronteiras da soja no Brasil, o modo de produção da soja brasileira e sua comercialização. Dentro desse contexto, daremos destaque ao conceito de “povos tradicionais na Amazônia”.

No segundo capítulo da pesquisa descrevemos a geopolítica da soja na Amazônia e a sustentabilidade, daremos ênfase ao ZEE da BR 163 e à estrutura fundiária existente em Santarém, à soja como co-responsável pelos índices de desmatamento e de degradação ambiental naquele ente federativo, ao discurso de incentivo à produção, às políticas públicas para a região santarena e ao aumento das fronteiras agrícolas, de maneira a demonstrar como a grilagem e a especulação de terra surgiram em virtude da monocultura da soja.

Ainda nesse segundo capítulo busca-se verificar o modo como é feito o escoamento da oleaginosa pelo porto da Cargill, ocasião em que se atribui o aumento da expansão do agronegócio da soja no planalto santareno à abertura desse porto, fazendo ainda menção à ilegalidade de abertura do mesmo e à ação penal que a empresa responsável pelo EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - responde perante à justiça estadual paraense.

No capítulo terceiro analisamos a soja como sendo algo vinculado à violação do direito fundamental de acesso à terra dos povos tradicionais em Santarém e descrevemos o processo de ocupação e de expropriação das terras, também a consequente alteração dos modos de criar, de fazer e de viver dos povos tradicionais.

Enquanto que no quarto e último capítulo nos debruçamos sobre os frutos do plantio de soja em Santarém, a questão dos conflitos em torno da posse da terra, a contaminação dos recursos hídricos por agrotóxicos e o direito fundamental de acesso à propriedade sob a ótica dos estudiosos Amartya Sen e Boaventura de Sousa Santos.

Para a elaboração do presente trabalho fez-se uso de referências bibliográficas por meio da leitura de livros, teses, dissertações e artigos de vários estudiosos sobre a temática de direitos humanos, povos tradicionais, geopolítica e agronomia,

recorremos ainda à pesquisas em sites na Rede Mundial de Computadores e à pesquisa de campo, que foi realizada no mês de setembro de 2012, em Santarém-PA, sendo que as entrevistas e visitas foram feitas com entidades cuja atuação pôde nos fornecer informações preciosas e atuais sobre o agronegócio da soja e as violações de direitos humanos dos povos tradicionais daquele município.

Dentre as obras doutrinárias mais utilizadas nesta pesquisa destacamos: *A gramática do tempo, para uma nova cultura política* (2010), de Boaventura de Sousa Santos; *Desenvolvimento como liberdade* (2000), de Amartya Sen; *Sociambientalismo e novos direitos* (2007), de Juliana Santilli; *O cultivo da soja como ameaça para o meio ambiente na Amazônia Brasileira* (2006), de Philip Fearnside e a obra *Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio* (2009), de Bertha Becker, cujos estudos revelam todas as nuances do atual cenário a que o município de Santarém está envolvido em virtude da dinâmica do cultivo de soja na região.

Ao dissertar sobre o assunto em comento as abordagens destes autores se mostram relevantes tendo em vista as mazelas a que as comunidades tradicionais amazônidas vêm sendo submetidas nas últimas décadas, principalmente em virtude da implantação de grandes projetos, sejam estes ligados à instalação de hidrelétricas ou à chegada de novas fronteiras agrícolas, a exemplo do que vem ocorrendo com a soja.

E, nesse contexto, sempre surgem indagações de como estes projetos podem auxiliar ou prejudicar a proteção dos direitos humanos na Amazônia, para ser mais exato, dos povos tradicionais.

Mais especificamente no caso de novas fronteiras agrícolas, a exemplo do plantio de soja, severas críticas vêm sendo feitas, haja vista que essa monocultura, ao invés de gerar emprego, renda e novos meios de vida, tem fomentando a discórdia, a violência no campo, em virtude da luta pela posse da terra e o consequente aumento do desmatamento na região nos últimos anos⁴.

⁴ Dados disponibilizados pelo sistema Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), indicaram que nos meses de março, abril e maio de 2011 o Mato Grosso, maior produtor de soja do país, liderou as estatísticas de derrubada da mata. Informações semelhantes foram obtidas pelo Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD, outro instrumento de monitoramento por satélite da floresta), da ONG Imazon, sediada no Pará. O SAD aponta que, entre agosto de 2010 a junho de 2011, a área desmatada na Amazônia alcançou 6.274 quilômetros quadrados – um aumento de 266% sobre o período equivalente anterior – e os produtores mato-grossenses também lideraram as estatísticas de degradação, com 60% das matas derrubadas naquele intervalo.

Por fim, percebe-se que o desenvolvimento econômico de uma região deve estar aliado à liberdade, ao direito de ir e vir, ao respeito ao direito fundamental da garantia da propriedade, do acesso à terra, e, principalmente, ao acesso de bens e serviços que de fato possibilitem a consumação dos direitos fundamentais do homem.

1. A DINÂMICA DA CADEIA PRODUTIVA DE SOJA EM SANTARÉM E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS

1.1 HISTÓRICO DA SOJA NO BRASIL

Segundo dados da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - no Brasil a soja foi cultivada pela primeira vez na Estação Agropecuária de Campinas, em 1901. O grão chegou depois com maior intensidade com os primeiros imigrantes japoneses em 1908 e foi introduzida oficialmente no Rio Grande do Sul em 1914. Porém, a expansão da soja no Brasil aconteceu nos anos 70, com o interesse crescente da indústria de óleo e a demanda do mercado internacional.

O primeiro registro de cultivo de soja no Brasil data de 1914 no município de Santa Rosa, Rio Grande do Sul (RS), onde a cultura encontrou efetivas condições para se desenvolver e se expandir, em virtude das semelhanças climáticas do ecossistema de origem (sul dos Estados Unidos América) e dos materiais biogénéticos existentes no país, mas foi somente a partir dos anos 40 que ela adquiriu alguma importância econômica, merecendo o primeiro registro estatístico nacional em 1941, no Anuário Agrícola do RS, no qual constava: “área cultivada de 640 ha, produção de 450t e rendimento de 700 kg/ha”. Nesse mesmo ano instalou-se a primeira indústria processadora de soja do país (em Santa Rosa, RS). Em 1949, com produção de 25.000t, o Brasil figurou pela primeira vez como produtor de soja nas estatísticas internacionais⁵.

Já em meados da década de 50 do século XX, com o estabelecimento do programa oficial de incentivo à triticultura nacional, a cultura da soja foi igualmente incentivada, por ser, desde o ponto de vista técnico (leguminosa), quanto econômico (melhor aproveitamento da terra, das máquinas/implementos, da infraestrutura e da mão de obra), a melhor alternativa de verão para suceder o trigo cultivado no inverno. Mas foi a partir da década de 1960, impulsionada pela política de subsídios ao trigo, com vistas para a auto-suficiência, que a soja se estabeleceu como cultura economicamente importante para o Brasil. Nessa década, a sua produção multiplicou-se por cinco (passou de 206 mil toneladas, em 1960, para 1,056 milhão

⁵ Dados extraídos do site da EMBRAPA sobre a produção de soja no Brasil, com acesso no site <http://www.cnpso.embrapa.br/producaosoja/SojanoBrasil.htm>, consulta realizada no dia 21.08.2012, às 23h.

de toneladas, em 1969) e 98% desse volume era produzido nos três estados da Região Sul, onde prevaleceu o dueto, trigo no inverno e soja no verão⁶.

No entanto, apesar do significativo crescimento da produção no correr dos anos 60, foi na década seguinte que a soja se consolidou como a principal cultura do agronegócio brasileiro, passando de 1,5 milhões de toneladas (1970) para mais de 15 milhões de toneladas (1979). Esse crescimento se deu, não apenas diante do aumento da área cultivada (1,3 para 8,8 milhões de hectares), mas, também, diante do expressivo incremento da produtividade (1,14 para 1,73t/ha) graças às novas tecnologias disponibilizadas aos produtores pela pesquisa brasileira, na qual a EMBRAPA foi de importância fundamental. Nessa época, mais de 80% do volume produzido ainda se concentrava nos três estados da Região Sul do Brasil, mas depois se expandiu para a região do cerrado de Mato Grosso do Sul⁷.

Segundo a EMBRAPA, nas décadas de 1980 e 1990 repetiu-se, na região tropical do Brasil, o explosivo crescimento da produção ocorrido nas duas décadas anteriores na Região Sul. Em 1970, menos de 2% da produção nacional de soja era colhida no centro-oeste. Em 1980, esse percentual passou para 20%, em 1990 já era superior a 40% e em 2003 esteve próximo dos 60%, com tendências a ocupar maior espaço a cada nova safra. Essa transformação promoveu o Estado do Mato Grosso, de produtor marginal a líder nacional de produção e de produtividade de soja, com boas perspectivas de consolidar-se nessa posição.

A soja foi a única cultura a ter um crescimento expressivo na sua área cultivada ao longo das últimas três décadas. Muitos fatores contribuíram para que a soja se estabelecesse como uma importante cultura, primeiro no sul do Brasil (anos 60 e 70) e, posteriormente, nos Cerrados do Brasil Central (anos 80 e 90). Alguns desses

⁶Dados extraídos do site da EMBRAPA sobre a produção de soja no Brasil, com acesso no site <http://www.cnpso.embrapa.br/producao soja/SojanoBrasil.htm>, consulta realizada no dia 21.08.2012, às 23h.

⁷ O Cerrado Brasileiro foi, a partir dos anos 70 e, continua sendo até hoje, a grande fronteira agrícola nacional. É o espaço em que mais cresce a produção de grãos e é visto como o grande potencial agropecuário do país. Governo e empresários têm investido muito nas terras do Cerrado. A produção de soja e milho vem crescendo a cada ano e os ganhos de produtividade encontram-se acima da média nacional. Grandes projetos federais são implementados para melhorar a infraestrutura e viabilizar o escoamento dos grãos: Corredores de exportação (Centro norte, Noroeste, Nordeste e Centro-Leste), Hidrovias Araguaia-Tocantins e Paraguai-Paraná; programas de desenvolvimento do cerrado (PRODECER) são alguns dos exemplos da política para o Cerrado, para mais informações ver BICKEL, Ulrike, *Brasil: Expansão da Soja, Conflitos Sócio-Ecológicos e Segurança Alimentar* 2004, Universidade de Bonn, Alemanha Faculdade de Agronomia, Tese de Mestrado em Agronomia Tropical, 2004, p.15.

fatores são comuns a ambas as regiões, outros não. Em alguns lugares, a soja veio substituir a pecuária, ocupando assim grandes extensões de terra.⁸

Essa substituição das pastagens pela soja foi desencadeada pelo fato desta ser hoje um componente essencial na fabricação de rações animais, aliado ainda ao uso crescente na alimentação humana, já que tem sido usada em sucos, leites e outros produtos alimentícios⁹.

A monocultura agrícola da soja brasileira tem crescido de modo desordenado nas últimas três décadas e corresponde hoje a 49% da área plantada em grãos do país. Segundo dados governamentais, o aumento da produtividade está associado aos avanços tecnológicos, ao manejo e à eficiência dos produtores¹⁰.

A China, até o começo do século XX, foi um grande produtor de soja em escala mundial, todavia, após a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos se consolidaram como grande polo produtivo no mercado internacional, destacando-se não só pela produção, mas também pelo uso maciço de tecnologia, altos padrões de consumo, bem como por terem suas multinacionais de alimentos disseminadas em grande parte do globo terrestre¹¹.

A hegemonia dos Estados Unidos na produção de soja foi proveniente do Plano Marshall, supostamente destinado à recuperação da Europa no Pós-guerra, assim como das negociações sobre o Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas-GATT, pelas quais se definiu uma especialização da produção, que reservou aos Estados Unidos à produção e exportação de oleaginosas, enquanto que segundo tais regras, a

⁸ FILHO, Abou Nehmi. São Paulo, 2004. Entrevista concedida ao Programa Globo Rural, reportagem "Boi *versus* Soja", programa de nº 223, exibido em maio de 2004.

⁹ Cerca de 85% da colheita mundial de soja é processada para produzir o óleo e os resíduos da extração, torta, no caso da prensagem, farelo, no caso de extração por solvente, usados na preparação de rações para animais; de 4% a 5% desses resíduos da extração do óleo são reprocessados em farinhas e proteínas para uso alimentício. Somente 10% são usados diretamente para alimentação humana (tofu, miso, natto, leite de soja, etc.), principalmente na Ásia, e os 5% restantes são usados como sementes ou para alimentação dos animais nas próprias fazendas produtoras. Fonte: *Soja, tendências e virtudes* (2010, p.30), arquivo digital, com acesso em http://www.insumos.com.br/funcionais_e_nutraceuticos/materias/76.pdf., às 21h.

¹⁰Dados do Ministério da Agricultura, extraído de <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/culturas/soja>, em consulta realizada no dia 11.03.2012, às 21h.

¹¹ No Ocidente a soja apareceu no final do século XV e início do século XVI, com a chegada dos navios europeus à Ásia. Permaneceu como curiosidade nos jardins botânicos da Inglaterra, França e Alemanha durante os quatro séculos que se seguiram. Foi somente no século XVIII que pesquisadores europeus iniciaram estudos do feijão da soja como fonte de óleo e nutriente animal, e no início do século XX passou a ser cultivada comercialmente nos Estados Unidos. Na segunda década do século XX, o teor de óleo e proteína do grão começou a despertar o interesse das indústrias mundiais. Entretanto, as tentativas de introdução comercial do cultivo do grão na Rússia, Inglaterra e Alemanha fracassaram, provavelmente, devido às condições climáticas desfavoráveis.

Europa protegeria sua produção de cereais, devendo abastecer-se de óleos vegetais e farelos para ração produzidos por aqueles.

Todavia, em que pese tal acordo, a expansão da produção mundial da soja vem sofrendo mudanças, haja vista que hoje a América do Sul tornou-se um grande centro produtivo, que abrange os países do Mercosul – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai - e a Bolívia, igualmente neles persiste a atuação de empresas multinacionais, que se estende também às áreas de produção de sementes e financiamento da produção. Aqui no Brasil, quatro grandes empresas multinacionais movimentam a maior parte da produção: Bunge, Cargill, ADM e Dreyfus¹².

O plantio de soja no Brasil em escala comercial tomou fôlego a partir do que os estudiosos no assunto convencionaram em chamar de “Revolução Verde”, a qual nada mais era do que o uso pesado da mecanização e de produtos agroquímicos, tudo isso fomentado pelo extenso apoio governamental, sob a forma de créditos subsidiados, dentre os quais se destacam incentivos fiscais, doação de terras e auxílio à implantação dos projetos de produção agrícola em larga escala¹³.

Em meados dos anos cinquenta houve um crescente soerguimento da agricultura no Brasil e o binômio trigo-soja mostrava-se altamente viável, tendo em vista o compartilhamento do solo, de insumos e máquinas, bem como o clima propício à prática laborativa no campo, cuja magnitude era conhecida no mundo todo, mas que ainda não havia sido explorado em demasia, diante disso, o governo investiu maciçamente no setor primário da economia, e, assim, houve um verdadeiro *boom* na produção agrícola brasileira, que naquela década representava apenas 0,5% do total mundial e por volta da década de 70 passou a 16% deste total¹⁴.

Com isso, houve um expressivo crescimento da monocultura da soja, o que fez com que a produção e comercialização desse produto no início dos anos 70 fomentasse o aquecimento dos mercados agrícolas nacionais, por meio da

¹² O consumo de soja tem recebido incremento do grande capital, mas também tem sido alvo de críticas por ser um modismo sem constatações reais de suas benesses. O livro *The Whole Soy Story: the Dark Side of America's Favorite Health Food*, da Dra. Kaayla T. Daniel, publicado em 2005, literalmente explode os mitos ligados à soja: não é um alimento saudável, não é a solução para a fome no mundo, não é uma panacéia e, até mesmo, nem comprovou ser um alimento seguro.

¹³ A partir da década de 1990, a disseminação destas tecnologias em todo o território nacional permitiu que o Brasil vivesse um surto de desenvolvimento agrícola, com o aumento da fronteira agrícola, foi a partir dessa implementação que o país passou a ser recordista de produtividade na produção de algumas commodities tais como a soja, o milho e o algodão, dentre outros, atingindo recordes de exportação. Há quem chame esse período da história brasileira de Era do Agrobusiness (ou Era do *Agrobusiness*, embora esse último termo soe provocativo em alguns círculos nacionalistas), BICKEL. Op. cit., p. 20.

¹⁴ Fonte: EMBRAPA, por meio do site www.embrapa.org.br.

exportação, o que atraiu olhares de grandes produtores para outro tipo de atividade ligada ao campo, e não mais somente para a pecuária, que era, na época, o único e visado meio de exploração das florestas brasileiras.

Além disso, diversos fatores contribuíram para a expansão da soja no cerrado brasileiro e na Amazônia ao longo dos últimos anos, dentre os quais se destacam: o aumento da demanda e cotação da soja no mercado internacional de *commodities*; baixo valor das terras em relação à região Sul; ganhos de produtividade associados ao desenvolvimento de novos cultivares adaptados aos solos e ao clima da região; extensas áreas com topografia plana, propícia à mecanização; condições ambientais favoráveis em termos de chuvas e insolação, melhorias na infraestrutura de transportes, no caso mais específico do cerrado; bem como o perfil da maioria dos grandes produtores rurais, que quase que em sua totalidade, vinham do Sul do país¹⁵.

Assim, além do cultivo que antes era feito nos cerrados, houve a expansão dessa cultura para áreas ricas em biodiversidade, já dentro dos limites legais da Amazônia brasileira, sobretudo, no Estado do Pará, mas precisamente nas cidades de Santarém e Belterra¹⁶.

De início, o principal interesse na Amazônia, por parte dos produtores e comerciantes ligados à produção da soja era o centro-oeste, especialmente o norte de Mato Grosso, já que dali era mais viável economicamente o escoamento da produção destinada à exportação, uma vez que existiam hidrovias como a do Rio Madeira, com seus portos graneleiros nas cidades de Porto Velho (RO) e Itacoatiara (AM). Todavia, o cultivo da soja se expandiu, inicialmente, a partir do fim da década de 1990, em áreas de cerrado e florestas de transição, principalmente no norte de Mato Grosso, como antes mencionado, e, depois se deu no sudoeste de Maranhão, norte de Tocantins e sul de Rondônia¹⁷.

¹⁵ A partir dos anos de 1970, as políticas desenvolvimentistas dos governos militares além de ampliar as possibilidades de acesso a terra, seja para as empresas da região Sudeste seja para colonos do Sul, através dos programas de colonização, criaram as bases necessárias, em termos de pesquisa, difusão e políticas de incentivos (crédito rural), para a consolidação de uma estrutura produtiva pautada na concentração de capital e de recursos naturais e tecnológicos, que posteriormente avançou para a região Centro Oeste, Cerrado, e, por fim, em meados da década de 90 chegou à Amazônia, para maiores informações sobre a expansão da soja no Brasil ver: *O Brasil está nu! O avanço da monocultura da soja, o grão que cresceu demais*, de Sergio Schlesinger e Sílvia Noronha. Rio de Janeiro: FASE, 2006, p. 20.

¹⁶ SCHLESINGER, Sergio e NORONHA, Sílvia. Op. cit., p. 71.

¹⁷ FEARNSIDE, Philipe. M. *O cultivo da soja como ameaça para o meio ambiente na Amazônia brasileira*. Museu Emílio Goeldi, Belém, 2006, p. 292.

No entanto, nos últimos anos, a lavoura da soja tem avançado muito em áreas inseridas no bioma da floresta tropical, a exemplo das regiões de Humaitá-Lábrea, no Amazonas, e Santarém, no Pará. Inicialmente, um dos grandes *contra* à produção de soja na Amazônia era o escoamento da produção, porém, os governos locais e os setores privados interessados nos lucros advindos de tal cultivo têm agido avidamente em prol de melhorias neste campo¹⁸.

Com tais investimentos, a soja se transformou no principal produto do agronegócio brasileiro e hoje sua produção ocupa uma área superior a 24,2 milhões de hectares cultivados, e tal produção astronômica se deve ao aumento da demanda e cotação da soja no mercado internacional de *commodities*, que sempre está em alta¹⁹.

Na fase inicial dos plantios, os especialistas consideravam as dificuldades logísticas de escoamento como o maior obstáculo à expansão da soja na região tropical da Amazônia, todavia, tais fatos têm sido sanados por meio de articulações políticas entre os governantes, os produtores dos grãos e as *tradings*, empresas que comercializam a soja, que se empenham no sentido de fomentar o mais alto grau de investimentos em infraestrutura de transportes, a exemplo da pavimentação da Rodovia Santarém Cuiabá, BR 163, bem como da criação do terminal graneleiro da Cargill em Santarém, com capacidade para escoamento de cerca de um milhão de toneladas de grãos ao ano e com real possibilidade de expansão ainda para o ano de 2012²⁰.

¹⁸ FEARNSTIDE, P.M. *Soybean cultivation as a threat to the environment in Brazil*, Museu Emilio Goeldi, Belém, 2006, p. 26.

¹⁹ A Soja em números (safra 2010/2011). A Soja no mundo. Produção: 263,7 milhões de toneladas Área plantada: 103,5 milhões de hectares Fonte: USDA. A Soja na América do Sul, produção: 135,7 milhões de toneladas Área plantada: 47,5 milhões de hectares Fonte: USDA. A Soja nos EUA (maior produtor mundial do grão) Produção: 90,6 milhões de toneladas. Área plantada: 31,0 milhões de hectares Produtividade: 2.922 Kg/ha. Fonte: USDA. A Soja no Brasil (segundo maior produtor mundial do grão) Produção: 75,0 milhões de toneladas Área plantada: 24,2 milhões de hectares Produtividade: 3.106 Kg/ha. Fonte: CONAB. A Soja no Estado de Mato Grosso (maior produtor brasileiro de soja) Produção: 20,4 milhões de toneladas Área plantada: 6,4 milhões de hectares Produtividade: 3.190 Kg/ha. A Soja no Estado do Paraná (segundo produtor brasileiro de soja) Produção: 15,4 milhões de toneladas Área plantada: 4,6 milhões de há Produtividade: 3.360 kg/ha Fonte: CONAB. A Exportação do Complexo Soja em 2010 (grão, farelo, óleo) Total das exportações: US\$ 17,1 bilhões Exportação de grão: US\$ 11,0 bilhões (29,1 milhões t) Exportação de farelo: US\$ 4,7 bilhões (13,7 milhões t) Exportação de óleo: US\$ 1,4 bilhões (1,6 milhões t). Fonte: MDIC (Sistema Aliceweb), dados extraídos do site da Embrapa, podendo ser acessado em http://www.cnpso.embrapa.br/index.php?cod_pai=2&op_page=294, com acesso em 21.03.2012, às 14h.

²⁰ COSTA, Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312 f. : (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos

Portanto, gradativamente, devido à sede de lucro dos produtores, bem como de consumo por parte dos mercados consumidores, a Amazônia está sendo vista como uma área de produção de soja, uma “nova fronteira” que se abriu, e está sendo desbravada dentro de uma lógica de agronegócio globalizante, onde os meios de escoação deixaram de ser entraves, pois hoje é possível a utilização de vários meios de transportes, dentre eles os *containers* enviados por grandes navios cargueiros de “nomes difíceis”, que diariamente partem rumo aos Estados Unidos e à Europa, tendo como ponto de partida, o terminal da Cargill, empresa que domina, até então, o cenário econômico da soja em Santarém²¹.

Não obstante isso, convém mencionar que os benefícios oriundos de tal prática, principalmente em termos de crescimento econômico trazidos em sua maior parte aos produtores, a curto prazo, trazem como uma irmã siamesa uma série de riscos e impactos sociais e ambientais à região²².

E, isso tem chamado a atenção de vários órgãos governamentais, a exemplo do Ministério Público Federal, de organizações da sociedade civil, de instituições de pesquisa e até mesmo dos grandes produtores de soja, pois esses agora são pressionados a adotar práticas de desenvolvimento sustentável ligadas ao uso do solo, bem como a tentar reduzir as taxas de desmatamento, que são, como veremos adiante, outro dado alarmante desencadeado pelo ingresso dessa nova fronteira agrícola no município de Santarém²³.

Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012, p. 106.

²¹ A implantação do Terminal da Cargill no Porto Público de Santarém é um marco na expansão da soja na Amazônia e, muito embora essa infraestrutura possa ter sido concebida sem a pretensão de estimular a expansão da soja na região, os números mostram que tal expansão efetivamente aconteceu: de 2000, ano em que se iniciou a construção do terminal, a 2003, quando entrou em operação, a área de soja no Pará se ampliou em 15 vezes, saltando de 2,3 mil hectares para 35,2 mil hectares. Para a região de Santarém e Belterra, esses números são ainda mais expressivos. Até a safra 1999/2000, Santarém contava com apenas 50 hectares de soja e a cultura ainda não havia sido registrada em Belterra. Na safra 2002/2003, a soja já ocupava 4.600 e 1.400 hectares em Santarém e Belterra respectivamente. A partir daí a cultura não parou de se expandir colocando esses municípios no topo da lista de maiores produtores do estado (Fonte, Greenpeace, em Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Terminal Graneleiro da Cargill em Santarém, 2010, p. 02).

²² Em tal caso, os benefícios trazidos aos sojicultores é o acesso à terra a preço baixo e a redução com custos de escoamento da produção, o que se concretizou a partir da implantação do Porto da Cargill.

²³ Outra grande preocupação dos estudiosos é com o futuro da agricultura familiar, voltada para a subsistência, uma vez que em muitas localidades, esta é diretamente inviabilizada pelo avanço das grandes propriedades dos sojicultores; e mesmo aqueles que resistem à pressão inicial acabam ficando isolados e são obrigados a vender suas terras. Ademais, os produtos químicos usados nas grandes fazendas vizinhas atingem as lavouras dos agricultores familiares, que passam a enfrentar pragas até então desconhecidas. Sua produção diversificada é atacada, famílias são contaminadas pelos agroquímicos e seus integrantes se veem forçados a buscar novas terras ou a seguir para a

Dentre os principais impactos potencialmente previstos em virtude da expansão do cultivo da soja na Amazônia, destacam-se o aumento das taxas de desmatamento (ocasionado pela derrubada e queimada de matas, às vezes até mesmo de matas ciliares, e o aumento da erosão do solo) bem como o risco de contaminação de rios e do solo pelo abusivo uso de agrotóxicos.

Atualmente, a soja ocupa o privilégio de ser o principal item da pauta de exportações do Brasil, o que fez dele nos anos de 2003 e 2004 o maior exportador mundial de soja e hoje só perde para os Estados Unidos. A produção de soja do Brasil em 2010/2011 foi estimada em um recorde de 75 milhões de toneladas pela EMBRAPA²⁴.

Gráfico número 01:

Exportação Brasileira de Soja (1º semestre)		
Ano	US\$	kg líquido
2012	11.939.953.687	23.374.052.340
2011	8.809.435.955	18.115.602.137
2010	6.851.057.533	18.491.886.737
2009	7.333.448.993	19.293.737.370
2008	5.762.613.630	13.761.779.754
2007	3.394.861.696	12.749.472.152
2006	2.833.395.672	12.477.963.543
2005	2.418.349.535	10.603.103.000
2004	3.032.379.028	10.763.107.109
2003	2.171.132.874	10.420.016.525
2002	874.959.860	5.102.740.364
2001	1.427.750.311	8.477.042.706
2000	1.108.139.929	5.822.843.064

Fonte: Rural Centro 2012²⁵.

Os dados apresentados acima foram publicados no site da Rural Centro e foram divulgados pela SECEX (Secretaria Comércio Exterior) mostrando que em junho do ano de 2012 as exportações brasileiras de soja somaram 4,841 milhões de toneladas líquidas, volume que é muito inferior às 7,285 milhões de toneladas

periferia das cidades. Schlesinger ressalta que verificou-se, também, em paralelo à concentração da propriedade da terra, a ampliação da desigualdade da renda (Sergio Schlesinger – pesquisador independente sediado no Brasil e consultor das ONGs FASE), em seu *Soja o grão que segue crescendo*, Rio de Janeiro, FASE. 2008, p.12).

²⁴ O Brasil é responsável por cerca de 28% da produção mundial de soja, com a safra de 2010/11 estimada ao redor de 75 milhões de toneladas. O país é o segundo maior produtor e exportador mundial de soja em grão, farelo e óleo de soja. O Complexo Soja, que reúne a cadeia produtiva de soja em grão, farelo e óleo, é um dos principais itens da Balança Comercial Brasileira e exportou cerca de US\$ 29 bilhões em 2010, colocando o país na liderança mundial nas exportações do setor em valor, segundo dados da Associação Brasileira de Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais-Abiove.

²⁵ Dados extraídos do site: <http://ruralcentro.uol.com.br/analises/balanco-do-mercado-da-soja-exportacao-2012-registra-niveis-recordes-2541>, com acesso em setembro 22 de 2012, às 22:15h.

vendidas em maio de 2012, mas que supera as 4,554 milhões de toneladas de soja exportadas em junho de 2011. A receita das exportações de soja atingiu 2,6 bilhões de dólares abaixo dos 3,8 bilhões de dólares anotados em maio de 2012, porém um pouco acima dos 2,232 bilhões vistos em junho de 2011. No primeiro semestre, 23,4 milhões de toneladas de soja foram embarcadas para exterior, o maior resultado visto até o momento para este intervalo, superando em 29% o total vendido nos seis primeiros meses de 2011 (18 milhões de toneladas de soja) e 26,4% a mais que o resultado apresentado entre jan/jun de 2010 (18,5 milhões/t). Com isso, o faturamento das exportações ficou em 12 bilhões de dólares, também o maior resultado de toda a história²⁶.

Atualmente, os maiores produtores de soja do mundo, segundo dados de 2010, são os Estados Unidos (35%), seguido do Brasil (28%), Argentina (19%), China (6%) e Índia (4%). A produção mundial de soja em 2010 foi de 258,4 milhões de toneladas²⁷ e estima-se quem não demore muito para que o Brasil alcance o primeiro lugar no *ranking* do mercado internacional na venda desta *commodity*, ultrapassando os Estados Unidos, uma vez que no ano de 2011 obteve uma safra recorde de mais de 75 milhões de toneladas da oleaginosa.

Cabe aqui mencionar que antes dessa explosão produtiva, a soja era cultivada especialmente nas regiões Centro Oeste e Sul do país e se firmou como um dos produtos mais destacados da agricultura nacional, tendo grande destaque na somatória do Produto Interno Bruto (PIB) e na balança comercial brasileira.

No cerrado brasileiro, o cultivo da soja tornou-se possível graças aos resultados obtidos pelas pesquisas da EMBRAPA, em parceria com produtores, industriais e centros privados de pesquisa, tais avanços possibilitaram também o incremento da produtividade média por hectare, fazendo com que esta atingisse os maiores índices mundiais²⁸.

Segundo o Ministério da Agricultura, a indústria nacional da soja transforma, por ano, cerca de 30,7 milhões de toneladas do grão, produz 5,8 milhões de toneladas de óleo comestível e 23,5 milhões de toneladas de farelo proteico,

²⁶ Informações dadas pela Secretaria de Comércio Exterior, extraídas de <http://www.ruralcentro.com.br/analises/2689/balanco-do-mercado-da-soja-excelente-resultado-nas-exportacoes-de-soja-do-brasil>. Acesso em 08 de agosto de 2012, às 23h.

²⁷ COSTA, Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312 f.: (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012, p. 76.

²⁸ SCHLESINGER, Sergio e NORONHA, Silvia. Op. cit., p. 152.

contribuindo assim para o aumento das oportunidades de negócios no exterior, uma vez que a soja e o farelo de soja brasileiro possuem alto teor de proteína e padrão de qualidade Premium, o que permite sua entrada em mercados extremamente exigentes como os da União Europeia, Japão e outros países amplamente consumidores do produto²⁹.

Outro fator que tem contribuído para o aumento do cultivo da soja na Amazônia é que esta também se constitui em alternativa para a fabricação do biodiesel, combustível supostamente capaz de reduzir em 78% a emissão dos gases causadores do efeito estufa na atmosfera. Percebe-se então que a soja virou a *commodities* da moda, a menina dos olhos de alguns Estados e a galinha dos ovos de ouro de alguns produtores, que passaram de poli a monocultores, bem como a alargar suas fronteiras agrícolas para além das regiões Sul e Centro Oeste do país, mirando agora o pulmão do mundo³⁰.

Nesse caso, tanto para os movimentos sociais como para os especialistas, é igualmente preocupante que o carro-chefe do biodiesel venha a ser a soja transgênica, como pleiteiam os empresários do agronegócio. O temor, caso a soja seja a principal matéria-prima do biodiesel, é que o novo combustível que daria independência energética ao país vire apenas um instrumento para as multinacionais controlarem o mercado de patentes dos organismos geneticamente modificados³¹.

Nesse sentido, a distribuição dos cultivos de grãos, em especial da soja, na Amazônia, tem sua dinâmica espacial associada, em grande parte, não somente à pesquisa científica, que possibilitou a adaptação de novas espécies vegetais às características da região, mas também ao uso intensivo de máquinas, equipamentos e insumos, determinantes dos elevados índices de produtividade ali alcançados.

Os novos colonizadores, os chamados “gaúchos” saíram do cerrado mato grossense e do sul do país e passaram a adentrar ainda mais na região Amazônica e hoje ocupam outras partes da Grande Floresta, e, diante disso, a produção da soja nacional vem ganhando uma nova feição, passando de uma dinâmica territorial que

²⁹ Informações do Ministério da Agricultura, dados extraídos do site <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/culturas/soja>, com acesso em 29.06.2012, às 11h.

³⁰ No Pará, além da soja, também é cultivado o dendê, sendo a Biopalma e Agropalma, empresas sediadas, respectivamente, nos municípios de Mojú e Tailândia, as maiores produtoras da oleaginosa. A Vale comprou a Biopalma, transformando-a em Biovale, e estima-se que até 2015 ela já esteja fabricando biodiesel para subsidiar suas atividades na extração de minério no Pará e em outros estados (Portal eletrônico O Paraense, edição de 10 de fevereiro de 2011).

³¹ SCHLESINGER, Sergio e NORONHA, Sílvia. Op. cit., p. 127.

conjuga inovação tecnológica e expansão horizontal de cultivos modernizados predominantemente em áreas de cerrado de baixa densidade demográfica para áreas que antes eram tradicionalmente ocupadas por uma pecuária extensiva ou se apresentavam encobertas por uma vegetação original de floresta, às quais se associavam características naturais limitantes de seu potencial produtivo³².

Os nativos chamam os sojicultores de gaúchos em virtude de serem estes, em sua maioria, provenientes da região sul do Brasil, no caso, mais precisamente do estado do Rio Grande do Sul e que mesmo estando longe de sua terra natal trazem com eles modos próprios de cultivar a terra, bem como práticas culturais antes não costumeiras na região, tais como o hábito de tomar chimarrão.

A soja veio alterar definitivamente a cadeia de produção agrícola da Amazônia, bem como o modo de fazer, criar e viver da população local, como veremos mais adiante.

1.2 SOJA, O OURO VERDE BRASILEIRO: AS NOVAS FRONTEIRAS DA SOJA

Diante desse novo cenário, a soja se alastrou de grande parte do Mato Grosso e passou a adentrar por meio do eixo da BR-163 para a região oeste do Estado do Pará, chegando, por fim, ao município de Santarém³³, que vem galgando seu espaço no competitivo mercado de produção nacional de soja.

O surgimento de alguns pólos de plantio de soja no estado do Pará, a exemplo de Santarém, reflete a implementação de políticas estaduais de incentivo a plantios comerciais fora das áreas de expansão dessa cultura nos cerrados de Mato Grosso e nos demais Estados tradicionalmente conhecidos por este tipo de lavoura.

Essas políticas públicas, ligadas ao processo de expansão da fronteira agrícola, bem como ao aumento das áreas desmatadas na Amazônia refletem

³² Um dos fatores utilizados como justificativa pelos governos e setores do agronegócio para ampliar o cultivo de soja na Amazônia é a existência de estoque de terras classificadas como áreas desmatadas e áreas degradadas pela pecuária, que estariam disponíveis à produção.

³³ A cidade de Santarém foi fundada em 1621 por colonos portugueses, é o principal município do oeste do Pará; Santarém é uma cidade média que tem servido como importante apoio para a intensificação da ocupação do oeste do Pará. Localizada estrategicamente, na confluência dos rios Tapajós com o Amazonas, entre Belém e Manaus, acabou desenvolvendo funções que se solidificaram historicamente, como a de entreposto comercial; outros fatores contribuíram para que se tornasse importante centro urbano, como as rodovias, o porto, os garimpos do Tapajós, e mais recentemente, a soja, atraindo grandes fluxos migratórios. Sua área de influência atinge dezesseis municípios do Pará e Amazonas, possuindo extensa área urbana, tem como principais vias de acesso ao município a Rodovia BR 163, a Cuiabá-Santarém e a Rodovia Transamazônica (Fonte: Wikipédia).

diretamente o crescimento de atividades relacionadas a esse processo, tais como a extração de madeira e a abertura de novas pastagens, que agregadas a esse novo modo de produção agrícola, da expansão do cultivo de grãos, vem alterando drasticamente a dinâmica tradicional de ocupação da Amazônia brasileira³⁴.

Assim, nessa onda de capitalização do solo e aumento da produtividade agrícola na Amazônia, a região tem visto suas nuances mais simbólicas serem transformadas, diante disso, ela, que antes se pautava apenas nas atividades de extrativismo mineral e vegetal, principalmente, da borracha, tem uma nova forma de produzir e está voltada aos mercados internacionais globalizados do agronegócio.

Tal modo de produção tem demonstrado evidências claras de mudanças na estrutura e desempenho do setor agropecuário, as quais estão associadas à introdução de novas tecnologias, de novos mecanismos de produção, que nem sempre são os mais benéficos ao meio ambiente.

Esse novo *modos operandi* da agricultura amazônica tem fomentado o desmatamento, a erosão e a poluição hídrica, dentre outros prejuízos ambientais, e como se não bastasse afeta diretamente a geração de renda, emprego e as reais condições de vida geral de sua população³⁵.

³⁴ “Amazônia o sonho dourado dos agricultores brasileiros e o pesadelo dos ambientalistas. Depois de dominar o cerrado nas últimas décadas, os campos de soja encontraram na floresta sua mais nova e promissora fronteira de expansão. Com o financiamento de grandes empresas como a Cargill e a Bunge Alimentos, o lugar onde o plantio mais cresce é o Pará. A soja, que goza de um ótimo preço para exportação, pode ser uma esperança para aproveitar as terras de pastagens pouco produtivas que foram deixadas para trás pela exploração predatória da madeira. A grande promessa da soja é ocupar apenas a área que já foi desmatada. Um estudo publicado em janeiro pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) mostra que a Amazônia brasileira tem a maior fronteira do planeta para a expansão agrícola. Para o USDA, o Brasil pode expandir a área de cultivo em mais de 40 milhões de hectares sem derrubar uma única árvore. Metade dessas terras disponíveis estaria no Pará, segundo a Embrapa. Se fossem cultivados com soja, estes 20 milhões de hectares, em geral planos e mecanizáveis, dobrariam a superfície cultivada com o grão no país [...] O que mais impressiona é o crescimento da área cultivada no município de Santarém, às margens do Rio Amazonas. Há uma década, poucos acreditavam que fosse possível plantar tão no coração da Amazônia, por causa da umidade. Mas os sojicultores apostam numa área de 18 mil hectares até o fim deste ano, duas vezes mais que em 2003. Segundo a Embrapa, graças à insolação, a produtividade ali é a maior do Estado. A soja, junto com arroz, milho e feijão, já irriga a economia local. A safra de grãos do ano passado representou 72% da arrecadação municipal, de R\$ 109 milhões, indica uma projeção do Banco da Amazônia (Basa). Estima-se que R\$ 6 de cada R\$ 10 gerados pela agricultura circulem no próprio município. Nos últimos três anos, surgiram três novas concessionárias de tratores, quatro postos de gasolina e vários estabelecimentos pequenos de comércio. De 1998 para cá, cinco companhias aéreas passaram a incluir Santarém em suas escalas. O PIB do município aumentou 28% de 2002 para 2003.” (Excerto extraído de parte da matéria de Karina Ninni, “A floresta que virou soja”, em matéria eletrônica da Revista Época), matéria consultada pela internet com acesso em <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI43919-15228,00A+FLORESTA+QUE+VIROU+SOJA.html>, no dia 23.10.2012, às 9:30h.

³⁵ Para Kohlhepp e Blumenschein (2006, p. 27), no Pará, os plantadores convertem as terras dos pequenos proprietários em áreas de cultivo mecanizado, expulsando as populações originais – que

O plano de reativação da BR 163, implementado pelo governo federal, acompanha e induz o movimento de transformação na Amazônia, uma vez que essa expansão da rede viária possibilitará uma maior facilidade no transporte dos grãos, o que fará com que aumente ainda mais a cadeia produtiva da soja amazônica, desencadeando assim visíveis transformações socioambientais neste território.

Sabe-se, sem dúvida alguma, que as novas fronteiras da Amazônia são dominadas pela corrida para controlar os recursos naturais, seja pela aquisição do direito de exploração desses recursos, seja pela posse da terra, nesse sentido, a pavimentação da BR 163 não será diferente, já que esta servirá de corredor estratégico para o escoamento da produção de grãos advindos da região Centro Oeste para os mercados internacionais.

Com a pavimentação e uso efetivo da BR 163, prever-se que centenas de caminhões carregados de grãos passem por esta Rodovia diariamente rumo à Santarém e ao Porto de Miritituba, partindo dali, em contêineres, para o porto de Santana no Amapá.

Além da Cargill, pelo menos três grandes empresas já compraram terrenos em Miritituba, nos últimos dois anos, para a construção de novos terminais. Uma delas é a também norteamericana Bunge, que figura entre as quatro maiores empresas mundiais do agronegócio e que já está com o processo de licenciamento ambiental do porto em fase avançada. As outras duas são a Hidrovias do Brasil (HB), pertencente ao fundo de investimento P2 Brasil, e a Cianport - empresa ligada a grandes produtores de grãos do Mato Grosso - interessada em fazer a logística da sua produção por conta própria.

O Porto de Miritituba será mais um grande incentivo à geodinâmica de escoamento e expansão da soja na Amazônia, pois vai facilitar geoestrategicamente a diminuição da distância entre o maior centro produtor brasileiro, Mato Grosso, e os grandes mercados estrangeiros consumidores do grão.



Mapa 01: Esquema de escoamento da soja por meio do Porto de Miritituba.

Fonte: Site Amazônia, ano 2013, com acesso em http://amazonia.org.br/2013/01/megaprojeto-privado-cria-rota-exportadora-no-norte/?utm_source=rss, no dia 24.01.2013, às 12h.

Esse trajeto até os portos, principalmente os de Miritituba e Santarém (Porto da Cargill) indubitavelmente dará origem a novos povoados, vilas e cidades, isto é, desencadeará a distribuição das sedes urbanas, o que constitui fator preponderante na dinâmica de expansão da fronteira agrícola na região, cuja vida econômica em um passado não muito longínquo era pautada tão somente pela navegabilidade dos rios.

Esse desenvolvimento rural-urbano formado a partir dessa nova malha rodofluvial servirá de ponto de apoio técnico-operacional e de base de comunicação regional, uma vez que as cidades do interior amazônico concentram, cada vez mais, os serviços e a mão de obra envolvidos na realização, em bases modernas, do processo de produção agrícola em grande escala.

Nesse sentido, não só a expansão das fronteiras do agronegócio está intimamente associada com a dos demais setores econômicos, como existe uma ordem de precedência nessa associação no sentido de que o crescimento da agropecuária precede também o crescimento da indústria e dos serviços mesmo em

áreas onde a mão do Estado quedou-se inerte, ante a ausência de políticas públicas.

Faz-se mister registrar que se o Estado não agir de ante mão, este será incapaz de conter os avanços dos impactos sociais, econômicos e ambientais que essa trafegabilidade irá fomentar na região amazônica, dentre os quais se destaca, o aumento da violência, o tráfico de drogas e a prostituição infanto-juvenil, que antes era feita nos rios, em barcos e balsas e agora passará a ser feita na beira das estradas, em bordéis e até mesmo nos interiores de caminhões usados no transporte de cargas agrícolas³⁶.

É bom frisar também que a expansão da produção e a contínua ampliação e intensificação das áreas incorporadas às atividades agrícolas vão aumentar a demanda interna e atrair investimentos em infraestrutura e criarão um leque de oportunidades não só para o setor industrial e de serviços envolvidos diretamente no agronegócio na Amazônia, mas também promoverão os serviços ligados diretamente à população urbana, esse se constitui um dos ramos que mais tem se beneficiado com o surgimento e com a ampliação das pequenas e médias cidades situadas na fronteira amazônica, que serão ainda mais fortes após a pavimentação da BR 163, de maneira a demandar ainda mais o Estado na construção de escolas, na prestação de serviços médicos e de alimentação, além de estimular o crescimento do comércio local, oportunizando assim, a gama de atividades reveladoras do binômio campo-cidade, que acompanha inexoravelmente a expansão das fronteiras agrícolas e da pecuária na Amazônia.

Destarte, saem de foco os padrões regionais de uso e ocupação da terra que marcaram e delimitaram a ação do projeto geopolítico de incorporação das fronteiras tal qual definidos nos anos 70 para dá vazão a um processo de ocupação intimamente relacionado à articulação do espaço econômico a partir de interesses regionais, nacionais e estrangeiros, que passaram a redefinir todo o plano de ocupação territorial da própria região.

Vale destacar que a expansão da soja vem sendo objeto da atenção de diversos segmentos da sociedade civil, no Brasil e em diversos países do mundo. Por meio de ações que visam controlá-la, busca-se na verdade enfrentar o histórico

³⁶ A prática da prostituição infanto-juvenil já foi alvo de várias matérias jornalísticas, dentre elas, do Programa Globo Repórter, que mostrava mães vendendo os corpos de suas filhas, em tenra idade, por míseros três reais ou até mesmo por um punhado de comida.

modelo agroexportador vigente no Brasil e suas danosas consequências econômicas, sociais e ambientais.

Para Fearnside, “a soja representa uma força nova e poderosa entre as ameaças ao meio-ambiente no Brasil. Estratégias efetivas para conter o avanço da soja e os danos causados por este processo requererão o entendimento dos processos pelos quais o avanço acontece, assim como a natureza de seus impactos. Quaisquer mudanças no rumo do processo de desenvolvimento só ocorrerão se os gestores e o público estiverem atentos a toda a gama de impactos e meios, frequentemente indiretos, pelos quais eles são infligidos [...] Na hora de lançar grandes projetos, o processo de tomada de decisão dá pouco peso aos impactos. O quadro de desenvolvimento que emerge é de um voo cego para áreas de soja cada vez maiores e mais amplamente espalhadas. Os mecanismos legais para avaliar impactos ambientais e licenciar projetos de infraestrutura são incapazes de lidar com muitas das consequências mais severas da soja, sobretudo o ‘efeito de arrasto’. Este último refere-se à implantação de outras atividades destrutivas (tais como a pecuária e a exploração madeireira), acelerada por meio da infraestrutura construída para a soja. Até mesmo quando problemas são evidentes, apesar das limitações das atuais formas de avaliação de impacto ambiental, o sistema de licenciamento não representa nenhum impedimento para o poder de “lobby” dos interesses da soja. Além da insuficiência de proteções do sistema regulador, o processo de tomada de decisão, que gera uma proposta atrás da outra para obras grandiosas de infraestrutura, está efetivamente desconectado de qualquer consideração dos impactos causados pelos grandes projetos, que ocorrem muitas vezes em lugares distantes dos projetos em si. Estes aspectos não deveriam ser considerados como pressupostos da situação, mas sim como fatores sujeitos a mudança. Assim, considerar as ramificações da expansão da soja com detalhes fornece ampla justificativa para uma reforma da tomada de decisão. Os movimentos sociais do campo, ainda que não desenvolvam campanhas ou ações específicas sobre a produção de soja, realizam uma luta permanente contra o latifúndio, pela reforma agrária, pela defesa dos direitos humanos e das comunidades tradicionais³⁷.

E, nesse contexto, a soja terá um papel crítico adicional, já que não faz parte das experiências passadas da Amazônia e não está prevista nos modelos

³⁷ FEARNSIDE, P.M. *O cultivo da soja como ameaça para o meio ambiente na Amazônia brasileira*. Belém. Museu Emílio Goeldi, 2006, p. 281-284.

tradicionais de ocupação da terra. Assim, resta claro que o projeto de abertura da BR 163 beneficiará imensamente a indústria da soja, reduzindo seus custos de transporte e facilitando a exportação do produto por meio do porto de Santarém e de Miritituba, que está em fase de implantação, ambos no estado do Pará³⁸.

Com essa nova perspectiva, a expansão da soja com certeza trará um incentivo extra para o desmatamento, uma vez suas fronteiras agrícolas sofrerão um aumento significativo. Esse aumento das fronteiras de produção da soja tem recebido há muito tempo apoio governamental, principalmente em forma de incentivos fiscais, além disso, o Estado brasileiro também investe muitos recursos em infraestrutura e em pesquisa nas novas áreas produtivas, um exemplo disso foi a criação da EMBRAPA e, em 1975, a EMBRAPA Soja e a EMBRAPA Cerrados, que desenvolveram sementes adaptadas ao clima tropical, viabilizando com isso a produção nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do país³⁹.

Nesse sentido, o próprio Estado, com a criação da EMBRAPA, iniciou um processo, sem precedentes, de ocupação desordenada de extensas áreas do território brasileiro sem levar em conta as reais necessidades de investimentos destas, sobretudo, de suas populações e a proteção da agrobiodiversidade encontradas nestas.

É longa a lista de obras de infraestrutura destinadas ao escoamento da produção de soja. Parte destes projetos está hoje sendo executada com apoio financeiro do setor agroindustrial, incluindo a construção de rodovias, hidrovias e ferrovias ligando o Centro-Oeste a diversos portos na Amazônia e na região Nordeste, a exemplo do Projeto de Miritituba.

A Iniciativa de Integração da Infra Estrutura Sul-Americana – IIRSA – é outro mega-projeto que tem por finalidade o escoamento de produtos agrícolas do Brasil e

³⁸ Com a conclusão da BR 163 a produção mato-grossense será transportada por caminhões pela rodovia Cuiabá-Santarém (BR 163), até o porto de Miritituba, no Pará, de lá sairá em barcas, passando pela frente de Santarém (Pará) até chegar em Macapá, para tomar o destino dos mercados internacionais. Estima-se que cerca de mais de dois mil caminhões cruzem mensalmente a BR 163 carregados de grãos, dentre milho e soja. O porto tem uma posição geográfica privilegiada, permitindo conexão com portos de outros continentes, além da proximidade com Caribe, Estados Unidos e União Europeia, a construção deste tem sido alvo de investimentos estatais e principalmente de investidores internacionais, ou seja, a empresas que irão fazer uso deste. Informação extraída do site <http://cargapesada.com.br/revista/2012/01/26/porto-do-amapa-vai-receber-graos-de-mt-ainda-neste-ano/>, consulta realizada no dia 12.03.2012, às 23h.

³⁹ A EMBRAPA seguiu a linha da exploração de novas fronteiras agrícolas e seleção de prioridades para dar conta do processo de industrialização e urbanização do país e da necessidade de gerar excedentes exportáveis. A EMBRAPA Soja atua em pesquisas com soja transgênica desde 1997. Para tanto, firmou contrato com a Monsanto e convênios com a BASF e outras empresas do mercado que atuam na comercialização da soja.

da região sob o argumento de que isto permitiria induzir posteriormente o uso de outras culturas, além de gerar mais divisas para os Estados, e de olho nessas promessas, muitos tem arregaçado as mangas para trabalhos pesados nessas obras que visam o escoamento produtivo da soja, sem mesmo atentar para outros fatores importantíssimos ligados a problemas socioambientais também devem ser levados em conta.

Cumprir lembrar ainda que além da comercialização internacional outro grande incentivo a essas novas fronteiras agrícolas é a possibilidade de produzir biodiesel a partir da soja, como dito acima, algo que já mobiliza os grandes empresários do agronegócio, chamando a atenção não só dos fazendeiros, mas, sobretudo, dos representantes de companhias nacionais e multinacionais.

A produção de soja em grande escala limitou-se à China até o começo do século XX, entretanto, foi após a Segunda Guerra Mundial que se consolidou a predominância norte-americana no mercado internacional e esta predominância não se limitava somente à produção, à tecnologia, aos padrões de consumo, mas se tornou algo notório em virtude do alcance da atuação de suas multinacionais de alimentos.

Na atualidade, os três maiores produtores de soja – Estados Unidos, Brasil e Argentina – respondem hoje por 80% de toda a produção mundial, o ritmo de crescimento da produção é frenético. No entanto, as Américas do Norte e do Sul apresentaram ritmos de expansão distintos em períodos mais recentes. Nos anos 1990, a produção norte-americana cresceu, em média, 4,15% ao ano, enquanto que na América do Sul o ritmo de expansão foi de 17,45% ao ano e na virada do século, a produção sul-americana começou a superar a norteamericana, segundo a EMBRAPA⁴⁰.

Hoje a produção de arroz, feijão, milho e trigo tem ficado muito inferior à produção de soja, principalmente porque o Estados tem incentivado e contribuído de forma inegável para isso, assim, a superfície ocupada por estes quatro grãos, todos eles mais visíveis na mesa do brasileiro sofreu quedas abruptas, enquanto a área destinada à soja tem se espalhado como uma cultura agrícola dominante.

Esse cenário vem sendo cada vez mais ignorado pelas autoridades estatais e de certo será alvo de debates no mundo jurídico muito em breve, pois a escassez de

⁴⁰ World Soybean Production 2010, com acesso http://www.soystats.com/2011/page_30.htm, em 17 de agosto de 2012, às 18:30h.

produtos básicos oriundos da agricultura familiar pode e deve gerar insegurança alimentar em diversas partes da federação brasileira.

Na atualidade, a soja é o principal item da pauta de exportações do país. O Brasil foi, em 2003 e 2004, o maior exportador mundial de soja e vem mantendo a posição de segundo maior produtor, após os Estados Unidos. A produção brasileira em 2011, como dito anteriormente foi de cerca de 75 milhões de toneladas.

Os dados do gráfico abaixo demonstram claramente a importância da soja brasileira:

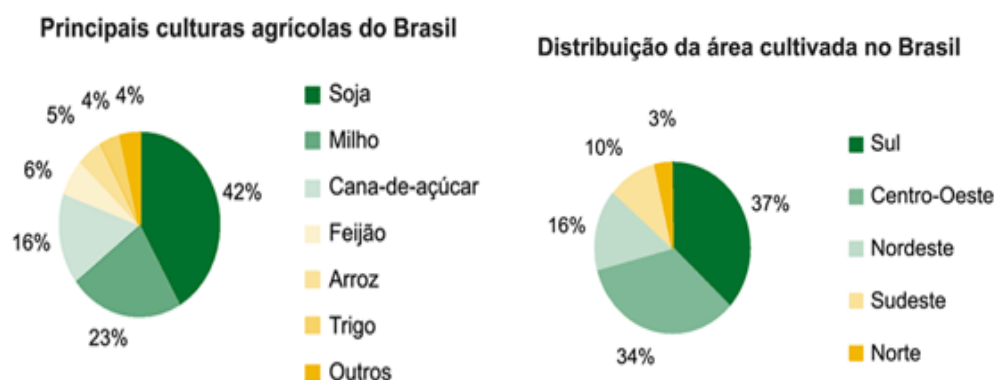


Gráfico de números 02 e 03:

Fonte: COPEBRÁS⁴¹

Portanto, percebe-se claramente que os outros grãos (milho, feijão, arroz e trigo), comumente encontrados nas casas dos brasileiros e que sempre tiveram hegemonia, como cultura dominantes, perderam espaço nas lavouras brasileiras e que hoje a soja além de ser a *commodities* mais cultivada, também é a mais vendida nos mercados internacionais.

1.3 A SOJA NA AMAZÔNIA: O PLANTIO DE SANTARÉM

Segundo Solange Maria Gayoso da Costa⁴², em se tratando de soja na Amazônia pode-se verificar a ocorrência de cinco estratégias para a produção desta, primeiramente, a soja começa a ser produzida em áreas desmatadas por conta da pecuária, em pastagens ativas ou abandonadas, ou em capoeiras; nesse caso, a

⁴¹ O material pode ser consultado no site <http://www.copebras.com.br>.

⁴² COSTA, Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312 f. : (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012, p. 107-108.

autora destaca que este processo se desenvolveu em áreas tituladas e com financiamento, a exemplo do que ocorre no município de Paragominas, no Pará. Os perfis dos produtores nessa fase são de médio e grande porte com experiências na produção. Este tipo de estratégia se deu, principalmente, no eixo Belém-Brasília, no Pará, Maranhão e no Tocantins.

A segunda estratégia se dá com a conversão de áreas primárias para a produção de soja, o que ocorre da seguinte maneira: faz-se a exploração vegetal com a derrubada da floresta e a venda da madeira, visando à capitalização para posterior investimento na produção da soja. Como exemplo podemos citar o processo desencadeado na Gleba Estadual Nova Olinda na região do Baixo Amazonas no Pará, mais precisamente em Santarém. Nesse caso, a grilagem de terras foi algo frequente.

A terceira estratégia citada pela autora se dá com a interferência direta das grandes empresas nacionais e transnacionais e de médios e grandes produtores, que envolve a aquisição de novas terras para o cultivo da soja, mediante contratos de arrendamento e de parceria.

A estratégia de número quatro compreende a teia de relações das empresas nacionais e transnacionais com os produtores de soja, na execução de um modelo de financiamento por compra antecipada da produção. Como no caso da Cargill e dos produtores do Baixo Amazonas⁴³.

Finalmente, pode-se considerar como quinta estratégia, a classificação, pelos organismos oficiais nos zoneamentos ecológicos econômicos, de áreas desmatadas de cerrados e campos naturais como áreas “degradadas”, justificando assim, a substituição dos ecossistemas naturais pela monocultura da soja. É importante frisar que inexistem uma gradação entre as estratégias e que estas podem ser feitas de forma isoladas e não necessariamente uma após outra.

⁴³ A implantação do Terminal da Cargill no Porto Público de Santarém é um marco na expansão da soja na Amazônia e, muito embora essa infraestrutura possa ter sido concebida sem a pretensão de estimular a expansão da soja na região, os números mostram que tal expansão efetivamente aconteceu: de 2000, ano em que se iniciou a construção do terminal, a 2003, quando entrou em operação, a área de soja no Pará se ampliou em 15 vezes, saltando de 2,3 mil hectares para 35,2 mil hectares. Para a região de Santarém e Belterra, esses números são ainda mais expressivos. Até a safra 1999/2000, Santarém contava com apenas 50 hectares de soja e a cultura ainda não havia sido registrada em Belterra. Na safra 2002/2003, a soja já ocupava 4.600 e 1.400 hectares em Santarém e Belterra respectivamente. A partir daí a cultura não parou de se expandir colocando esses municípios no topo da lista de maiores produtores do estado (Fonte: Greenpeace, em Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Terminal Graneleiro da Cargill em Santarém, 2010, p. 02).

Santarém obedece às quatro últimas estratégias e especificamente a partir de 2002 é que ocorreu a grande expansão da soja na Amazônia, tornando-a o maior município produtor do Pará⁴⁴.

A agricultura da soja em larga escala veio com a promessa de desenvolver a região, gerar emprego e renda, mas acabou por afetar o modo de vida de algumas populações tradicionais, na medida em que as deixou alijadas de seu direito à terra, local onde por várias décadas praticavam a agricultura de subsistência, além de tê-las submetido a inúmeras mazelas⁴⁵.

No Pará, embora inicialmente a soja tenha sido plantada em áreas degradadas, na região do Baixo Amazonas observam-se casos de plantios processados em cima de áreas de florestas derrubadas ou queimadas. Aliás, nessa região a soja atingiu também áreas ocupadas tradicionalmente por agricultores familiares, nas quais ocorreram aquisições e expulsões das terras, num processo de substituição das culturas originárias, como milho, feijão, macaxeira, frutas e hortaliças⁴⁶.

Em Santarém, os impactos sobre as águas são vistos diariamente, braços de rios e Igarapés importantes já sumiram ou estão em processo de assoreamento, animais silvestres também estão desaparecendo ou invadindo áreas urbanas. O plantio ilegal de soja sobre as nascentes vem destruindo as fontes d' água e fazendo com que o volume dela seja reduzido, dando origem assim, a vários crimes ambientais⁴⁷.

⁴⁴ COSTA, Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312f. : (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012, p. 109.

⁴⁵ A introdução da monocultura da soja no Pará ocorreu na década de 1990, como um dos projetos específicos do Plano Operacional de Política Agrícola “Pará Rural”. O governo adotou a concepção de Pólos de Desenvolvimento, três deles envolvendo a produção de grãos, mais especificamente a da soja: o Pólo Agroindustrial do Sudeste Paraense; o Pólo Agroindustrial e Agroflorestal do Oeste Paraense; o Pólo Agroindustrial do Nordeste Paraense. Foram estruturadas três áreas de produção: inicialmente nas áreas de cerrado localizadas ao sul do estado, no município de Redenção e, posteriormente, nas regiões de Santarém e na Belém-Brasília, no município de Paragominas, para saber mas vide COSTA, Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312 f.: (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012.

⁴⁶ COSTA. Op. cit., p. 106.

⁴⁷ Graças a uma parceria entre a TNC e a Cargill, Santarém recebeu um programa pioneiro de apoio à legalização ambiental dos produtores de soja, o Soja Responsável. A iniciativa tinha como meta garantir que todos os fornecedores da empresa naquele trecho da Amazônia estivessem em dia com suas obrigações ambientais. As ações adotadas em Santarém trouxeram resultados tão bons que serviram de referência para outro município paraense, Paragominas, onde foram ampliadas para

Um desses crimes é o desmatamento, que é uma preocupação mundial e até mesmo a NASA já tem atentado para isso, e é claro, as novas fronteiras agrícolas, a exemplo do que vem ocorrendo na Pérola do Tapajós tem contribuído de forma notória para isso.⁴⁸

Denúncias feitas ao Ministério Público Federal pelos agricultores e lideranças sindicais são marcadas pela preocupação com a transferência de terras de produtores familiares aos sojicultores, o que tem resultado no esvaziamento e desaparecimento de diversas vilas e em um crescimento urbano desordenado em Santarém, como se ver em capítulo próprio dessa obra⁴⁹.

As entidades locais põem em dúvida o desenvolvimento da região com a chegada da soja, em face dos inúmeros impactos negativos identificados, tais como perda da identidade cultural dos municípios, degradação urbana (aumento das mortes, gangues e violência no trânsito), carência de hospital que abranja toda a cidade; educação de má qualidade, formação de áreas faveladas e etc.⁵⁰.

Com a ajuda do Greenpeace, as comunidades locais têm conseguido identificar os impactos da soja no oeste do estado do Pará, mais precisamente de Santarém e Belterra⁵¹. Some-se a isso tudo o fato de que com a substituição das

fazendas de gado e de diversas culturas agrícolas. Mais uma vez, o modelo chamou atenção de produtores e governos, e se espalhou, até se transformar em política oficial de quase uma centena de municípios no Pará. Agora, um novo acordo entre TNC e Cargill vai dar impulso a uma ampliação do programa Soja Responsável, tanto em Santarém quanto em outros pontos do país. Assim como na primeiro caso, o objetivo da parceria é conciliar produção e preservação, de forma a criar modelos responsáveis de negócios, com potencial para “varrer” outras regiões, na extensa fronteira agrícola brasileira.

⁴⁸ Informação extraída do site <http://news.mongabay.com/2006/0919-amazon.html>, em consulta realizada no dia 28.04.2012, às 23h.

⁴⁹ Nos dizeres de José Carlos Pereira, na década de 1980 a 1990, a expansão no município de Santarém se adensou ainda mais incentivada pela intensa migração das áreas rurais para a cidade, estimulada fortemente pela introdução da cultura da soja, especialmente na década de 1990. Esta cultura promoveu grandes transformações, pois os empresários mato-grossenses provocaram desagregação na agricultura familiar, ao incorporarem grandes áreas agrícolas, forçando a vinda de migrantes das áreas rurais para a cidade (2004, p. 45).

⁵⁰ No Brasil, assim como em outras partes do mundo, as desigualdades socioeconômicas e políticas existentes na sociedade se refletem na dimensão ambiental e produzem situações de grande injustiça ambiental, ou seja, situações em que se observa que a carga dos danos do ‘desenvolvimento’ recaem principalmente sobre as populações de baixa renda, os grupos raciais discriminados, os povos étnicos tradicionais, as populações marginalizadas e vulneráveis, do campo e da cidade. Sobre o assunto ver Acselrad, Henri; Herculano, Selene; e Pádua, José Augusto (org.), *Justiça Ambiental e Cidadania*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, Fundação Ford, 2004.

⁵¹ Em 2009 foi realizado nos municípios de Santarém e Belterra um mapeamento das consequências do cultivo em larga escala da soja nessa região, o mapeamento, que teve apoio do Greenpeace e do Projeto Saúde e Alegria, foi realizado por moradores de comunidades locais da própria região com o objetivo de identificar a localização de desmatamentos, contaminação de cursos d’água por agrotóxicos, dentre outras ameaças trazidas com a ocupação desordenada de grandes áreas por plantações de grãos.

áreas de cultivo de produtos importantes na dieta alimentar, como feijão, milho e algumas frutas, a expansão da soja nos municípios amazônicos possa aumentar o risco de insegurança alimentar da população local.

É importante registrar que na região santarena, apesar do crescimento do latifúndio, a agricultura tradicional continua a exercer papel fundamental nas economias, por garantir a sobrevivência da maior parte da população rural, pois a roça e a criação de algumas aves e bovinos são as principais fontes de renda das famílias residentes nessas áreas⁵².

A soja é uma *commodities* influenciada diretamente pelo preço do mercado internacional, como dito acima, assim sendo, se o preço do grão aumenta, sua produção também aumenta e exige a expansão da área cultivada, e como consequência o desmatamento cresce no oeste do estado do Pará.

No contexto amazônico, principalmente no caso de Santarém, as terras que dão margem a essa expansão produtiva em larga escala podem ser as terras degradadas pelas pastagens estabelecidas anteriormente, as terras especuladas por grandes produtores da agricultura mecanizada ou podem ser até mesmo as florestas nativas, que embora, intocadas pelo homem, têm sido as mais usadas recentemente, devido à escassez de terras aptas à produção mais próximas aos centros de escoamento. Em virtude disso, a soja, juntamente com a criação de gado e a atividade madeireira são os maiores vetores do desmatamento na região santarena⁵³. Segundo Fearnside, os plantios de soja têm substituído as pastagens em grande parte da região Amazônica e vem causando discórdia entre os grandes produtores da oleaginosa e as entidades ligadas à proteção do meio ambiente, em virtude da grande extensão territorial que ocupam⁵⁴.

A recente entrada da soja na Amazônia, nos últimos 15 anos, deu um extraordinário impulso ao processo de ocupação de terras públicas ao criar uma “fronteira” para uma nova atividade econômica, o que gerou novas fontes de crédito e financiamento para aqueles que dispõem de um controle (e da perspectiva de regularizar suas pretensões) sobre vastas áreas de terra.

⁵² Para maiores informações veja dados estatísticos do município de Santarém publicados pelo governo do Estado do Pará no ano de 2011, que pode ser visualizado no seguinte site: <http://iah.iec.pa.gov.br/iah/fulltext/georeferenciamento/santarem.pdf>, os dados acima referidos podem ser encontrados mais precisamente a partir da página 35 do referido documento.

⁵³ SCHLESINGER, Sergio (2005), Soja: o grão que cresceu demais e os impactos deste crescimento sobre a sociedade e o meio ambiente, FASE, Projeto Brasil Sustentável e Democrático, p. 23.

⁵⁴ FEARNside, P.M. *O cultivo da soja como ameaça para o meio ambiente na Amazônia brasileira*. Belém. Museu Emílio Goeldi, 2006, p. 292-293.

No oeste paraense, a soja representa uma poderosa ameaça às populações tradicionais e à biodiversidade amazônicas. Segundo Fearnside, a soja é muito mais prejudicial ao meio ambiente que outras culturas, porque ela justifica grandes projetos de infraestrutura de transporte, que, por sua vez, iniciam uma cadeia de eventos conduzindo à destruição de habitats naturais em grandes extensões, além das áreas plantadas diretamente com a soja⁵⁵.

Ademais, a plataforma de escoação de todo esse “ouro agrícola”, em que se transformou a soja, o Porto da Cargill⁵⁶, goza de licença ambiental duvidosa e sua criação e manutenção vem sendo alvo de críticas ferrenhas por parte de diversas entidades estatais e ONGs (Organizações Não Governamentais), tendo em vista o risco de impacto ambiental que este desencadeou/desencadeará no local de sua implantação⁵⁷.

A ação articulada entre projetos locais, estaduais e federais para manter a estrutura de acumulação pela concentração da base de recursos naturais é notada com grande facilidade pela forma como os órgãos de política pública fundiária trataram a questão da terra nesses últimos quarenta anos na região amazônica.

A demora na regularização de terras na Amazônia denota uma política especulativa, de espera, aguardando a valorização da terra com a chegada de grupos que representem o ideal de modernização agropecuária dominante, e, sobretudo, os interesses do agronegócio, como a intensiva plantação de grãos, a exemplo da soja em Santarém, algo que tem acelerando a concentração fundiária⁵⁸.

⁵⁵ DALL’OGLIO, Onice, Organizadora. A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira / Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM. – Brasília: MMA, 2006, p.36.

⁵⁶ As vantagens de escoar soja, principalmente da região Norte do Mato Grosso a partir de terminais no porto de Santarém é inquestionável, de acordo com estudo recente acerca da logística de exportação de grãos, o custo de escoamento a partir de terminais na região Norte pode ser até U\$ 25 menor se comparado ao custo de escoamento através de porto localizados no sudeste e sul do país. E efetivamente, os dados de escoamento da soja do Mato Grosso mostram que entre janeiro de 2009 e maio de 2010, o terminal de Santarém exportou em média 55,7 mil toneladas/mês. Em janeiro de 2009, o terminal enviou ao mercado europeu 95,9 mil toneladas de soja, superando as 17,4 mil toneladas exportadas por Paranaguá ou as 51,7 mil toneladas exportadas por Santos no mesmo período. (Greenpeace, Op. cit., p. 02).

⁵⁷ A movimentação de soja do Porto de Santarém, que conta atualmente com um terminal arrendado para a Cargill para a movimentação e armazenagem de grãos, representa aproximadamente 70% do total de cargas do Porto, tendo crescimento anual em torno de 25%, segundo a Companhia das Docas do Pará (CDP-PA), a maior parte da soja vem das regiões norte e nordeste do Estado do Mato Grosso, já que o acesso à utilização deste corredor diminui em mais de 1.000km a distância até os portos exportadores.

⁵⁸ CASTRO, Edna APUD Amazônia: região universal e teatro do mundo/organização Willi Bolle, Edna Castro, Marcel Vejmelka. São Paulo. Globo, 2010, p. 114.

A questão da concentração fundiária é algo sério em Santarém, uma vez que praticamente todos os pequenos médios e grandes agricultores, mesmo os colonizadores que chegaram na década de 70 não possuem título de propriedade⁵⁹.

Com o avanço das novas fronteiras agrícolas, a Amazônia tornou-se uma fronteira de *commodities*, dos seis grandes grupos de bens exportados do país (carne, soja, minério, suco de laranja, petróleo, e celulose), três deles vem da Amazônia (carne, soja e minério). Eles são responsáveis, em grande parte pela concentração fundiária, grilagem, pistolagem e conflitos em torno da terra, além do desmatamento⁶⁰.

A perspectiva de ampliação do terminal da Cargill e a construção de pelo menos um novo terminal de grãos merecem atenção, principalmente em se tratando da área de influência da BR-163 onde, apesar da tentativa de se estabelecer governança, a situação no campo é ainda bastante precária. Estratégias adotadas para ordenar o uso dos recursos florestais como a criação do Distrito Florestal da BR-163 estão sob ameaça de novos projetos de infraestrutura como as Hidrelétricas do Tapajós e a situação crítica dos assentamentos permite a expansão da soja nas áreas definidas para agricultura familiar principalmente devido a crescente demanda por dos mercados internacionais, que agora tem outro fator preponderante, o biodiesel.

Como se não bastasse, a ingerência do processo de globalização econômica e o acirramento da competitividade têm provocado em âmbito local o aumento das estratégias de apropriação de terras e de recursos por parte de empresas nacionais e multinacionais com vistas a investimentos imediatos em nichos de mercado, de grande valor global, a exemplo da Cargill e da Amaggi.

Como veremos mais adiante, a monocultura da soja em Santarém veio acompanhada por um intenso número de violações dos direitos humanos contidos na Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1948 e na Convenção 169 da Organização Internacional do trabalho (OIT), pois causou prejuízos à pequena agricultura familiar, baseada em produtos para subsistência, bem como aos

⁵⁹ DALL'OGGIO. Op. cit., pp. 15-17.

⁶⁰ CASTRO, Op. cit., p. 114.

modos de vida das populações tradicionais e às culturas diversificadas dos povos ali residentes tendo ainda contribuído para a concentração de terras e o êxodo rural⁶¹.

É interessante informar que em relação à soja, fontes oficiais, de organizações de produtores e órgãos de pesquisa apontam para uma disponibilidade adicional de cerca de cem milhões de hectares para a expansão do seu cultivo no Brasil, o que inclui em grande parte a Amazônia e, de certo, os problemas que serão esmiuçados nesse trabalho não vão parar por aí.

E, se a ocupação prosseguir nos moldes como está sendo feita, ou seja, sem controle algum, contando com o total apoio e incentivo do Estado, aliada à desenfreada busca pela lucratividade das grandes empresas, de certo será quase impossível apaziguar os impactos socioambientais que o plantio de soja trará em um futuro não muito distante para a região santarena.

1.4 POVOS TRADICIONAIS EM SANTARÉM: O CAMPESINATO TRADICIONAL, O MAIS ATINGIDO

A monocultura da soja na região do Baixo Amazonas apesar de gerar frutos benéficos, também fomenta a discórdia entre produtores e as organizações não governamentais ligadas à proteção do meio ambiente e aos direitos humanos dos povos tradicionais, principalmente dos pequenos agricultores tradicionais e caboclos⁶².

Porém, não é tarefa fácil conceituar o que sejam povos tradicionais. No solo brasileiro, em praticamente todas as regiões, existem comunidades que trabalham a terra de modo próprio, que possuem costumes, crenças, modos de fazer, de criar e de viver e os passam de geração para geração. Esses povos mantêm vínculo com o

⁶¹ A FASE-Amazônia está desenvolvendo trabalho sobre a expansão do monocultivo da soja intitulado “Conflitos socioambientais, demandas sociais e políticas públicas: impactos do avanço da soja em Santarém e Belterra”. A pesquisa também integra um estudo mais amplo da FASE, “Projeto Soja, Sociedade e Meio Ambiente”, com estudos de caso no Pará, no Mato Grosso, no Amazonas, no Maranhão e no Tocantins que dialogam com um estudo geral, a partir de informações nacionais e internacionais sobre a produção, consumo e comércio internacional da soja, que envolve outras unidades da FASE, o Núcleo de Relações Internacionais, o Projeto Brasil Sustentável e Democrático, o Programa Nacional Agroecologia e Segurança Alimentar e o Programa Regional Mato Grosso.

⁶² A mesorregião do Baixo Amazonas - PA abrange uma área de 317.273,50 Km² e é composta por 13 municípios: Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Mojuí dos Campos e Terra Santa. A população total do território é de 678.936 habitantes, dos quais 271.161 vivem na área rural, o que corresponde a 39,94% do total. Possui 23.659 agricultores familiares, 36.787 famílias assentadas, 20 comunidades quilombolas e 20 terras indígenas. A maioria de seus municípios é fruto da antiga colonização portuguesa. COSTA, Op. cit., p. 113.

território onde vivem e isso os diferencia dos demais. São os açorianos, babaçueiros, caboclos, caiçaras, caipiras, campeiros, jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, ribeirinhos, praiérios, sertanejos e varjeiros, dentre outros⁶³.

Paul Little aponta que esse grande leque de grupos humanos costuma ser agrupado sob diversas categorias: “populações”, “comunidades”, “povos”, “sociedades” e “culturas”. Cada uma das quais tende a ser acompanhada por um dos seguintes adjetivos: “tradicionais”, “autóctones”, “rurais”, “locais” ou “residentes”, o autor ressalta que qualquer dessas combinações é problemática devido à abrangência e à diversidade de grupos que engloba. De uma perspectiva etnográfica, por exemplo, as diferenças entre as sociedades indígenas, os quilombolas, os caboclos, os caiçaras e outros grupos ditos tradicionais – além da heterogeneidade interna de cada uma dessas categorias – são tão grandes que não parece viável tratá-los dentro de uma mesma classificação, mas ao final de seu estudo adota a denominação de “povos tradicionais”, que é a mais usada atualmente⁶⁴.

No Brasil, a questão dos direitos dos povos tradicionais passa pelo reconhecimento das respectivas leis consuetudinárias que esses povos mantêm, particularmente no que se refere a seus regimes de propriedade. Essa situação conduz ao reconhecimento da noção de “pluralismo jurídico”, uma vez que estes povos possuem cada um, uma espécie de ordenamento próprio dentro de seus respectivos territórios⁶⁵.

Nas últimas duas décadas internacionalmente surgiu a preocupação com os direitos diferenciados dos povos indígenas e/ou tradicionais, o que se deu, notadamente, em referência a questões fundiárias e territoriais. Nesse sentido, um dos instrumentos mais importantes nesse campo foi a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre “Povos indígenas e tribais em países independentes”, de 1989, que estabeleceu, no Artigo II, que os governos dos Estados-nação teriam a responsabilidade de “proteger os direitos desses povos e garantir o respeito à sua integridade” (OIT, 1989). O Brasil sofreu duras críticas dos

⁶³ ALMEIDA, Alfredo W. B. Os quilombos e as novas etnias. **Revista Palmares**, Brasília: FCP, Ministério da Cultura, 2000. p.5;163;182.

⁶⁴ LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia, Ministério Público, Paraná 2002, p.02.

⁶⁵ Para saber mais sobre pluralismo jurídico no âmbito da temática dos povos tradicionais, recomendamos a leitura do texto: *El pluralismo jurídico en la historia constitucional latinoamericana: de la sujeción a la descolonización*, de Raquel Z. Yrigoyen Fajardo, do Instituto Internacional de Derecho y Sociedad- IIDS, que pode ser facilmente localizado na Rede Mundial de Computadores.

movimentos indigenistas por não ter aprovado a Convenção antes, mas sucumbiu à pressão desses e aprovou-a em junho de 2002⁶⁶.

No contexto ambientalista, a introdução legal do conceito dos povos tradicionais serviu como forma de aproximação entre socioambientalistas e os distintos grupos que historicamente mostraram ter formas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, bem como maneiras de gestar seu próprio território. Finalmente, o conceito surgiu no contexto dos debates sobre autonomia territorial, exemplificado pela Convenção 169 da OIT, onde cumpriu uma função central nos debates nacionais em torno do respeito aos direitos desses povos⁶⁷.

O uso do conceito de povos tradicionais criou meio capaz de juntar fatores como a existência de regimes de propriedade comum, o sentido de pertencimento a um lugar, a procura de autonomia cultural e práticas adaptativas sustentáveis que os variados grupos sociais antes descritos mostram na atualidade frente ao restante do país.

O termo veio em hora mais que apropriada e foi incorporado recentemente em instrumentos legais do governo federal brasileiro, tais como a Constituição de 1988 e a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação- SNUC, o que reflete a atual dimensão política do emprego deste, nesse sentido, houve a partir dessa Lei a correção do uso do termo povos tradicionais que antes não tinha a roupagem que possui hoje, ou seja, não levava em conta a identidade sociocultural e o direito de permanência no território dos povos assim identificados.

Em suma, pode-se dizer que o conceito de povos tradicionais procura encontrar semelhanças importantes dentro da diversidade fundiária do país, ao

⁶⁶ A Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovada em 1989, durante sua 76ª Conferência, é o instrumento internacional vinculante mais antigo que trata especificamente dos direitos dos povos indígenas e tribais no mundo. Depois de quase 20 anos de sua aprovação, a OIT vem acumulando experiências na implementação dos direitos reconhecidos a esses povos sobre as mais diversas matérias, tais com o direito de autonomia e controle de suas próprias instituições, formas de vida e desenvolvimento econômico, propriedade da terra e de recursos naturais. O Brasil é um dos dez países com assento permanente no seu Conselho de Administração da OIT. Em matéria de direitos indígenas, o Brasil abandonou o paradigma assimilacionista a partir da Constituição Federal de 1988. No entanto, ainda não conseguiu aprovar a legislação infraconstitucional que regula os dispositivos constitucionais sobre a matéria. Por exemplo, o projeto de lei do Estatuto dos Povos indígenas espera por aprovação há mais de 13 anos no Congresso Nacional, por essa razão, a Convenção 169 da OIT passou a ser um marco regulatório mais harmonioso com a Constituição, tendo a vantagem de contar com o reforço do Sistema Internacional para exigir a sua aplicação.

⁶⁷ LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia, Ministério Público, Paraná 2002, p. 23.

mesmo tempo em que se insere no campo das lutas territoriais atuais presentes em todo Brasil⁶⁸.

Em nosso entender, os povos tradicionais são aqueles que utilizam a terra de modo consciente, com conhecimentos próprios sobre a fauna e a flora e empregam seus modos típicos de fazer, de saber e de viver para apropriar-se dos seus recursos naturais no intuito de sua própria subsistência, sempre mantendo a conservação da terra para as futuras gerações de seus membros⁶⁹.

A doutrinadora paraense Eliane Moreira ao tratar desses povos nos ensina que a Convenção sobre Diversidade Biológica-CDB, ao dispor os mesmos, adotou a locução “comunidades locais e povos indígenas”; a Medida Provisória - MP nº 2.186-16/01 os identifica como “comunidade indígena e comunidade local”. Já Diegues assinala que se utilizam ainda termos como “populações tradicionais”, a jurista prefere a nomenclatura “povos tradicionais”⁷⁰.

Escrevendo sobre o tema, Juliana Santilli, em seu *Sociambientalismo e novos direitos* usa o termo “populações tradicionais” e entende que somente podemos criar um conceito de comunidades tradicionais tomando como pressuposto o fato de que o termo “populações tradicionais” foi desenvolvido pelas ciências sociais e incorporado ao ordenamento jurídico, com base na interface entre *biodiversidade* e *sociodiversidade*⁷¹.

Segundo Santilli, a categoria “populações tradicionais” já é relativamente bem aceita e definida entre os cientistas sociais e ambientais. Muito embora, faça considerações a respeito das dificuldades conceituais encontradas nesta definição⁷².

⁶⁸ LITTLE. Op. cit., p. 23.

⁶⁹ O termo tradicional não deve guardar correspondência com o atrasado ou com a ideia de antigo, mas deve ser interpretado no sentido dinâmico, e que guarda suas especificidades, pois a lei brasileira, muito embora tenha reconhecido certos direitos como a preservação cultural e a legitimação de suas terras às populações tradicionais, não declarou que grupos se enquadrariam nessa definição, todavia, sabe-se que os conhecimentos tradicionais dessas comunidades são mutáveis de acordo com o tempo e as atividades destas, não podendo assim caracterizá-las como sendo algo antigo, atrasado e estático.

⁷⁰ MOREIRA, Eliane Cristina Pinto. A Proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade: entre a garantia do direito e a efetividade das políticas públicas. 246 f. 2006: Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Belém, 2006, p. 44.

⁷¹ SANTILLI, Juliana, *Socioambientalismo e novos direitos*. São Paulo: Petrópolis, IEB, 2005, p. 2005, p. 124.

⁷² Santilli ressalta que “Ainda que alguns antropólogos apontem as dificuldades geradas pela forte tendência à associação com concepções de imobilidade histórica e atraso econômico e considerem o conceito “problemático” em face da forma diversificada e desigual com que os segmentos sociais se inserem na Amazônia socioambiental, a categoria “populações tradicionais” tem sido bastante reconhecida em sua dimensão política e estratégica”. (Op. cit., p. 124-125).

Para alguns doutrinadores, a categoria “populações tradicionais” permite cobrir as populações que não conseguiram vender sua imagem e afirmar politicamente sua identidade. A partir da segunda metade dos anos 1970, a categoria “populações tradicionais” passou a configurar-se como identidades coletivas que, a princípio, apresentavam um comportamento de resistência às agressões a seus interesses, mas logo se tornaram propositivas.

Depois de 2007, com a sanção do Decreto Federal 6.040/07, finalmente o conceito saiu das páginas dos livros e ganhou espaço na legislação brasileira, condensando os que muitos juristas já pregavam sobre a denominação de povos e território tradicionais⁷³.

Diegues, estudando o assunto utiliza a noção de “sociedades tradicionais” para definir grupos humanos diferenciados sob o ponto de vista cultural, que reproduzem historicamente seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base na cooperação social e relações próprias com a natureza. Essa noção refere-se tanto a povos indígenas quanto a segmentos da população nacional, que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos⁷⁴.

Aqui vamos preferir usar o termo povos tradicionais, tal qual defendido por Little, para embasar nossas discussões, lembrando que a priori destacam-se nesta qualidade de categoria as comunidades formadas por vários grupos humanos (quilombolas, ribeirinhos, jangadeiros, sertanejos, indígenas, praieros, caiçaras, etc.).

É importante frisar que existem ambiguidades que dificultam a definição de políticas adaptadas para o reconhecimento destas comunidades. Todavia, certas comunidades parecem ter um estatuto bem definido hoje, como é o caso das

⁷³ O art. 3º do Decreto 6040/07 compreende por: “I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações”

⁷⁴ DIEGUES, Antonio Carlos; Arruda, Rinaldo, S.V. (Orgs.). Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001, p. 27.

populações indígenas, dos seringueiros e dos quilombolas, outras nem tanto, como é o caso dos ribeirinhos e do caboclo amazônida⁷⁵.

Os povos tradicionais tem intrínseca relação com seu território, sem o qual eles não sobrevivem, posto que é justamente a terra o que os identifica e os mantém com as peculiaridades que os tornam comunidades diferenciadas dos demais grupos sociais⁷⁶.

Para entender o conceito de povos tradicionais primeiramente há que se explicar a importância que o território, a terra, possui na vida destes, pois é justamente por meio da territorialidade humana que se percebe uma multiplicidade de expressões, é o contato do povo com a terra que produz variados tipos de territórios, cada um com suas particularidades socioculturais.

Little ressalta que há a necessidade de se fazer uma análise antropológica da territorialidade aliada à abordagens etnográficas para se entender as formas específicas dessa diversidade de territórios. Segundo ele, os povos tradicionais possuem saberes ambientais, ideologias e identidades que são criadas coletivamente e historicamente situadas, por meio de vínculos com o seu território, sendo assim, a terra é a essência desses povos, é ela quem os define, quem os torna o que são, logo, sem terra, não se pode falar na existência de um povo tradicional, que fatalmente estará fadado à extinção⁷⁷.

A partir dessa premissa, já em 2005, na ocasião do lançamento de sua obra, Santilli nos dizia que o conceito de território deve ser compreendido à luz da interpretação antropológica como o espaço necessário à reprodução física e cultural de cada povo tradicional, considerando as formas diferenciadas de uso e apropriação do espaço territorial⁷⁸.

Há vários tipos de povos tradicionais nos arredores do município de Santarém, que hoje se encontram aflitos diante do cultivo da soja e da expansão do

⁷⁵ Em relação à regularização fundiária das populações tradicionais consultar a Lei nº 9.985/2000 (Lei do SNUC), Decreto nº 4.340/2002 (regulamenta o SNUC), Decreto nº 4.887/2003 (regulamenta a identificação de quilombo), Decreto nº 4.993/2003 (define a competência para demarcar quilombos), Instrução Normativa do INCRA nº 16/2004 (regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por quilombolas) e demais normas administrativas do IBAMA.

⁷⁶ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Arqueologia da tradição: Uma apresentação da Coleção 'Tradição e Ordenamento jurídico'*. in: SHIRAIISHI NETO, Joaquim. *Leis do Babaçu livre: práticas jurídicas das quebradeiras de coco babaçu e normas correlatas*. Manaus: PPGSCA-UFAM/ Fundação Ford, 2006, pp. 10-11.

⁷⁷ LITTLE, Op. cit., p. 04.

⁷⁸ SANTILLI. Op. cit., p. 140.

agronegócio, pois eles têm ameaçado seu modo de fazer, de criar e de viver, uma vez que têm violado o direito de acesso e manutenção da terra, base de subsistência destes⁷⁹.

E são exatamente essas comunidades que estão hoje em risco de extinção ou sendo deslocadas para outras áreas em Santarém em virtude da plantação de soja naquele bioma amazônico.

O agronegócio em Santarém, aliado aos infortúnios dos fraudulentos modos de aquisição de terras, tem afetado o modo de vida de várias comunidades tradicionais, dentre ribeirinhos e indígenas, todavia, os mais atingidos são os que exercem a agricultura tradicional amazônica, o chamado caboclo.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT) na vistoria na Gleba Nova Olinda⁸⁰, em Santarém, realizada pelo IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), em agosto de 2007, foram identificadas várias irregularidades por parte dos pretendentes da terra. No mesmo relatório técnico de vistoria há informações de que as populações tradicionais estão ficando com seus territórios “espremidos” às margens dos rios em que se localizam, pois segundo os mapas cartográficos, que serão visualizados mais adiante nesse trabalho, a Gleba Nova Olinda I está quase na sua totalidade “loteada” entre os integrantes de organizações como a Cooperativa do Oeste do Pará (COOEPA). No relatório é identificado ainda, que o perfil dos pretendentes na área da Gleba encaixa-se perfeitamente com os “*modus operandi*” de agricultores vindos do sul, com passagem quase sempre, por Mato Grosso. Ocupam com agressividade e rapidez as áreas, exploram a madeira, depois fazem o corte raso, em seguida a mecanização para plantios de grãos, quase sempre arroz e a soja. (Comissão Pastoral da Terra, 2008)⁸¹.

⁷⁹ No caso em questão, a maior parte do campesino usa a terra apenas para a prática da lavoura de subsistência, com hábitos passados de pai para filho, no decorrer do tempo, pelo que entendemos estar-se diante do conceito de populações tradicionais preconizado por Juliana Santilli (2005. p.122 e ss), quando descreve que “Quando falamos em comunidades tradicionais, incluímos neste conceito não apenas as comunidades indígenas, como também outras populações que vivem em estreita relação com o ambiente natural, dependendo de seus recursos naturais para a sua reprodução sociocultural, por meio de atividades de baixo impacto ambiental: são as comunidades extrativistas, de pescadores, remanescentes de quilombos, etc”.

⁸⁰ Na Gleba Nova Olinda o conflito entre madeireiros e povos indígenas já dura cerca de 13 anos. A Gleba Nova Olinda compõe o conjunto de Glebas Estaduais Arapiuns/Mamurú, possui 172.905,413ha e fica entre os rios Aruã e Maró, afluentes do rio Arapiuns, município de Santarém. Na gleba residem 14 comunidades, dentre elas três são de povos indígenas em permanente estado de ameaça à sua manutenção e existência.

⁸¹ COSTA, Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312f. 2012: (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos

Ao contrário da motivação mercantil do sojicultor na organização do território, os ribeirinhos, caboclos e, principalmente os indígenas, ao defenderem sua terra e a manutenção de seu modo de vida, reforçam uma forma de uso coletivo da terra e dos recursos naturais, que delimitam territorialidades específicas, nesse caso, as terras de índio.

O caboclo amazônida tem modo próprio de laborar a terra, além disso, não a utiliza como objeto de mercancia, pelo contrário, nela planta apenas o suficiente para o seu sustento e vende ou troca o pouco que excede a produção para adquirir produtos que não pode ele mesmo produzir, a exemplo de sabão, óleo, roupas, etc. Mas esse modo de vida foi colocado em risco na medida em que novas políticas de acesso à terra foram sendo inseridas na Amazônia. No caso de Santarém, a abertura de novas fronteiras agrícolas, dentre elas, a soja tem sido o principal vetor dos conflitos gerados por tal situação.

E, diante disso, em linhas gerais, pode-se dizer que o processo de territorialização impulsionado pela chegada dos “gaúchos” reforçou a luta dos povos tradicionais do Baixo Amazonas frente ao agronegócio de grãos, constituindo-se como um “obstáculo” a sua estratégia expansionista.

Em todo o Baixo Amazonas existe um campesinato tradicional, que é também chamado de caboclo⁸², expressão comumente empregada para denominar a parte da população camponesa amazônica originada da miscigenação das antigas populações indígenas da várzea do Amazonas com os colonizadores europeus e, em menor número, com os escravos africanos, durante os séculos XVIII e XIX.

Os meios de vida dos caboclos se assentam sobre uso comum da terra e dos recursos naturais, onde sistemas agroflorestais combinam a exploração dos recursos florestais mais diversos, quais sejam caça, pesca e a coleta de produtos florestais não madeireiros, como castanha do Pará, látex, óleos, frutos, etc. com agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte, mas eles também têm sofrido com as influências do agronegócio na região santarena.

O Estado é um dos responsáveis pela ocorrência dos conflitos entre os donos do agronegócio e as comunidades tradicionais, na medida em que permite a ocupação

Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012 p. 166.

⁸² O processo de apropriação privada de terras públicas em Santarém, État du Para, Ludmila Caminha Barros, p.4, em http://www.agter.asso.fr/IMG/pdf/etude_de_cas_accaparement_c2a-bresil.pdf, com acesso em março 31 de 2012, às 13:14h.

desenfreada de terras na região sem atentar para os antigos habitantes destas. Em seu importantíssimo trabalho sobre a expansão de soja na região do Baixo Amazonas, Solange Maria Gayoso da Costa registra que

No relatório sobre agricultura familiar do documento diagnóstico do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Influência da Rodovia BR-163 (FUNAGRI; EMBRAPA - ZEE BR-163, 2006), são listadas seis diferentes 'categorias' de migrantes ligadas à pequena produção: o *colono sitiante* (clássico) vindo com a colonização e assentados ao longo da rodovia com estruturas familiares e comunitárias sólidas; o *migrante dos garimpos* geralmente, do sexo masculino que após o declínio do garimpo na Bacia do Tapajós tentaram se estabelecer na agricultura, principalmente nas vicinais; *assentados pelo INCRA*, pequenos produtores incluídos em Projetos de Assentamentos (PAs); os *Brasiguaios* – pequenos produtores que migraram a partir da construção de Itaipu vindas do Paraná em busca de terras mais baratas com objetivo de se estabelecerem como pecuaristas; *colonos retornantes* – antigos sítiantes que se foram devido às más condições de tráfego da rodovia, que dificultava o escoamento da produção, e agora na expectativa do asfaltamento da BR-163 retornam; *posseiros* (aspirantes a produtores) que chegam do Maranhão, do Tocantins e do Mato Grosso em busca de terra e emprego (FUNAGRI; EMBRAPA, 2006, p. 262). Observa-se na classificação usada no ZEE que os povos tradicionais da região não aparecem. Indígenas, quilombolas e ribeirinhos que se deslocam internamente no Baixo Amazonas não são identificados nesse estudo de fluxos migratórios” (COSTA, 2012, p. 116).

Com isso, percebe-se que o Estado ao olvidar-se dessas comunidades no (ZEE) fez com que elas fossem alvos certos de lutas territorialistas, o que pode culminar até mesmo com a extinção destas. Há ainda outras interseções entre a soja e os prejuízos causados às comunidades tradicionais em Santarém, as quais serão alvo de um capítulo à parte no presente trabalho.

1.4.1 AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE SANTARÉM

No município de Santarém são conhecidas atualmente nove comunidades quilombolas distribuídas às margens do Rio Amazonas, em ilhas, regiões de várzea e regiões de terra firme, são elas: Saracura, Arapemã, Bom Jardim, Murumurutuba, Murumuru, Tingu, Nova Vista, São Raimundo e São José - comunidades que se entrelaçam por redes de parentesco, de compadrio e compartilham a mesma história de existência⁸³.

⁸³ Para mais informações ver dados dos quilombos de Santarém no site http://www.cpis.org.br/comunidades/html/brasil/pa/pa_comunidades_amazonas_luta.html, visita ao site feita em 13.11.2012, às 22h.

Os quilombolas do Baixo Amazonas foram pioneiros na luta para fazer valer os direitos assegurados na Constituição de 1988, foi lá que ocorreu a primeira titulação de terra de quilombo no país. No ano de 1995, a comunidade de Boa Vista localizada no município de Oriximiná, recebeu do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) o título de suas terras.

Na tabela abaixo pode-se observar a área territorial, o número de famílias e os municípios em que seu deu o reconhecimento da terra como terra quilombola no Baixo Amazonas até 2003.

Terra Quilombola	Comunidade(s)	Famílias	Área (ha)	Município	Órgão Expedidor	Ano
Boa Vista	Boa Vista	112	1.125,03	Oriximiná	INCRA	1995
Pacoval	Pacoval	115	7.472,88	Alenquer	INCRA	1996
Água Fria	Água Fria	15	557,14	Oriximiná	INCRA	1996
Trombetas	Bacabal, Arancuan de Cima, Arancuan do Meio, Arancuan de Baixo, Serrinha, Terra Preta II e Jarauacá	138	80.887,09	Oriximiná	ITERPA	1997
					INCRA	1997
Erepecuru	Pancada, Araçá, Espírito Santo, Jauari, Boa Vista do Cuminá, Varre Vento, Jarauacá e Acapu	154	218.044,26	Oriximiná	INCRA	1998
					ITERPA	2000
Cabeceiras	São José, Silêncio, Matar, Cuecê, Apui e Castanhaduba	445	17.189,69	Óbidos	FCP	2000
Alto Trombetas	Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração e Mãe Cué	182	61.211,96	Oriximiná	ITERPA	2003
7 Territórios	28 comunidades	1.161	386.488,05			

Tabela 01: Comunidades quilombolas reconhecidas no Baixo Amazonas.
Fonte: Comunidades Quilombolas do Brasil, ano 2012.

Diante da tabela acima vemos que até 2003 não havia nenhuma comunidade reconhecidamente quilombola em Santarém, o que somente se deu em 2011, com a publicação, no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de julho de 2011, das portarias

de reconhecimento e delimitação das comunidades remanescentes de quilombos Saracura e Arapemã⁸⁴.

De acordo com as portarias Saracura e Arapemã ocupam áreas com 2.889 e 3.828 hectares, respectivamente. Essas são as primeiras comunidades remanescentes de quilombos no Oeste do Pará a receberem tal reconhecimento e delimitação, mas há outros pedidos em andamento no INCRA⁸⁵.

Ao longo do século XIX, nas proximidades de Santarém, foram constituídos pequenos quilombos que serviam de apoio tanto para a fuga como para a resistência daqueles situados nos altos dos rios, acima das cachoeiras dos Rios Curuá, Trombetas e Erepecuru. Muitos operavam como ponto de apoio para os moradores de quilombos mais distantes, que vinham vender seus produtos nas casas de comércio em Santarém⁸⁶.

Naquela época, os quilombolas de Santarém sobreviviam da agricultura, coleta de castanha, extração do látex da balata e de outros produtos vegetais. Vendiam, em Santarém, principalmente farinha e fumo. Atualmente, os quilombolas garantem o seu sustento por meio da pesca, da agricultura e do extrativismo. No entanto, os conflitos envolvendo a disputa por suas terras vêm impedindo o bom desempenho de algumas dessas atividades.

Todavia, com a ocupação desordenada do município de Santarém na década de 70, essas comunidades passaram a sofrer e a ter os direitos consuetudinários sobre suas terras colocados em disputa, principalmente, em virtude da construção das rodovias Transamazônica e BR-163 (Cuiabá-Santarém), que trouxe para a região os pecuaristas, os madeireiros, os garimpeiros e, agora, a figura dos sojicultores.

Atualmente, a expansão da soja e o asfaltamento da BR-163 ameaçam os quilombolas. As comunidades quilombolas do planalto (Bom Jardim, Murumurutuba, Murumuru, Tinguá, Nova Vista, São Raimundo e São José) vêm sendo bastante afetadas com a recente expansão da monocultura de soja. Desde 2003, os fazendeiros vêm plantando soja em larga escala para a comercialização. As

⁸⁴ Notícia veiculada no site da ONG Terra de Direitos (<http://terradedireitos.org.br/>), no dia 23.07.2010, às 22:15h.

⁸⁵ A Superintendência Regional do Incra no Oeste do Pará possui 19 processos abertos relacionados à regularização de comunidades remanescentes de quilombos, dos quais, oito no Município de Santarém; seis em Óbidos; três em Oriximiná; e dois em Monte Alegre.

⁸⁶ Nova cartografia social da Amazônia: uso de recursos naturais em comunidades quilombolas de Santarém – Pará/Alfredo Wagner Berno de Almeida (Coord); autores, Ana Felisa Hurtado Guerrero... [et. al]. – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2009, pp.3-7.

plantações são feitas em grandes áreas planas, em cima da serra, o que causa sérios problemas às comunidades, os mais discutidos na comunidade acadêmica são a erosão das terras desmatadas e a poluição advinda da utilização de agrotóxicos nos campos de plantação dos grãos⁸⁷.

Durante a pesquisa de campo, o senhor André Barreto, membro da ONG Terra de Direitos, com sede em Santarém, relatou que:

Na comunidade de Nova Vista, em Ituqui, na área de várzea santarena, a comunidade quilombola está sendo proibida de ter acesso à área comum, onde antes deixavam o gado, usavam para a lavoura, convívio coletivo e até lazer, agora está na posse de um grande sojicultor que usa inclusive pessoas armadas para impedir o ingresso dos negros ao local. Além do conflito pela posse da terra, há ameaças de morte, casos de lesão corporal; os igarapés e as lavouras estão sendo contaminados pelo uso excessivo de agrotóxicos [...] Nessa mesma comunidade algumas crianças foram intoxicadas, há na região de Ituqui três comunidades quilombolas em fase de reconhecimento e titulação⁸⁸.

Para tentar solucionar esses tipos de conflitos, além de contar com o apoio de ONG's como a Terra de Direitos, que já denunciou e ajuizou várias ações contra tais atos, os quilombolas de Santarém se organizaram e fundaram associações em suas comunidades e por meio de articulações políticas deram origem a uma comissão municipal que congrega as nove comunidades, A Comissão de Articulação dos Quilombolas de Santarém, criada em 2003, que conta com o apoio do Serviço Afro-Amazônida de Solidariedade (SARA).

No entanto, um dos maiores problemas que atingem tais povos é justamente a ausência de reconhecimento e de titularização de suas terras, que no geral são tidas apenas como posses, por isso pertencem ao estado do Pará ou à União.

Diante disso, constata-se que, mesmo em menor grau, estas comunidades também foram diretamente afetadas pelo aumento das fronteiras agrícolas e são por vezes impedidas de proteger seus territórios pela ausência de reconhecimento e de titulação desses por parte do Estado.

1.4.2 OS POVOS INDÍGENAS RESSURGIDOS E O AGRONEGÓCIO DA SOJA EM SANTARÉM

⁸⁷ Para maiores detalhes sobre esses relatos, reportamo-nos ao material descrito no link da nota de rodapé de número 79 do presente trabalho.

⁸⁸ Entrevista concedida pelo senhor André Barreto, consultor jurídico da ONG Terra de Direitos em Santarém, em setembro de 2012.

Recentemente na região de Santarém comunidades caboclas estão se descobrindo indígenas. A reivindicação por identidade e território formou um movimento indígena a partir 1998, na Flona Tapajós, com uma comunidade declarando-se Munduruku. Logo outras comunidades ao longo do rio Arapiúns e no Baixo Tapajós também assumiram-se indígenas e o movimento ganhou intensidade, com a adesão de dezenas de aldeias, que afiliaram-se ao Conselho Indígena Tapajós-Arapiúns (CITA)⁸⁹.

Esses novos povos que se dizem indígenas são denominados povos ressurgidos⁹⁰, e muitas supostas etnias estão se reavivando em Santarém, tais como a do Borari. Este forte impulso desse processo no Baixo Tapajós, com a conversão de dezenas de comunidades caboclas em aldeias, anuncia uma presença territorial indígena importante, podendo o fenômeno vir a assentar na região uma questão geopolítica relevante, com os indígenas significando um obstáculo ao agronegócio e a certos interesses institucionais. Para uns é exatamente essa a pretensão, enquanto outros apostam na divulgação do laudo definitivo que a Fundação Nacional do Índio – FUNAI - fará dessas comunidades.

Essa complicação é evidente na medida em que para empresas e instituições públicas é menos complicado lidar com caboclos ou com as chamadas populações tradicionais do que com indígenas, que podem mais facilmente reivindicar seus direitos amparados em uma legislação de proteção territorial mais rigorosa.

A FUNAI possui hoje vários pedidos de reconhecimento de povos indígenas, mas nenhum saiu do papel. Há muita dificuldade em se dizer quem é quem na Gleba Nova Olinda, alguns moradores antigos da região relatam que o povo veio da miscigenação entre imigrantes nordestinos, ribeirinhos e até mesmo de estrangeiros, tais como os colombianos.

Cabe aqui ratificar que a Convenção 169 da OIT em seu artigo primeiro deixa claro que nessas hipóteses, o que vale é o critério da auto-identificação dos povos como comunidade indígena ou tribal, destarte, a auto identificação deverá ser considerada um critério fundamental para a definição de grupos como tais povos, logo, diferentemente do que pensam os opositores à criação dessas aldeias, na

⁸⁹ Conforme relação preparada pelo Conselho Indígena Tapajós Arapiúns – CITA, no baixo Tapajós hoje os povos indígenas são os Munduruku, Apiaká, Tupinambá, Maytapu, Cara-Preta Munduruku, Borari, Arapium, Tupaiú, Kumaruara, Arara Vermelha, Tapajó e Jaraki.

⁹⁰ O termo utilizado pelos antropólogos e indigenistas para classificar este fenômeno é “povos emergentes”. O CIMI (Conselho Indigenista Missionário) usou a terminologia “povos ressurgidos”.

verdade não cabe à FUNAI dizer quem é ou não índio, pois nesses casos, o que vale é o critério da auto identificação, ou seja, o povo é quem decide se faz ou não parte de determinada etnia.

A priori, sem nos aprofundar no assunto podemos dizer que a expansão econômica na fronteira em Santarém encontra agora mais um obstáculo, já que minorias étnicas reivindicam territórios que podem ser transformados em terras indígenas, o que vai se chocar com o projeto nacional de ocupação e gestão territorial da Amazônia, que inclui reservas extrativistas e florestas nacionais, entre outras unidades de conservação, projetos de assentamento e áreas de concessão florestal, ordenados em zoneamentos ecológico-econômicos⁹¹.

É bem verdade que pela legislação vigente, o extrativismo das chamadas populações tradicionais encontrou algum espaço no mosaico de interesses regionais onde se sobressaem a grande mineração, a exploração madeireira e o agronegócio. Mas os indígenas não querem a veste genérica de populações tradicionais, criadas e adequadas à funcionalidade desse projeto nacional, onde o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) comparece.

Segundo o representante da Comissão Pastoral da Terra de Santarém- CPT-STM- com a chegada da soja, os rios e igarapés estão poluídos e três comunidades indígenas em fase de reconhecimento estão sendo afetadas, são elas, a do Açaizal, Ipaupixuna, e Cavada, todas situadas no planalto, próximo a PA 370⁹².

Os membros da comunidade de Açaizal, que é umas dessas comunidades de povos ressurgidos, já não descartam um conflito sangrento na pequena comunidade, localizada a 40 quilômetros do centro de município do Tapajós. Até dez anos atrás, além de plantar a própria roça e tirar peixe do igarapé que banha o povoado, as 54 famílias – em tese, descendentes de indígenas e nordestinos – também arrumavam trabalho como vaqueiros ou capinadores de pasto nas fazendas de gado que circundavam Açaizal. Porém, desde a chegada dos produtores de grãos, que compraram as terras dos criadores de bois, a partir de 2001, a relação com os novos vizinhos tornou-se tensa

[...] povo de açaizal se sente intimidado pela presença das plantações, pois os membros deste ou mesmo seus animais não podem ser passar pelo local do cultivo. além disso, reclamam do assoreamento e da contaminação

⁹¹ ALMEIDA, A.W.B. Agroestratégias e desterritorialização– Os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, A.W.B. & CARVALHO, G. (orgs.). O Plano IIRSA na visão da sociedade civil. Belém: Fase/Observatório Comova/UFPA, 2009. pp. 57 e 104.

⁹² Entrevista realizada com membro da CPT-STM, na pesquisa de campo em setembro de 2012.

com agrotóxicos dos igarapés onde a comunidade pesca. por essa razão, os moradores de açaizal lutam, desde 2004, para que o governo federal reconheça a comunidade como uma terra indígena e retire os sojeiros da área⁹³.

A Gleba Nova Olinda é o novo reduto da especulação e ambiente de conflito em Santarém⁹⁴.

“Há quase anos atrás, a terra não valia muito, a maioria dos lotes eram vendidos por cerca de R\$ 100,00 o hectare, hoje já está bem mais valorizado, tem gente que não vende por menos de R\$ 5 mil o hectare”, relata Gilson Rêgo⁹⁵. Mesmo assim, o preço é ainda muito baixo quando comparado aos locais onde mais se produzem grãos no país, a exemplo de Mato Grosso.

Entidades que trabalham em parceria com movimentos sociais e populações tradicionais também acusam o EIA/RIMA da implantação do Porto da Cargill de não levar em consideração os problemas sofridos por algumas comunidades do Planalto Santareno descendentes de indígenas e de quilombolas, impactadas diretamente pelo plantio e pelo transporte da soja, como se verifica no povoado de Açaizal⁹⁶.

Para ser mais específico no caso em comento, a o EIA/RIMA da Cargill desobedeceu aos comandos do artigo 1º da Resolução 01/86 do CONAMA, que deixa claro que impacto ambiental é aquele oriundo de: “(...) qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente afetem a saúde, a segurança e o bem estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais”. Grifamos.

Ora no caso específico, a introdução do Porto teve gerou grandes impactos aos povos tradicionais de Santarém, sobretudo, impactos socioculturais, que não foram, em nenhum momento, objeto de estudos da equipe que realizou o EIA/RIMA da Cargill.

Não se sabe ao certo se estes povos ressurgidos possuem ou não direitos consuetudinários indígenas, sobre as terras que ocupam, na verdade o que se percebe é que sendo estes considerados povos indígenas fica mais fácil terem seus

⁹³ Entrevista realizada com membro da CPT-STM, na pesquisa de campo em setembro de 2012.

⁹⁴ O representante da CPT-STM ressalta que Na Gleba Nova Olinda está havendo a capitalização dos sojicultores, primeiro estes desmatam, vendem a madeira, se capitalizam e depois constroem os campos de plantações, essa é a atual dinâmica da soja em áreas ainda com floresta nativa.

⁹⁵ Entrevista realizada com membro da CPT-STM, na pesquisa de campo em setembro de 2012.

⁹⁶ Essa temática será melhor explorada no capítulo II deste trabalho.

direitos possessórios assegurados, também isto facilitará no sentido de poderem frear qualquer tipo de políticas públicas que venham a pôr em risco seu direito de usar e gozar das terras que habitam, o que de certo, fará com que sejam mantidos seus modos de vida.

Ao se chegar à Santarém pela BR 163, é possível visualizar ao longo da estrada alguns silos e armazéns para estocagem não só de soja, mas também de milho e arroz, que são os grãos plantados em distintas épocas do ano, já que a soja tem apenas uma safra anual. Porém, a realidade é que as lavouras de grãos ocupam uma área ainda pouco expressiva, que não chega a 60 mil hectares, mas o problema em Santarém não é exatamente o tamanho das propriedades, mas sim o local onde elas estão instaladas e o mal que tem feito aos povos tradicionais.

2. A GEOPOLÍTICA DA SOJA E A SUSTENTABILIDADE

2.1 O ZEE DA BR 163 E A ATUAL ESTRUTURA FUNDIÁRIA EM SANTARÉM

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)⁹⁷ tem sido a proposta do governo brasileiro para subsidiar as decisões de planejamento social, econômico e ambiental do desenvolvimento e do uso do território nacional em bases sustentáveis. E este tipo de procedimento foi também utilizado para a construção da BR 163, a chamada Santarém-Cuiabá.

O ZEE é um instrumento de suma importância para direcionar a formulação de políticas territoriais da União, estados e municípios e orientar os diversos níveis decisórios na adoção de políticas convergentes com as diretrizes de planejamento estratégico do país. Por meio dele almeja-se induzir o desenvolvimento econômico de forma planejada, compatível e sustentável com as potencialidades do patrimônio ambiental e sociocultural de determinado espaço geográfico⁹⁸.

No caso da Amazônia, mais precisamente do estado do Pará, registramos que este apresentou ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) uma proposta preliminar de um grande macro-zoneamento do estado, baseado na presença de Unidades de Conservação e terras indígenas, históricos de ocupação humana das áreas, fragilidade ambiental e valor ecológico das áreas. Este macro-zoneamento foi denominado de “Mapa de subsídios à gestão territorial do estado do Pará”⁹⁹.

O objetivo geral do ZEE da BR 163 é a obtenção de informações sobre a distribuição de espécies existentes na região da BR-163 através da análise de dados primários e secundários a fim de propor ações pertinentes que permitam a conservação da biodiversidade no âmbito do Zoneamento Ecológico-Econômico da região.

Partindo dessa premissa, os responsáveis pela realização do referido ZEE buscaram estabelecer diretrizes para a elaboração do mesmo a partir dos seguintes

⁹⁷ O Zoneamento Ecológico-Econômico tem previsão legislativa federal nos Decretos Leis de números 99.193, 99.246 e 99.540 de 27/3, 10/5 e 21/09 de 1990; Decreto nº 237 de 24/10/91; Decreto nº 707 de 22/12/92.

⁹⁸ Para maiores informações ver o trabalho dos pesquisadores Bertha Becker e Cláudio Ecler, Detalhamento da metodologia para execução do zoneamento ecológico econômico pelos estados da Amazônia Legal, p 06-08.

⁹⁹ A importância do atual sistema de unidades de conservação e terras indígenas na conservação da biodiversidade e contenção do desflorestamento na região da BR-163 no Estado do Pará, in Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Influência da Rodovia BR-163, EMBRAPA, p. 03.

dados: Dos limites das Unidades de Conservação - fornecidos pelo Sistema de Informação das Unidades de Conservação, obtidos por meio do IBAMA; a partir da digitalização dos limites das unidades, conforme descritos nos respectivos memoriais descritivos de criação; dos limites das Terras Indígenas - compilados a partir dos arquivos digitais fornecidos pela FUNAI e pelo Instituto Sócio-Ambiental (ISA) em diversas escalas; dos limites das ecorregiões - fornecidos pelo WWF-Brasil; dos limites das Bacias hidrográficas – adquiridos na *home page* da Agência Nacional da Águas (ANA); do Limite dos polígonos do PROBIO Amazônia – compilados a partir dos arquivos digitais fornecidos pelo Instituto Sócio-Ambiental; do mapa de vegetação e solos da Amazônia – compilados a partir dos arquivos digitais fornecidos pelo Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM); do mapa de desflorestamento, adquiridos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); do mapa de subsídios à gestão territorial, fornecido pelos estudos de Macrozoneamento dos Estados da Amazônia Legal, o Cidades, Rodovias, Hidrografia; dos limites estaduais e dos assentamentos humanos (Malha municipal digital do Brasil), fornecidos pelos IBGE¹⁰⁰.

As análises deste relatório foram divididas nas seguintes etapas básicas: análise de representatividade das áreas protegidas na área de abrangência do Projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico da BR-163, a fim de sistematizar as referências para o estabelecimento, em bases objetivas, de uma hierarquia de prioridades para a conservação *in situ*; análise de lacunas e seus procedimentos para identificar o grau de representatividade do atual conjunto de áreas protegidas na área de abrangência do Projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico da BR-163; identificar e quantificar a influência da infraestrutura humana na antropização na área de abrangência do Projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico da BR-163, de forma a tentar preservar o máximo possível a biota local.

O ZEE da BR 163, sobretudo, no estado do Pará deu ênfase ao estudo do potencial dos agronegócios a serem implantados na região, de maneira que possibilitou a inserção deste em grande parte do território de Santarém e seus arredores.

Nesse sentido, pode-se dizer que o ZEE da BR 163 foi feito de maneira a demonstrar as variáveis de desenvolvimento da região, e, por meio dele se revelou

¹⁰⁰ Fonte: Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Influência da Rodovia BR-163, EMBRAPA, p. 04.

que a agricultura empresarial mecanizada na área de influência da BR-163 paraense estava apta à concentração produtiva e geográfica.

Esse estudo revela as nuances dos aspectos particulares da expansão do agronegócio como atividade econômica em Santarém, assim como da dinâmica social a ela associada, o que pode ser visualizado por meio da análise dos produtos que o constituem - a soja, o arroz e o milho - na sua área de maior concentração, o planalto santareno¹⁰¹.

Santarém e Belterra possuem grandes Unidades de Conservação, como a Floresta Nacional do Tapajós e a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, esses são importantes polos de produção de grãos e frutas, possuem 4,6% do total dos estabelecimentos agropecuários do Pará, consolidaram-se fortemente com a produção familiar diversificada, que é feita por vários segmentos sociais também miscigenados, com larga tradição na região, como as famílias de migrantes nordestinos, que vivem do roçado, da produção de farinha e da fruticultura, algumas comunidades indígenas em fase de reconhecimento, cujos integrantes se auto reconhecem como indígenas, as comunidades ribeirinhas e quilombolas, que vivem do extrativismo e da pesca¹⁰².

O ZEE do estado do Pará tem várias metas a serem perseguidas e a execução dessas seria de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do mesmo, todavia, em Santarém, o que se tem observado é o surgimento de múltiplas políticas públicas feitas sem o mínimo de preparo, de estudos sobre seus efeitos futuros, o que tem afetado a dinâmica do uso e a forma de apropriação da terra, com danos irreversíveis para a população local¹⁰³.

Em virtude dessa diversidade populacional, das regras de uso do território, referentes às diversas modalidades de assentamentos existentes na região,

¹⁰¹ O agronegócio chegou em Santarém no final da década de 90, quando muitos fazendeiros de outras regiões vieram em busca de terras mais baratas para o cultivo de grãos, principalmente o arroz, a soja e o milho. Nos primeiros anos foram plantados apenas milho e arroz e em seguida, iniciou-se o plantio da soja. Após a instalação do porto da Cargill em Santarém (2001 e 2002), houve um aumento da área plantada de soja passando de 50 ha de área plantada em 1997 para 22.000 ha em 2005 e caindo para 15.000 ha em 2007 (fonte IBGE 2009).

¹⁰² TURA, Leticia, CARVALHO, de Vânia, A expansão do monocultivo de soja em Santarém e Belterra (PA): injustiça ambiental e ameaça à segurança alimentar, artigo defendido no 1º ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS 04 a 07 de julho de 2006, UFF, Niterói (RJ), p. 01.

¹⁰³ A soja foi trazida para a região santarena por meio do contato direto de governantes locais (Lira Maia), que na década de 90, se dirigiram para o Mato Grosso e estimularam os produtores daquele estado a se instalarem em Santarém. O planalto santareno era propício à mecanização do solo e as terras nessa época eram baratas, o que facilitou o ingresso da soja no município, porém, não houve nenhum tipo de estudo dos impactos que a soja poderia desencadear às terras, aos rios, igarapés e aos povos locais (fonte: pesquisa de campo, setembro de 2012).

enquanto as normas do ZEE não sejam implementadas em sua totalidade, a tendência é o contínuo avanço da agricultura de grãos nessas áreas, causando o aumento do desflorestamento e a ocupação por agricultores empresariais, nas quais as condições biofísicas se mostrem adequadas (em especial áreas de relevo plano).

Na região santarena, os projetos de colonização e os projetos agropecuários foram parte das políticas implementadas pelo governo militar brasileiro para o desenvolvimento e ocupação da Amazônia, os quais estimularam a imigração para a fronteira agrícola no final dos anos 1960 e nos anos 1970. Todavia, a capacidade de tais projetos em manter os imigrantes no meio rural é questionável (FEARNSIDE, 2006, p. 281).

No entanto, o ingresso do novo colonizador, seja da época do período áureo da borracha ou mesmo ao longo da instalação da Transamazônica, do “integrar para não entregar”, acabou por incentivar o crescimento desordenado dos grandes projetos agropecuários, e, em várias situações veio a culminar com a expulsão de ribeirinhos, seringueiros, indígenas e pequenos posseiros das terras que historicamente a vinham ocupando¹⁰⁴.

A estrutura fundiária do Pará foi alvo de levantamento pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado em 2006, conforme se vislumbra pela observação da figura abaixo:

¹⁰⁴ CASTRO, Edna. Amazônia: região universal e teatro do mundo/organização Willi Bolle, Edna Castro, Marcel Vejmelka. São Paulo. Globo, 2010, pp. 163-165.

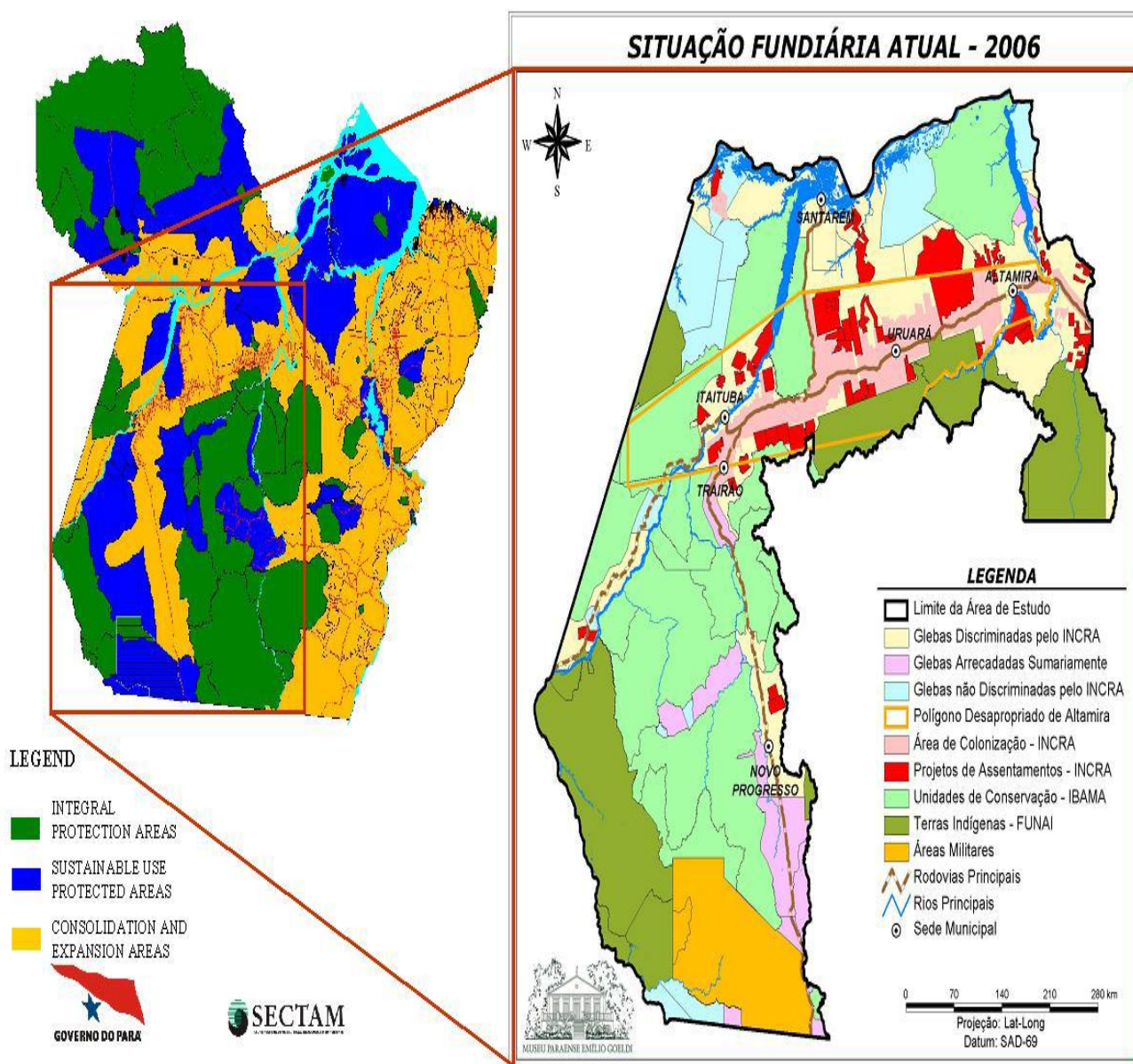


Figura 4 – Mosaico de unidades territoriais no estado do Pará. Fonte: Governo do Estado do Pará e ZEE BR-163 (2006), base de dados da SEMA (Secretaria de Meio Ambiente), antiga SECTAM (Secretaria de Ciência e Tecnologia da Amazônia).

Porém, com o passar dos anos, essa dinâmica de ocupação do solo na Amazônia tem se alterado, principalmente no município de Santarém, onde se percebe que os colonos assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou pequenos posseiros deixaram suas terras e migraram para novas fronteiras agrícolas ou para a cidade, enquanto que seus antigos lotes passam a pertencer a produtores mais capitalizados, novos ocupantes vindos de

fora, que trabalham o solo de forma mecanizada, com pouca mão de obra, usando o capital a seu favor¹⁰⁵.

A atual estrutura fundiária em Santarém se pauta em grandes propriedades, em lotes pertencentes a posseiros, ribeirinhos e demais membros de comunidades tradicionais, algumas ainda em fase de reconhecimento (como é o caso das terras indígenas), no entanto, a introdução da agricultura de grãos na região concorre para a diminuição das áreas florestadas e, principalmente, para a redução das propriedades agrícolas tradicionais, além disso, favorece uma maior concentração fundiária.

E, caso as regras de uso do território, referentes às diversas modalidades de assentamentos existentes na região, não sejam implementadas o quanto antes, a tendência é o contínuo avanço da agricultura de grãos na mesma, causando o aumento do desflorestamento e a ocupação por agricultores empresariais, em locais cujas condições biofísicas se mostrem adequadas, em especial, as áreas do planalto santareno.

O planalto santareno congrega os municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, que é na atualidade o mais novo município paraense, mas que conta com um grande problema fundiário, a concentração de terras, oriunda justamente desse tipo de política agrícola descontrolada¹⁰⁶.

Por outro lado, em algumas situações, o desenvolvimento e a integração de áreas de colonização também favoreceram a rotatividade dos que cultivam a terra, pois a elevação do preço da terra tornou a venda do lote mais rentável para o pioneiro do que a agricultura em si.

Diante disso, aumentou-se a especulação e a pressão dos novos colonizadores por maiores áreas de terras, uma vez que necessitavam estar cada vez mais perto dos centros de transporte dos grãos, a exemplo da BR 163 e do Porto da Cargill, o que fez com que o processo de apropriação pelos grandes produtores se tornasse

¹⁰⁵ Segundo informações obtidas na pesquisa de campo, realizada em setembro de 2012, há relatos de que muitas famílias deixaram suas terras, foram compelidas a isso em virtude da chegada de grandes produtores, que os compriram diante de suas grandes plantações de soja e de arroz, fazendo com que estes não tivessem outra alternativa a não ser vendê-las e migrar. Muitos foram para a zona urbana, em Santarém, outros para Manaus, Belterra, e Belém, quando não se dirigiram para ao longo da BR-163, perto da FLONA (Floresta Nacional), onde formaram pequenos conglomerados, vilarejos, ou mesmo foram para o interior da mata, onde desmataram alguns lotes de terra e novamente passaram a plantar, exercendo a agricultura de subsistência.

¹⁰⁶ Nossa pesquisa de campo mostra, como se verá em capítulo próprio, que vilas inteiras deixaram de existir para ceder espaço ao cultivo da soja e que escolas e até mesmo cemitérios ativos funcionam dentro das plantações.

algo desenfreado, o que ocasionou a redução do número lotes destinados à agricultura de subsistência, e como consequência fez com que o Estado tivesse que criar vários PA's (Projetos de Assentamentos) de forma a garantir moraria aos pequenos produtores rurais¹⁰⁷.

A inserção dos novos polos produtores de grãos em Santarém fez com que houvesse uma maior rotatividade no uso do solo, sai o agricultor tradicional, praticante da agricultura de subsistência e entra o grande produtor, que usa a mecanização e extensas áreas para produzir, tal rotação é oriunda tanto da venda da terra como pelo abandono desta por parte do primeiro.

O abandono e a rotatividade podem ser acompanhados pela concentração fundiária e pelas mudanças no uso da terra. A transferência de um lote de um indivíduo para outro e a concentração de terras ao longo do tempo – sobretudo pela aglutinação de lotes vizinhos que acabam constituindo grandes estabelecimentos agropecuários – constituem a base da "hipótese de rotatividade e desmatamento", do inglês "*turnover hypothesis of deforestation*"¹⁰⁸.

Nesse sentido, o uso da terra em Santarém sofre mudanças radicais, que vão desde a abertura das fronteiras aos sucessivos ciclos de mudanças no uso do solo e nos modos de exploração, o mesmo ocorre com a apropriação da cobertura vegetal desta, sendo estes distintos com a chegada dos pioneiros (tidos como precursores do processo de desmatamento da região) até a chegada dos novos proprietários, os quais intensificaram o desmatamento em função da pecuária ou da agricultura em larga escala.

¹⁰⁷“Em relação aos PA (Projeto de Assentamento), o histórico de criação é: Em setembro de 1987 é criado o PA-ITUQUI, com área equivalente a 159,58km². Na década de 1990, é criado o PA-RIO DO PEIXE, em 1995, no município de Placas ocupando 222 km² da área de estudo. Em 1996 é criado o PA -MOJU I e II, com área aproximada de 1475km².Em 1997 é criado o PA-CORTA CORDA com área de 783Km², dentro da Gleba Pacoval, uma das regiões de maior conflito fundiário na região Oeste do Pará, com capacidade para assentar 466 famílias e o PA TUTUÍ DO NORTE. No mesmo ano, foram criados os PA'S RIO TRAIRÃO com 160km², ALTO PARÁ, com 317km². Em 1998 são criados os PA'S CURUÁ com 962km², TAPERA VELHA com 108km², BUERU com 29km². Essa modalidade de assentamento prevê a titularização de lotes de até 100ha objetivando a implementação dos sistemas de vivência e de produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do (a) trabalhador (a) rural e de seus familiares”. Fonte: COELHO, Andréa dos Santos, Modelagem de dinâmica do uso da terra e cobertura vegetal na região de Santarém, oeste do Pará. 2009. 128f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Belém, 2009, pp. 46-47.

¹⁰⁸ Campari, J.S. *Challenging the Turnover Hypothesis of Amazon Deforestation: Evidence from Colonization Projects in Brazil*. The University of Texas at Austin, 2002, p. 07.

Uma das pesquisadoras mais renomadas sobre a questão amazônica é a geógrafa Bertha Becker¹⁰⁹, que na obra *Amazônia – geopolítica na virada do III milênio*, publicado pela Editora Garamond em 2004, traz relevante contribuição no entendimento da região em seus múltiplos aspectos, geográfico, político, econômico, social e ambiental, diante do fenômeno da globalização.

A partir desse contexto, a autora descreve com maestria o novo lugar da Amazônia no Brasil, ao passo que detalha a tendência ao esgotamento da Amazônia como fronteira móvel; a falência do arco do fogo, no sentido da reconversão produtiva em áreas consolidadas; e descreve o papel das cidades e redes na incorporação da Amazônia ao tecido produtivo nacional, ou seja, o estudo dela intercala-se perfeitamente com os efeitos das práticas capitalistas implantadas em Santarém na última década¹¹⁰.

O cenário de ocupação da Amazônia, de Santarém, foi e está sendo pautado em cima de conflitos e interesses pela posse da terra, onde os detentores de capital, vindo de outras regiões e incentivados de diversas formas pelo Estado acabam por fazer uso do território amazônico sem levar em conta os interesses das pessoas que já viviam ali antes. Isso tem se tornado na atualidade um dos desafios às políticas públicas para a Amazônia, coadunar os interesses dos novos migrantes com os das populações locais, além, é claro, de ter que medir esforços para o estabelecimento de um desenvolvimento regional sustentável para a região¹¹¹.

Dentro desse contexto, Bertha revela que na verdade existe um novo significado geopolítico da Amazônia como fronteira do capital natural em nível global, ressalta a importância de pensar e agir na escala da Amazônia Transnacional, e que existe uma tendência ao esgotamento da região como fronteira de expansão demográfica e econômica nacional justamente devido aos conflitos desencadeados na região em virtude desse tipo de apoderamento da terra, que é feito sem levar em conta os interesses e direitos das comunidades locais¹¹².

¹⁰⁹ Bertha é professora emérita da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), doutora *honoris causa* pela Universidade de Lyon III, na França, e integrante da Academia Brasileira de Ciências. Difere de muitos intelectuais, por ser incisiva em suas opiniões ao sugerir a economia como solução essencial para a preservação. Aos 72 anos, continua na ativa e recentemente lançou, ao lado de Claudio Stenner, o livro *Um Futuro para a Amazônia* (2010).

¹¹⁰ BECKER, Bertha. *Amazônia – geopolítica na virada do III milênio*. Editora Garamond: Rio de Janeiro, 2009, p. 86.

¹¹¹ BECKER, Op. cit., pp. 125-126.

¹¹² BECKER. Op. cit., p. 53.

É interessante observar ainda que a biodiversidade, as florestas, a água, constituem riquezas reconhecidas internacionalmente, mas não em território nacional e que, diante disso, o papel da sociedade civil local torna-se crucial para reversão desse contexto e que a organização e resistência de populações tradicionais à expropriação de suas terras, florestas e identidades, alinhado ao fato de que todos os atores regionais hoje querem se desenvolver é algo que sempre deve ser levado em consideração. Assim, percebe-se que a voz da sociedade civil regional é algo que merece maior atenção e não deve ser renegada a um segundo plano, sob a influência de se desenvolver a região a qualquer custo.

Porém, no caso santareno, essas premissas ainda não foram observadas pelo Estado, que insiste em abafar a voz da população, enquanto que descaradamente contribui para a ocupação de terras na Amazônia, ao que tudo mostra, de forma irreversível.

Diante desse quadro, com a formação dos grandes estabelecimentos agropecuários, o êxodo rural e o processo de substituição da ocupação pioneira (espontânea ou dirigida pelo Estado), têm gerado a substituição de pequenos agricultores por produtores mais capitalizados, de maneira a dar uma nova roupagem à estrutura fundiária local, caracterizada, sobretudo, pela dinâmica demográfica (mobilidade e distribuição da população) e pela diversidade dos usos da terra na Amazônia, que por muitas vezes tem fomentado novos desmatamentos¹¹³.

A partir de 2011, um estudo realizado por pesquisadores brasileiros e norte-americanos revelou que a concentração fundiária na região de Santarém e Belterra decorre de dois tipos de mudanças nos limites dos lotes originais, a saber: a) fragmentação de lotes, ou seja, a divisão de lotes amostrados em estabelecimentos menores (alguns deles dificilmente poderiam ser denominados como estabelecimentos agropecuários, dadas as suas dimensões (em torno de 250m², semelhante à de lotes urbanos), localização (em vilas/comunidades) e uso (servem geralmente como local de moradia); b) consolidação de lotes, ou seja, a incorporação de vários lotes originais em estabelecimentos maiores, grandes unidades não familiares, muitas das quais sem residentes, geralmente destinadas à

¹¹³ Ver Relatório *Relação entre o cultivo de soja e desmatamento. Compreendendo a dinâmica*, do Fórum Brasileiro de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS), Grupo de Trabalho de Florestas, ISA, IMAFLORA, Instituto Centro Vida, WWF-Brasil, 2004.

pecuária e ao plantio mecanizado de arroz e soja¹¹⁴. Na pesquisa em questão, os estudiosos demonstraram que de 587 lotes, 131 (22%) mantiveram os mesmos limites originais; 39 (7%) foram divididos em estabelecimentos menores; 389 (67%) foram incorporados a estabelecimentos maiores; e 23 (4%) foram fragmentados e parcialmente incorporados a estabelecimentos maiores.

O estudo evidencia que em termos absolutos, houve aumento no número de estabelecimentos com até 5ha (de 20 para 127) e na área ocupada por eles (de 59ha para 113ha); diminuição no número de estabelecimentos entre 5 ha e menos de 200ha (de 546 para 270) e na área ocupada por eles (de 22.934ha para 13.226 ha); e aumento no número de estabelecimentos com 200 ha ou mais (de 16 para 63) e na área ocupada por eles (de 4.988 ha para 46.528 ha)¹¹⁵.

Nota-se, por conseguinte, que houve a diminuição no número de estabelecimentos agropecuários familiares, havendo, em contra partida o aumento de grandes estabelecimentos agropecuários não familiares, o que revela uma nova modalidade de trabalhar a terra na região santarena.

Devido a essa alteração, ver-se que as peculiaridades de atuação desses grupos na terra ajudam a pensar sobre a reconfiguração do meio rural santareno para além dos modelos usualmente adotados. De fato o agronegócio veio para mudar de modo definitivo a região.

As mudanças no modo de ocupação do solo revelam expressiva mobilidade populacional interna ao município e a redistribuição humana na área longo do decurso do tempo, principalmente a partir dos anos 90, quando então a soja se instalou no planalto santareno¹¹⁶.

De acordo com os entrevistados em nossa pesquisa de campo, pôde-se constatar que a expansão da cultura mecanizada da soja para a região contribuiu para o aumento do preço da terra e motivou antigos colonos (a maioria aposentados, idosos) a vender seus lotes e partir para locais com maior infraestrutura (Santarém e Manaus), enquanto que os mais jovens se mostraram mais dispostos a lucrar com o novo *boom* da floresta, aproveitando o momento do mercado para lucrar com a

¹¹⁴ Polarização da estrutura fundiária e mudanças no uso e na cobertura da terra na Amazônia (Polarization in the land distribution land use and land cover change in the Amazon) de D' Antona Alvaro, Leah Vanwey e Thomas Ludewigs, trabalho publicado na Revista Acta Amazonia, Volume 41, nº 02, Manaus, 2011.

¹¹⁵ Para maior entendimento da explanação ver trabalho descrito na nota de número 13.

¹¹⁶ Tal fato pôde ser constatado na pesquisa de campo, em visita às plantações de soja, por meio das conversas talhadas com trabalhadores rurais, sindicalistas e na entrevista realizado com o representante da Comissão Pastoral da Terra Diocese de Santarém (CPT/STM).

venda de suas propriedades bem localizadas e já desmatadas, para depois procurar por terras mais férteis e mais baratas (ainda com a mata em pé) em locais mais afastados da cidade de Santarém.

O Gráfico abaixo publicado na Revista Eletrônica *Actia Amazonia*, no corpo do artigo *Polarization in the land distribution, land use and land cover change in the Amazon* sugere que a rotatividade dos lotes existe ao longo do tempo, e não se restringe aos grandes estabelecimentos. Ou seja, não chegam apenas grandes produtores que formam grandes fazendas, mas também pequenos proprietários que substituem pequenos proprietários em médias e pequenas porções de terra.

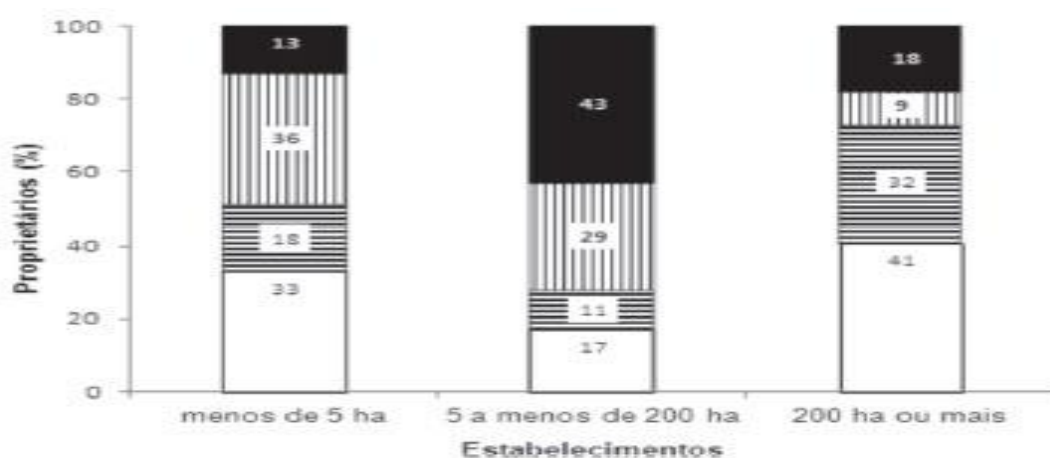


Figura 4 - Tempo de ocupação do estabelecimento pelo atual proprietário, por grupo de tamanho de estabelecimento: ■ 20 anos ou mais; ▨ entre 10 e menos de 20 anos; ▤ entre 5 e menos de 10 anos; □ menos de 5 anos.

Gráfico 04: Ocupação de terras zona rural da Amazônia

Fonte: Texto "Polarização da estrutura fundiária e mudanças no uso e na cobertura da terra na Amazônia" (*Polarization in the land distribution land use and land cover change in the Amazon*) de D'Antona Alvaro, Leah Vanwey e Thomas Ludewigs, trabalho publicado na Revista Acta Amazônia, Volume 41, nº 02, Manaus, 2011.

No município de Santarém, as pequenas propriedades rurais próximas umas das outras tem a maior concentração de residências e de edificações para a prestação de serviços (postos de saúde, escolas e igrejas), o que as deixam mais com ares de comunidades, agrovilas do que de propriedades agropastoris; nelas algumas famílias mantêm pequenas roças (no geral de mandioca, arroz e feijão), plantam alguns pés de pimenta ou café, cultivam uma horta e árvores frutíferas; o gado é pouco, sendo usado para a produção de leite; rebanhos maiores, somente existem em áreas alugadas ou cedidas pelo pequenos agricultores, que servem de

tratadores deste, geralmente na várzea, formando uma fonte de renda extra para as famílias¹¹⁷.

Alguns lotes de terra são frutos da colonização do INCRA feita na década de 70, quando não se resumem à mera posse. Grande parte das terras do município ainda está em fase de registro junto aos órgãos competentes¹¹⁸.

Por meio da pesquisa de campo, percebemos que os estabelecimentos com tamanho mediano dão continuidade ao uso mais diversificado da terra, há a manutenção de culturas anuais (milho, mandioca, arroz e feijão, por exemplo), perenes (pimenta e café) e criação de gado (para corte e leite), a mão de obra é familiar quando não, é contratada por empreitada em momentos certos, como na época da preparação do plantio e na safra (colheita), e é exatamente este tipo de produção que alimenta a população local, de Santarém, e movimenta o mercado de mão de obra ruralista.

Por fim, no que tange aos grandes estabelecimentos restou claro que nestes predomina o cultivo mecanizado de arroz, milho e soja, com ínfimo uso de mão de obra, que é feito de modo maciço no planalto santareno, cujo principal vetor, além das planícies, é a proximidade com o Porto de Santarém, quando não, se dedicam à criação de gado bovino em larga escala¹¹⁹.

E, constatamos que em Santarém as áreas de porte médio ainda são uma realidade, apresentam práticas agrícolas mais tradicionais, bem como movimentam a economia local, no entanto, a concentração fundiária tem sido algo latente e vigora devido à mutação de um cenário baseado na agricultura familiar para o agronegócio, caracterizado por grandes estabelecimentos agropecuários, que fazem uso intensivo da terra e de pouquíssima mão de obra, tendo estes em sua maior parte sido formado a partir da aglomeração de lotes pertencentes aos pequenos agricultores que tradicionalmente labutavam as terras da região.

¹¹⁷ Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012.

¹¹⁸ Na década de 1970, o Programa de Integração Nacional (PIN) deu origem a vários projetos de ordenamento territorial orientado pelo estado, entre eles, o de ocupação dirigida, que motivou um fluxo migratório para a região de pessoas de origem, principalmente, nordestina, o fomento à atividades agrícolas e ao uso e prospecção dos recursos naturais, resultando em conflitos em função dos diferentes interesses dos atores envolvidos

¹¹⁹ Assim como nas plantações de soja e arroz, a criação e gado não depende de grande número de mão de obra, no geral, há apenas um vaqueiro e alguns poucos trabalhadores que são usados para a manutenção do pasto. O número de rebanho bovino do Município de Santarém em 2009 era de 116.503 cabeças, segundo o IBGE.

2.2 A SOJA COMO CO-RESPONSÁVEL PELOS ÍNDICES DE DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

O cenário de conflitos e interesses existentes na Amazônia reflete as lições de Bertha Becker¹²⁰, para quem os principais conflitos de uso do território Amazônico refletem os desafios às políticas públicas para a Amazônia, cujos esforços para o estabelecimento de um desenvolvimento regional com sustentabilidade é algo inolvidável.

Tratando do espaço amazônico envolto às novas políticas globalizantes, Bertha descreve os processos contemporâneos que atribuem significado às transformações na Amazônia brasileira, na qual se inclui o espaço geográfico de Santarém. A autora em seus estudos dá ênfase à compreensão da dinâmica regional a partir da análise das formas conflituosas do uso da terra, e examina o conceito de fronteira na complexidade do novo contexto histórico e geopolítico em que vivemos, deixamos evidentes os riscos da inserção das novas fronteiras inseridas no espaço amazônico¹²¹.

E assim como na obra de Becker, a preocupação com os índices de desmatamento na Amazônia¹²² ainda permeiam as discussões de muitos outros estudiosos mundo à fora, todavia, em se tratando do agronegócio da soja, há que se registrar que este não tem relação direta com a retirada da floresta, já que a mecanização exige áreas já totalmente antropizadas, o que do contrário, tornaria a própria atividade inviável economicamente, mas indiretamente contribui para aquele, como se verá mais adiante.

¹²⁰ Bertha Becker coordena o Laboratório de Gestão do Território, espaço renomado em estudos sobre o território amazônico.

¹²¹ Na obra *Amazônia – geopolítica na virada do III milênio*, publicado pela Editora Garamond em 2004, Bertha Becker revela as nuances desse processo de tomada do espaço amazônico, delimita os aspectos das novas fronteiras, destacando com maestria o entendimento da Amazônia em seus múltiplos aspectos interligados, geográfico, político, econômico, social e ambiental, face ao fenômeno da globalização.

¹²² Dados disponibilizados pelo sistema Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), indicaram que nos meses de março, abril e maio de 2011 o Mato Grosso, maior produtor de soja do país, liderou as estatísticas de derrubada da mata. Informações semelhantes foram obtidas pelo Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD, outro instrumento de monitoramento por satélite da floresta), da ONG Imazon, sediada no Pará. O SAD aponta que, entre agosto de 2010 a junho de 2011, a área desmatada na Amazônia alcançou 6.274 quilômetros quadrados – um aumento de 266% sobre o período equivalente anterior – e os produtores mato-grossenses também lideraram as estatísticas de degradação, com 60% das matas derrubadas naquele intervalo.

O Planalto Santareno conta com cerca de 500 mil hectares (correspondendo a 71% de sua área total) propícios para a mecanização, e grande parte desta área já havia sido transformada pela ação humana, através da extração madeireira, pecuária e agricultura familiar¹²³.

Entretanto, o crescimento acelerado da produção de grãos naquela área impactou, sem dúvida, os níveis de desmatamento, que se aceleraram a partir do boom da soja no final do século passado, na medida em que o alargamento das fronteiras agrícolas fez com que pequenos lotes fossem aglutinados, ocasionando assim a saída do pequeno agricultor, que quando não se dirigia aos centros urbanos, ia para o interior da Floresta, procurando novas áreas onde pudesse produzir sua agricultura de subsistência¹²⁴.

Os dados do INPE revelam que o desmatamento na Amazônia tem aumentado desde 1991 (a quando do ingresso da soja na região) com percentuais altos nos anos de 1995 e 2004, registrando queda nas taxas a partir do ano de 2005, conforme gráfico de número 5.

Pesquisa realizada pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/Inpe) revela que a retirada da vegetação nativa para o cultivo de soja diminui em 47,4% a precipitação na Amazônia Oriental e de 42% em áreas de pasto. Com a retirada da floresta para a plantação de soja, o solo fica exposto à radiação solar, o que deixa a atmosfera mais quente, principalmente entre uma safra e outra, causando intensos impactos no clima regional. Os dados revelam que o impacto não é sentido apenas na Amazônia,

¹²³ Segundo a Comissão Pastoral da Terra, Diocese de Santarém (CPT), os campos de soja ocupam hoje áreas que anteriormente produziam alimentos para a subsistência das famílias locais, cujo o excedente abastecia o mercado das cidades da região. Destarte, quanto mais soja nas áreas das agriculturas familiares, menos feijão, milho, frutas, legumes e etc. A CPT relata que, com a chegada da soja, houve uma diminuição na produção de culturas temporárias, dieta básica da população. Mais de 130 comunidades ainda estão localizadas nos planaltos santareno e belterrense. Ao mesmo tempo, empresários e políticos defensores da soja na região, indicam essas mesmas áreas como potenciais para a produção da soja, por ser uma área “antropizada”. A utilização dessas áreas é feita pelas famílias que produzem para sua subsistência e vendem o excedente nas cidades vizinhas. Logo, a transformação do planalto em campos de soja cria um problema de insegurança alimentar (Fonte: CPT/ST, em Relatório da soja de 2010, encaminhado ao Ministério Público Federal).

¹²⁴ Esta afirmação pode ser vista no trabalho de Solange Gayoso Costa, já referenciado nessa obra, vide leitura da página 245 e ss. Na região do Planalto, onde atua o projeto da CPT estão as maiores plantações de soja. Estas plantações estão localizadas entre a BR 163 e a PA 370. Ambas próximas ao porto da multinacional Cargill. Esta proximidade, intencional, facilita o escoamento da produção da soja pelo porto. Portanto, os impactos da soja nesta região são tão danosos como em outras áreas, mas com um agravante, no planalto santareno e belterrense o cultivo da soja já é realidade há vários anos, o que tem intensificado e provocado disputa pela terra e conseqüentemente a expulsão dos pequenos camponeses.

mas no Brasil e no mundo. Se o desmatamento atingir os 40%, a pesquisa do CPTEC projeta alterações nos padrões de vento, temperatura e umidade, na ordem de 15% a 20%, em parte da Europa e da América do Norte¹²⁵.

Segundo Fearnside a monocultura da soja pode ser influenciada por outros tipos atividades que também geram lucro, tais como no caso da extração de madeira ou a produção de carne bovina. No entanto, a soja pode estimular o desmatamento em fazendas amazônicas, mesmo que a floresta não seja derrubada para o seu cultivo, como se fez em Paragominas, Pará, onde a soja era plantada em áreas de pastagens velhas. Entretanto, para substituir pastagens perdidas, os fazendeiros podem desmatar mais áreas de floresta dentro das suas propriedades, assim como também é possível desviar parte dos recursos dos subsídios governamentais destinados à soja para aumentar áreas de pastagem, como aconteceu com frequência nos anos de 1980 no caso de subsídios para seringueira em Rondônia¹²⁶.

A chegada da soja em Santarém além de ter incentivado o aumento do mercantilização de terras, principalmente de terras públicas, como veremos mais adiante, também possibilitou o desmatamento, posto que o ciclo da soja se pauta na retirada da madeira (derrubada da mata), na criação de pastos para a pecuária e na utilização desses campos já planados para o cultivo do grão.

Assim, o dinheiro vindo dos novos migrantes da soja fez com que mais uma vez houvesse a capitalização de madeireiros, que venderam ou arrendaram suas antigas propriedades e passaram a grilar terras devolutas, desmatando ainda mais. Esta apropriação de novas áreas de floresta primária poderá vir a se constituir numa nova área de expansão da agricultura mecanizada no futuro. Isto dependerá da própria taxa de expansão da atividade e das formas como serão fiscalizadas as terras da união após o asfaltamento da BR-163¹²⁷.

Para Fearnside, uma outra grave consequência do desmatamento na Amazônia é a perda de oportunidades para o uso sustentável da floresta, incluindo a produção de mercadorias tradicionais tanto por manejo florestal para madeira como

¹²⁵ MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA. Reportagens dos participantes do Laboratório Ambiental para Estudantes de Jornalismo Santarém- PA/2008, p.39.

¹²⁶ FEARNSIDE, Philip M. O cultivo da soja como ameaça para o meio ambiente na Amazônia brasileira, 2006, p. 284 In: L.C. Forline, R.S.S. Murrieta and I.C.G. Vieira (eds.) Amazônia além dos 500 Anos. Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, Pará, Brasil.

¹²⁷ PUTY, Cláudio Castelo Branco Zoneamento Econômico Ecológico da BR 163 Relatório: Agricultura Empresarial Mecanizada Departamento de Economia – UFPA Versão Final, Belém 2006, p. 55.

por extração de produtos não-madeireiros, neste sentido, o desmatamento, também, sacrifica a oportunidade de capturar o valor dos serviços ambientais da floresta. A natureza não sustentável de praticamente todos os usos de terra implantados, numa escala significativa em áreas desmatadas, faz com que as oportunidades perdidas de manter a floresta de pé sejam significativas a longo prazo¹²⁸.

Desse modo, o desmatamento gera a perda de oportunidades de lucro com a mata em pé, uma vez que a exploração dos recursos advindos da biodiversidade pode trazer, por vezes, mais dividendos do que alguns modelos de exploração predatória da natureza.

Charles Clement tem se debruçado sobre a questão do cultivo de soja na Amazônia e sobre a perda da biodiversidade, revelando o que uso racional desta poderia trazer para a região¹²⁹.

Pode-se dizer que embora a soja não esteja a priori relacionada ao desmatamento na Amazônia, de modo direto, é correto afirmar que ela contribui indiretamente para o aumento desses índices, uma vez que ela que faz parte de um ciclo, de uma exploração em cadeia da floresta: primeira derruba-se a mata, extrai-se e vende-se a madeira, cujo lucro é investido em outra atividade, as pastagens para a criação de gado, depois cria-se os campos de soja.

Ademais, não se tem notícia de que as duas primeiras modalidades de ocupação tenham cessado, pelo contrário, parecem prosperar, logo, depreende-se que a soja ainda que indiretamente mantém relação intrínseca com o desmatamento na Floresta Amazônica.

Nesse sentido, há necessidade de se repensar o modo de ocupação da Amazônia, sobretudo, dessa área afetada pelo cultivo da soja, já que há outras formas menos predatórias de se explorar a e floresta, mais sustentáveis, que levem em conta os interesses dos povos ali inseridos.

Há na Amazônia imensas áreas vegetais que possuem espécimes ainda não pesquisados pela ciência, que podem transformar-se em remédios, cosméticos, etc., há animais, há outras formas de produção econômica, tais como o extrativismo vegetal, o ecoturismo, a possibilidade de exploração sustentável de recursos

¹²⁸ FEARNside, Philip M., Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle. Revista Acta Amazônia, 2006, p. 396.

¹²⁹ Para maiores informações vide: Clement, C.R.; Val, A.L. 2003. Soja versus desenvolvimento sustentável na Amazônia. Jornal da Ciencia on-line <http://www.jornaldaciencia.org.br> 19.09.03 e 22.09.03

florestais, bem como a exploração do potencial de navegabilidade de rios e igarapés, que se usados, podem trazer mais benefícios para a região que o uso intensivo de uma monocultura em larga escala, que tem dia após dia incentivado apenas a destruição desta.

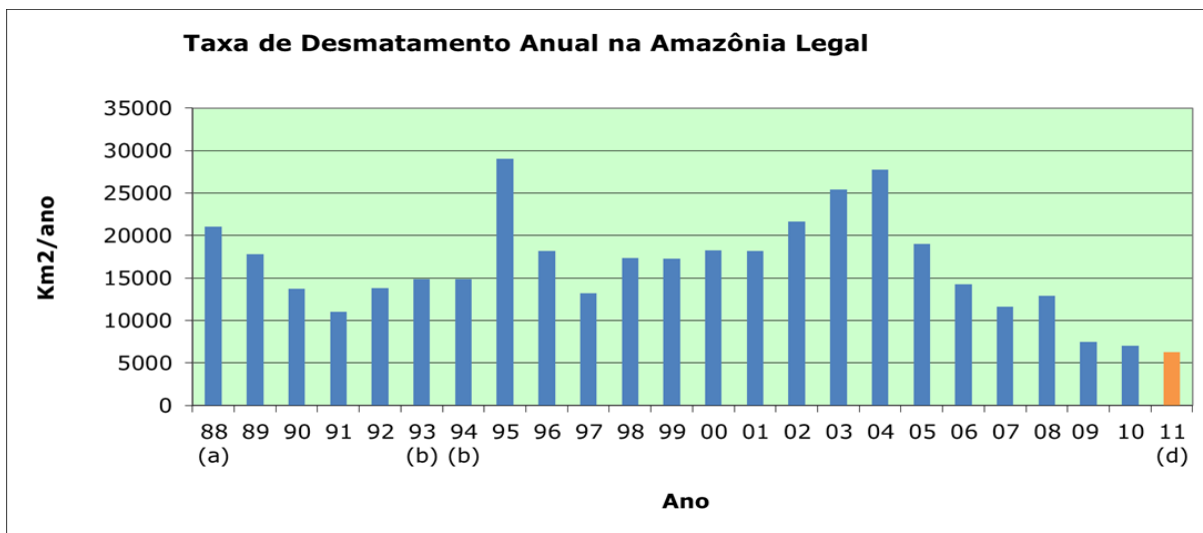


Gráfico 05-Taxa de desmatamento anual na Amazônia Legal
 Fonte: INPE (1988-2011) Apud COSTA, Solange Gayoso da, 2012.

Depois de cinco anos de monitoramento do plantio de soja na Amazônia, constatou-se que uma área de 18.410 hectares dos estados do Mato Grosso, Pará e Rondônia foi desmatada e cultivada com soja na região, contra 11,69 mil hectares na safra de 2010/2011 – um aumento de 57%¹³⁰.

Os resultados verificados na última safra de 2011/2012 representam 0,41% de todo o desmatamento ocorrido na Amazônia ou 0,53% do desmatamento considerando os três estados analisados, cuja área total contabiliza 3.471.360 hectares. Essa área desmatada pode ser considerada pequena, se comparada à área total da Amazônia, e principalmente com a enorme quantidade de Cerrado que vem sendo desmatada para a expansão de soja, mas ainda assim é preocupante.

A Moratória é uma iniciativa de sucesso, em que setores muitas vezes divergentes mostram que é possível trabalhar de forma conjunta, no caso da Amazônia, é fruto de uma parceria entre o Ministério Público, o setor privado e organizações não governamentais – no caso de Santarém, quem gerencia junto à

¹³⁰Esses dados fazem parte do pacto ambiental Moratória da Soja na Amazônia, e foram apresentados no dia 26.10.2012, em Brasília. Os resultados são referentes ao monitoramento da safra de 2011/2012 e a renovação dessa iniciativa para a safra 2012-2013, informação obtida em http://acritica.uol.com.br/amazonia/Manaus-Amazonia-soja-Moratoria_da_Soja_na_Amazonia-Plantio-Amazonia-resultou-desmatamento-hectares_0_799120140.html, com acesso em 24.11.2012.

Cargill é a The Nature Conservancy, TNC, a moratória vem atingindo resultados importantes sobre a redução do desmatamento no município. Essa parceria tem como objetivo o desmatamento zero e é uma tentativa viável para conciliar produção e conservação.

Para alguns especialistas, a pecuária ainda é a maior responsável pelos altos índices de desmatamento na Amazônia, todavia, a chegada da soja tem sido descrita como um novo vetor instigante do desmatamento. Em meados de 2000, a soja era a cultura com maior extensão de área na Amazônia e ocupava 6,3 milhões de hectares, mas representavam apenas 10% da área antropizada e 5% da área em estabelecimentos¹³¹.



Foto 01: Campo utilizado para a pecuária ao longo da BR 163
Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012.

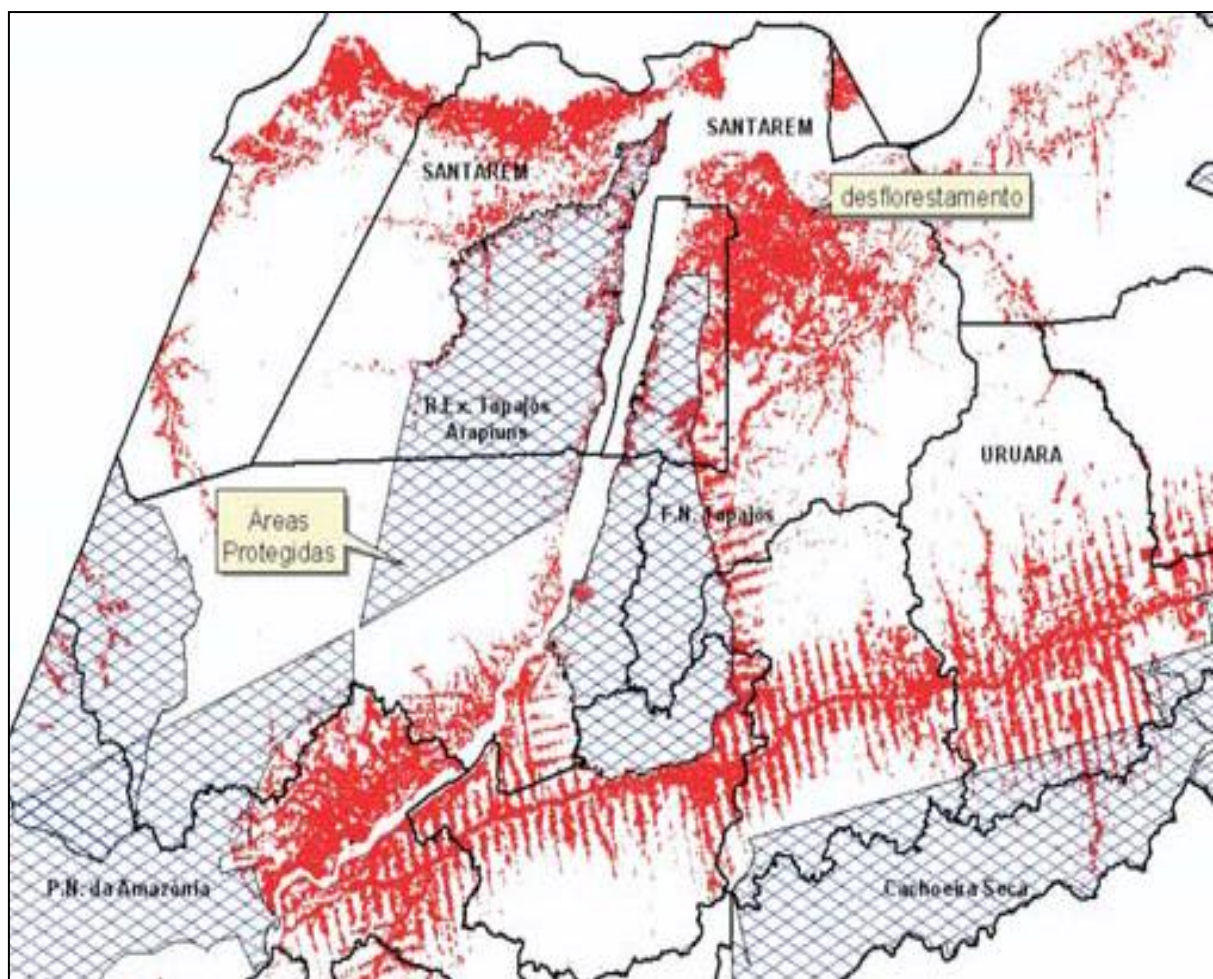
A chegada da soja ao planalto santareno não induziu ao desmatamento, mas é importante ressaltar que nos últimos dez anos, o nível de alteração da paisagem, a partir da introdução da agricultura mecanizada foi perceptível, justamente porque segundo alguns relatos, aquela área não suportaria por muito tempo apenas um tipo de monocultura¹³².

¹³¹ MARGULIS, S. Causas do desmatamento da Amazônia brasileira. 1ª edição. Brasília DF: Banco Mundial, 2003, p.29.

¹³² Segundo estudo de Zoneamento Agroecológico realizados por técnicos da EMBRAPA nos planaltos de Santarém e Belterra, há uma indicação clara da necessidade de multicéltivos e não do monocéltivo, o que demonstra claramente a necessidade da permanência das famílias tradicionais que já praticam o cultivo de várias espécies, pois essa prática possibilita a manutenção das condições ecológicas, permitindo assim, o uso sem provocar danos irrecuperáveis.

Em Santarém os índices de desmatamento, segundo dados do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM, são maiores nas terras devolutas, essas terras representam o desmatamento causado pela entrada de colonos que buscam por novas terras, bem como da busca por novas áreas de floresta primária por parte de madeireiros e sojeiros. Na Gleba Pacoval, grileiros vindos tanto de Santarém quanto de Uruará já se apropriaram de cerca de 11 (onze) mil hectares em área propícia para extração de madeira¹³³.

O mapa abaixo, extraído do ZEE da BR 163 de 2006, demonstra claramente a incidência do desmatamento na Pérola do Tapajós, como veremos no mapa a seguir:



Mapa 03. Mostra a distribuição do desflorestamento dentro e fora das áreas protegidas no trecho de ligação entre a rodovia transamazônica (BR-230) e Cuiabá-Santarém (BR-163), mostrando a grande área de desflorestamento fora das áreas protegidas.
Fonte: ZEE da BR 163, 2006.

¹³³ PUTY, Cláudio Castelo Branco. ZEE da BR 163 Relatório: Agricultura Empresarial Mecanizada. Departamento de Economia – UFPA, Belém, 2006, p. 56.

Percebe-se assim que a soja, mesmo que indiretamente, é responsável pela inserção de novas áreas desmatadas, seja quando faz uso das chamadas matas secundárias¹³⁴, antes usadas para a pecuária ou quando obriga o pequeno agricultor a deixar suas terras e infiltrar-se ainda mais no interior da Floresta, onde não lhe resta outra opção, senão derrubar a mata e começar tudo de novo ou mesmo, quando fornece o capital necessário para que os madeireiros devastem novas áreas que além de servir para a extração da madeira, propiciarão novas áreas de pastagens para a pecuária e, futuramente, novos campos para o cultivo da soja.

2.30 DISCURSO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A REGIÃO SANTARENA

Na atualidade, a democracia se instalou como o único sistema político aceitável; além disso, percebe-se que ideias circulam cada vez mais facilmente ao redor do globo, no entanto, problemas como a fome endêmica, extrema pobreza, falta flagrante de liberdade e regimes autoritários ainda persistem.

E nesse panorama de realidade global, principalmente para os países em desenvolvimento tais como o Brasil, a agricultura além de ser fonte de renda, revela-se como uma alternativa geradora de dividendos que vão além dos simples ganhos de seus produtores. Na teoria econômica tradicional, o *desenvolvimento* de um país é medido por seu PIB (Produto Interno Bruto), que, dividido *per capita*, mostra o grau de riqueza alcançado por seus habitantes, o mesmo se repetindo em cada cidade deste país, quando então se mede seu grau de riqueza.

Como o PIB é a medida do desenvolvimento, sua elevação passa a ser considerada a meta fundamental de qualquer governo seja ele nacional, estadual ou municipal, de maneira que começam a surgir posicionamentos esdrúxulos, como o que afirma, por exemplo, que instituições como Democracia, Direitos Civis, e Liberdade Individual atrapalham o desenvolvimento por não permitir a expansão econômica em seu grau máximo, sendo, portanto, um “luxo” que os países em

¹³⁴ Após a pressão das ONGs ambientalistas contra a derrubada de florestas primária para o plantio de soja, é comum ouvirmos o discurso de que não haverá mais derrubadas de florestas primárias. Por outro lado, a iniciativa privada e até mesmo os governos têm incentivado a produção de soja em áreas de florestas secundárias. Utilizando-se do termo “áreas degradadas”, antropizadas ou improdutivas, os sojeiros fazem o discurso de aproveitamento dessas áreas para o cultivo de monoculturas. Nos municípios de Santarém e Belterra há mais de 500.000 ha.de áreas de florestas secundárias ou de capoeira que são cada vez mais pressionadas pelo cultivo de soja (CPT 2010).

desenvolvimento não poderiam desfrutar até que atingissem um grau de PIB *per capita* apropriado¹³⁵. Tal pensando é uma inverdade.

No caso de Santarém, antes de mais nada é apropriado destacar que o intuito dos governantes ao trazer o cultivo da soja para o município não era gerar renda para poucos, era, acima de tudo o de gerar renda para o próprio município e com isso, melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH deste, que sempre almejou *desenvolver-se* para atingir o *status* de capital do Tapajós¹³⁶.

E foi exatamente nesse sentido que a expansão da monocultura da soja em Santarém contou com o incentivo governamental, O estado do Pará foi o maior vetor dessa nova fronteira agrícola, pois investiu e atraiu investidores para a região santarena, criou bases tecnológicas, financiamentos e infraestrutura que serviram de alicerce para a entrada e a implantação da soja no planalto santarena.

Segundo o Relatório do ZEE do Estado do Pará, em 2006, o governo estadual, juntamente com e instituições federais, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/Amazônia Oriental), foi um dos maiores propagadores da nova fronteira, uma vez que junto a esses, forneceu as bases tecnológicas para o desenvolvimento daquela¹³⁷.

O dinheiro para investimento nas plantações saiu de instituições financeiras. O BASA - Banco da Amazônia-, financiou grandes fazendas de soja e processadoras de grãos em Santarém, assim atraiu novos investimentos desse modelo de agronegócio para a região.

Além disso, o próprio governante local, como o então prefeito Lira Maia, que esteve no exercício do poder nos anos de 1996-2000 e 2000-2004, fez

¹³⁵ SEN, Amartya Kumar, *Desenvolvimento como Liberdade*, Companhia das Letras, São Paulo, 2000, pp. 177-187.

¹³⁶ “Sen construiu sua visão alternativa apoiado na convicção de que a promoção do bem-estar (o que se quer afinal com o desenvolvimento) deve orientar-se por uma resposta adequada à pergunta ética por excelência: onde está o valor próprio da vida humana? Na vida de qualquer pessoa, certas coisas são valiosas por si mesmas, como estar livre de doenças evitáveis, escapar da morte prematura, estar bem alimentado, ser capaz de agir como membro de uma comunidade, agir livremente e não ser dominado pelas circunstâncias, ter oportunidade para desenvolver suas potencialidades. Há muitos males sociais que privam as pessoas de viverem minimamente bem: a pobreza extrema, a fome coletiva, a subnutrição, a destituição e a marginalização sociais, a privação de direitos básicos, a carência de oportunidades, a opressão e a insegurança econômica, política e social. Eles compartilham, diagnostica Sen, uma mesma natureza: são variedades de *privação de liberdade*”. Parte da apresentação do Livro *Desenvolvimento como Liberdade*, de Amartya Sen, material consultado e extraído de <http://www.companhiadasletras.com.br/detalhe.php?codigo=80156>, no dia 20.04.2012, às 21h.

¹³⁶ SEN, Op. cit., p.177.

¹³⁷ Relatório do ZEE da BR 163. Op. cit., 2006, p. 25.

arregimentação direta de produtores de soja para o entorno planáltico de Santarém. Depois de constatar a viabilidade do solo santareno, Lira Maia, foi até o Mato Grosso e disseminou a ideia de que o planalto santareno era a nova Serra Pelada da soja, local de terras planas, aptas à mecanização e cujo solo de tão fértil, em se plantando, de tudo dava¹³⁸.

A propaganda do “boca a boca” deu certo, prova disso é a diferença da produção de Santarém frente aos outros municípios paraenses nos quatro primeiros anos do século XXI¹³⁹.

Seguindo o entendimento de que o Estado precisava abrir novas fronteiras agrícolas como forma de desenvolver a região oeste, em 1996, o governo paraense, no intuito de promover o asfaltamento da BR 163, que facilitaria o escoamento da produção e, por consequência, a entrada e atuação de grandes empresas, a exemplo da Cargill, Bunge, Deyfrus e Amaggi, veio a contratar a firma *Agrária Engenharia Consultoria S.A.* para estudar a viabilidade econômica da agricultura empresarial no polo de Santarém.

A Consultoria ao analisar a área, expediu várias recomendações e mediante o atendimento de uma delas, foi implementado um projeto piloto de cultivo da soja na área do cerealista e pecuarista Francisco Quincó, na PA 370, a Santarém-Curuá Una (EMBRAPA, 2006; CPT, 2006).

A partir dos resultados obtidos por meio dessa experiência de produção sojeira, foi que os governantes locais, munidos dos estudos do zoneamento agroecológico, os quais demonstravam a viabilidade da produção na microrregião de Santarém, técnicos do governo e empresários locais viajaram para o Mato Grosso afim de divulgar o potencial agrícola da região e atrair os grandes produtores de grãos daquele estado.

A chegada dos primeiros produtores se deu entre 1997 e 1998, exatamente quando o preço da soja no mercado internacional atingiu um dos seus maiores picos na década.

¹³⁸ Seminário “A Expansão da Soja no Baixo Amazonas”. Realização Fórum da Amazônia Oriental (FAOR) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR) Centro de Estudo e Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas (CEFTBAM) Grupo de Trabalho Amazônia (GTA) Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional (FASE Amazônia), 2005, p.17.

¹³⁹ Segundo o IBGE, nos anos de 2003 a 2006, o município colheu, respectivamente, 12.420, 29.700, 66.000 e 58.500 toneladas do grão.

Segundo informações colhidas em nossas entrevistas durante a pesquisa de campo (em anexo), há relatos de que nessa época aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas vieram para a região de Santarém em busca de melhores condições de vida por meio do plantio da soja, em sua maioria, eram pessoas oriundas do Mato Grosso e da região sul do Brasil.

Segundo o representante da Comissão Pastoral da Terra de Santarém – CPT-STM: “Essas pessoas eram comerciantes, filhos de produtores de soja, donos de fazendas, gerentes de fazendas de soja, que queriam ser donos, e vieram em Santarém esta oportunidade, uma vez que aqui havia terra boa e barata (oriundas principalmente da grilagem de terras)”¹⁴⁰.

O incentivo maior foi o preço das terras, naquela época, o preço de um hectare de terra no planalto santareno girava em torno de R\$ 100,00 a R\$ 300,00. A soja foi plantada no município em regime de rotação com o arroz e o milho.

Vale registrar que apesar dos primeiros produtores de grãos terem contado com o apoio decisivo do prefeito de Santarém e dos empresários locais, organizados na associação comercial, suas primeiras safras de grãos foram financiadas com recursos próprios, somente depois vieram os financiamentos do BASA, mais precisamente por meio do FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte), nas safras de 1999 e 2000 e os incentivos financeiros concedidos pela Cargill.

Segundo estimativas da prefeitura de Santarém, em 2004 a cidade tinha entre 500 mil e 600 mil hectares de floresta antropizada, propícia para o uso agrícola. Esta foi então a base imediata utilizada pelos primeiros produtores de grãos para a sua expansão¹⁴¹.

Em 1998, a agricultura ocupava cerca de 14 mil hectares do município, já em 2000, essa área passou para 18.000 hectares, chegando, em 2002, a aproximadamente 30 mil hectares, e a quase 80.000 hectares em 2003¹⁴².

Mas foi com a instalação do terminal graneleiro da empresa exportadora de grãos Cargill que grandes empresas produtoras de grãos do Mato Grosso começaram a se interessar pelas terras do planalto santareno. O terminal começou a ser construído em 2000 e sua implantação serviu de canal para escoamento da soja do centro

¹⁴⁰ Entrevista realizada em setembro de 2012, com, o senhor Gilson Fernando Rêgo, membro da Comissão Pastoral da Terra de Santarém – CPT/STM

¹⁴¹ Relatório do ZEE da BR 163, 2006, p. 27.

¹⁴² Dados do IBGE de Santarém no ano de 2005.

oeste brasileiro, bem como para a própria soja produzida em todo o oeste do estado do Pará.

Nesse sentido, a implantação do Terminal da Cargill no Porto Público de Santarém é um marco na expansão da soja na Amazônia, muito embora essa infraestrutura possa ter sido concebida sem a pretensão de estimular a expansão da soja na região, os números mostram que tal expansão efetivamente aconteceu: de 2000, ano em que se iniciou a construção do terminal a 2003, quando entrou em operação, a área de soja no Pará se ampliou em 15 vezes, saltando de 2,3 mil hectares para 35,2 mil hectares. Para a região de Santarém e Belterra, esses números são ainda mais expressivos. Até a safra 1999/2000, Santarém contava com apenas 50 hectares de soja e a cultura ainda não havia sido registrada em Belterra. Na safra 2002/2003, a soja já ocupava 4.600 e 1.400 hectares em Santarém e Belterra respectivamente. A partir daí a cultura não parou de se expandir colocando esses municípios no topo da lista de maiores produtores do estado¹⁴³.

Inicialmente, o argumento do governo estadual era de que o monocultivo de soja seria implantado em áreas alteradas e desmatadas. Entretanto, no caso do oeste paraense, a expansão do monocultivo tem ocorrido em áreas dos sítios diversificados da produção familiar e até mesmo em áreas de florestas¹⁴⁴.

A logística envolvida na chegada da soja até o Porto da Cargill compreende o seu transporte por via rodoviária até Porto Velho e depois de balsa, passando por Itacoatiara, no Amazonas, até Santarém. Tal trajeto representa uma diminuição em até 1000 km em relação à Paranaguá, porto por meio do qual grande parte da soja do cerrado é ainda escoada para os Estados Unidos e Europa.

Segundo Gilson Rêgo, “[...] em 2003 formou-se a segunda onda de invasão da soja na região de Santarém. Grandes produtores começam a ocupar áreas de terras devolutas ao leste (Gleba Pacoval) e ao sul (Projeto de assentamento do Mojú I e II) do planalto santareno”¹⁴⁵.

A chegada dos grandes produtores culminou com um processo de compra de áreas de produtores familiares, que ensejou a expulsão dos agricultores remanescentes nas áreas de maior especulação, como veremos tópico próprio.

¹⁴³ Fonte, Greenpeace, em Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Terminal Graneleiro da Cargill em Santarém, 2010, p. 02.

¹⁴⁴ TURA, Op. cit., p. 04.

¹⁴⁵ Relatório do ZEE da BR 163. Op. cit., 2006, p. 25.

Para a CPT-STM, “o grande problema da entrada desses novos grupos sociais é que eles vieram e compraram terras comunais, as terras de uso coletivos dos povos tradicionais da região [...] a compra era feita por grilagem, sem medição nenhuma das áreas, que acabavam abarcando as terras já ocupadas pelos antigos moradores”¹⁴⁶.

Esse tipo de aquisição gerou conflitos e a expulsão dos colonos tradicionais fez com que, segundo o IBGE, entre 2003 e 2004 o município de Santarém sofresse um processo de diminuição da produção de culturas temporárias, necessárias à dieta básica da população, como o feijão e o milho, bem acima das perdas em nível nacional e regional. Tais culturas eram produzidas, principalmente, por agricultores com base na produção familiar, destinada à subsistência, com a consequente venda do que sobrava¹⁴⁷.

O processo de disseminação da soja em Santarém trouxe novos atores sociais para a zona urbana, criou uma rede de negociantes de terras, intermediários, comerciantes de implementos agrícolas e uma rede de assistência técnica que jamais havia sido montada, tudo para satisfazer as necessidades do novo agro-comerciante.

Para se ter uma ideia, marcas conceituadas de implementos agrícolas como a John Deere, a Komatsu e a Caterpillar, têm representantes e postos de venda diretamente aos produtores na região ao longo da própria BR 163 e cada ano seus negócios aumentam em volume em lucratividade (pesquisa de campo, 2012).

Essas empresas não se instalaram ali à toa, a produção de soja na região quase que em sua totalidade é mecanizada, o que facilita o cultivo para os grandes detentores do capital. Ao contrário da produção de arroz e milho, a soja exige plantadeira, trator e pulverizador maiores, que custam até três vezes mais que as máquinas utilizadas para aquelas culturas.

Mas para a salvação econômica de alguns produtores, com a chegada da Cargill, estes passaram a contar com o suporte da empresa, que garantia financiamento facilitado para eles, que além de terem uma parceira a quando da plantação, passaram a ter ainda a mesma como uma compradora certa de toda a safra que viessem a produzir¹⁴⁸.

¹⁴⁶ Relatório do ZEE da BR 163. Op. cit., 2006, p. 25.

¹⁴⁷ IBGE, censo de 2004.

¹⁴⁸ Relatório do ZEE da BR 163, Op. cit., 2006, pp. 39-43.

Atualmente, a Cargill tornou-se a grande mantenedora de todo o fluxo de soja no território santareno e sua hegemonia se deve ao fato de que esta é a única a conceder crédito aos produtores de soja, já que muitas das terras destes são ilegais ou tem documentação irregular e, portanto, não possuem pré-condições para que eles obtenham financiamentos externos de outras instituições.

E a atuação da Cargill, segundo informações do Relatório do ZEE da BR 163 não se dá apenas em dinheiro vivo, a empresa também fornece assistência técnica, adubos e insumos para os produtores por ela atraídos para a região, isso explica o porquê da produção santarena estar em alta¹⁴⁹.

No entanto, a questão do incentivo ainda é a maior causa de abandono da produção da oleaginosa por parte dos pequenos produtores, que veem na ausência de fundos para a compra dos insumos uma limitação altamente relevante para a contenção da expansão da soja na região. A Cargill veio para facilitar a vida dos *grandes*, mas olvidou, talvez, propositadamente, os *pequenos*.

Em Santarém os campos de soja invadem vilas, cemitérios e escolas e formam largos campos verdejantes que se perdem às vistas de quem passa pela BR 163, como se pode ver pela foto que se mostra na foto abaixo¹⁵⁰:



¹⁴⁹ O IBGE ressalta que no ano de 2008 a safra de produção da soja de Santarém escoada pelo Porto da Cargill era de 4-5%, mas a CPT estima que esse número possa chegar a 12%.

¹⁵⁰ A interferência do cultivo da soja na vida hodierna da população local será alvo de abordagem própria em outra parte desse trabalho.

Foto 02: Campo de soja ao longo do km 90 da BR 163, na Santarém Cuiabá
Fonte: Pesquisa de campo, junho de 2012.

O agronegócio da soja não só mudou o paisagismo santareno, como também interferiu diretamente no modo de vida das comunidades locais, muitas agrovilas tiveram alterado seu dia a dia totalmente transformados pelo ingresso dessa monocultura, algumas comunidades simplesmente desapareceram, outras permanecem, mas com reduzido número de moradores¹⁵¹.

Os agricultores familiares tradicionais não mecanizados da região são, em regra, naturais do próprio estado ou de origem nordestina, estes últimos vieram para a região há décadas atrás, ou, quando não, são frutos de novas gerações miscigenas de caboclos e migrantes residentes locais; suas propriedades têm, em média cerca de 30 hectares, onde produzem culturas permanentes, principalmente frutas, ou temporárias, de subsistência, e mandioca para venda local, no geral essas famílias produzem apenas o que necessitam para sua própria subsistência (CPT 2012).

Em Santarém há uma grande contradição entre dois tipos de produtores de soja, o ajudado (grande) e o que precisa de ajuda (pequeno) e a busca pelo desenvolvimento econômico do primeiro, fomentada pelo Estado e por empresas como a Cargill, sem levar em conta os direitos fundamentais dos segundos, gera distorções absurdas.

Isso nos remete aos ensinamentos consagrados de Amartya Sen, que usa o exemplo dos Estados Unidos, que são a nação mais rica do mundo, para nos mostrar que um homem negro americano tem uma expectativa de vida inferior a um homem chinês, um costarriquenho, ou um habitante do estado de Kerala, na Índia. O que, invariavelmente, leva à pergunta: Afinal, de que adianta um modelo de desenvolvimento baseado na riqueza econômica se isto não se reflete na melhoria das condições de vida geral das pessoas?

Ora a questão do “desenvolvimento” do município de Santarém, com a chegada dos grandes sojicultores, trouxe avanços na renda destes, mas não obstante isso, esse avanço não se revelou nada próspero para a população local, pelo contrário, acabou por fomentar ainda mais a concentração de renda¹⁵².

¹⁵¹ Isso será objeto de estudo mais aprofundado no terceiro capítulo desse trabalho, onde então analisaremos de modo pormenorizado cada uma dessas situações.

¹⁵² Devido a produção de soja requer investimentos pesados de capital em maquinaria, preparação do terreno e insumos agrícolas, essa cultura é inerentemente de domínio de empresários ricos da

Para Sen, essas distorções apontam para um novo modelo de desenvolvimento, baseado na expansão das melhorias das condições de vida de algumas pessoas¹⁵³.

Nesse caso, o Estado se colocou como mediador dos interesses capitalistas ao mesmo tempo em que tentou assegurar os direitos à saúde e à educação dos cidadãos santarenos, mas isso se tornou insuficiente no momento em que o neoliberalismo exigia uma ação mínima do Estado, um “afrouxamento” de sua ação e foi justamente sobre a proteção dessa vertente que se alavancaram os grandes empreendimentos agropecuários nas diversas regiões brasileira.

2.4O AUMENTO DAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS, GRILAGEM E ESPECULAÇÃO DE TERRAS

Com a expansão das fronteiras agrícolas na Amazônia, criou-se um ciclo para a implantação do cultivo da soja em Santarém, que vem desencadeando na região os mesmos problemas socioambientais constatados no Sul do Brasil e no estado de Mato Grosso¹⁵⁴.

A busca por novas áreas de plantio tem causado dois novos problemas em Santarém: a grilagem e a concentração fundiária. A expansão do cultivo de grãos gerou uma considerável valorização das terras cultiváveis no planalto santareno,

agroindústria, e não de agricultores pobres. Uma extrema concentração de renda tem sido associada com a soja onde quer que essa cultura esteja na América Latina. A concentração de renda e a influência política associada de elites poderosas têm repercussões negativas em todas as sociedades onde estas transformações estão acontecendo (FEARNSIDE, Op. cit., p. 294).

¹⁵³ “A utilidade da riqueza está nas coisas que ela nos permite fazer — as liberdades substantivas que ela nos ajuda a obter. mas essa relação não é exclusiva (porque existem outras influências significativas em nossa vida, além da riqueza) nem uniforme (pois o impacto da riqueza em nossa vida varia conforme outras influências). É tão importante reconhecer o papel crucial da riqueza na determinação de nossas condições e qualidade de vida quanto entender a natureza restrita e dependente dessa relação. Uma concepção adequada de desenvolvimento deve ir muito além da acumulação de riqueza e do crescimento do Produto nacional bruto e de outras variáveis relacionadas à renda. sem desconsiderar a importância do crescimento econômico, precisamos enxergar muito além dele”, relato de Amartya Sen, na obra *Desenvolvimento como liberdade*, 2000, p. 28.

¹⁵⁴ Estudo publicado na edição da revista “Environmental Research Letters”, de 2009, corrobora a ideia de que a expansão da soja na região amazônica - mais especificamente em Mato Grosso - é um fator causador de desmatamento, ainda que indireto e da expulsão do pequeno agricultor do campo. Os cientistas analisaram dados de desmatamento, área de plantio de grãos, e tamanho de rebanhos nos municípios dos nove estados da Amazônia Legal entre 2000 e 2006. O artigo cita hipóteses levantadas na literatura científica que explicam como a soja “empurra” o desmatamento sobre a floresta. Uma delas é que o cultivo de grãos é uma atividade com peso político maior que a pecuária, o que proporciona o investimento em infraestrutura. A pavimentação de estradas nas novas áreas de cultivo levaria a expansão da fronteira agrícola. Outro fator é a valorização da terra quando a pecuária é substituída pela soja. Ao venderem suas terras por preços até dez vezes maiores que pagaram, os pecuaristas se capitalizam e têm a possibilidade de comprar ainda mais novas terras dentro da floresta, que então desmatam para colocar seus rebanhos.

como dito anteriormente, no início as terras eram vendidas a R\$ 200,00 o hectare, hoje tem-se notícia de que custam até R\$ 3.000,00, dependendo da localização e das facilidades de escoamento da produção (resultado das entrevistas da pesquisa de campo, 2012).

Essa valorização extremada das terras no planalto santareno fomentou vários acontecimentos desastrosos para a região, o maior deles, foi o conflito fundiário.

Porém, faz-se mister lembrar que todo esse contexto é fruto de uma dinâmica de mercados globalizantes, que ultrapassa barreiras do capital natural, da floresta, da água e da terra, atingindo não só o direito à propriedade das comunidades caboclas, indígenas, ribeirinhas e quilombolas, mas também os modos de criar, saber e viver dessas comunidades, podendo levá-las à extinção. Sem terra as populações não sobrevivem¹⁵⁵.

Pelo gráfico abaixo se pode observar claramente o avanço das terras griladas em Santarém:

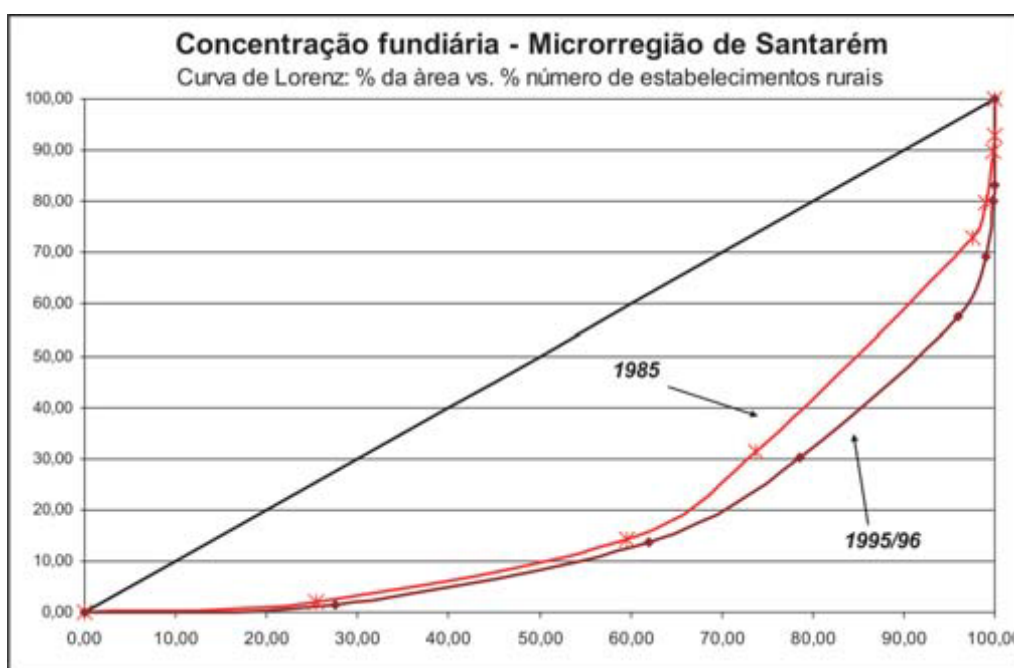


Gráfico 06: Concentração fundiária – Microrregião de Santarém
Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do IBGE.

Portanto, se pode dizer que quando o Estado ou mesmo o sojicultor atenta apenas para seu “umbigo”, aumentando a quantidade de terras usadas para o agronegócio e deixa de fora todos aqueles outros atores sociais ele está agindo

¹⁵⁵ Segundo Edna Castro (Op. Cit, p. 106), Quando se fala em Amazônia, a questão central que permanece é ainda a disputa pela apropriação da terra, mas se experimentam atualmente processos que têm levado a deslegitimação de posses e propriedades de grupos tradicionais.

como se existisse apenas aquele grupo na região, que sobrevive tão somente de uma única forma, o que faz com que todas as suas atividades sejam direcionadas de maneira a prover tão somente a sua própria subsistência, levando, por conseguinte, os demais ao esquecimento e ao caos socioeconômico.

Nessa conjuntura de globalização econômica, o Estado e as políticas sociais implementadas em Santarém voltaram-se para atender a duas demandas do capitalismo: a integração por meio do trabalho (neste caso, do agronegócio) e a necessidade de aumentar o consumo e conseguir lucro.

Essa dinâmica da atuação estatal serve de marco para demonstrar que a valorização das terras causada pela entrada dos sojicultores na região do planalto santareno e imediações gerou dois processos diretos: a concentração de terras por meio da compra e grilagem, e, a transformação de terrenos antes considerados inviáveis para a atividade extrativa e agrícola, gerando desigualdades e o extermínio de modos de vida¹⁵⁶.

Segundo dados coletados durante a entrevista de campo e em estudos anteriores, a evolução do preço de um hectare de terreno de pasto ou em condições similares, na região do planalto santareno, principalmente na área que hoje abriga o recém criado município de Mojuí dos Campos foi a seguinte:

Ano	Preço/hectare
1999	R\$ 200,00
2001	R\$ 500,00
2003	R\$ 1.000,00
2012	Até R\$ 3.000,00

Tabela 02: Valorização fundiária
Fonte: pesquisa de campo 2012

A busca por novos locais de produção, a entrada de produtores capitalizados, a facilidade de escoamento dos grãos, comparada ao Porto de Paranaguá, reduzida em mais de 1.000km, fez com que a região santarena se tornasse alvo de muitas pessoas, que pagavam e ainda pagam alto preço pela terra¹⁵⁷.

¹⁵⁶ PUTY, Cláudio Castelo Branco. *Zoneamento Econômico Ecológico da BR 163 Relatório: Agricultura Empresarial Mecanizada*. Departamento de Economia . Belém, UFPA, 2006, p. 26.

¹⁵⁷ O planalto santareno conta com cerca de 500 mil hectares (correspondendo a 71% de sua área total) propícios para a mecanização dos campos, e, segundo a CPT-STM, grande parte desta área já

E o ingresso desses migrantes fez com que se disseminasse no município a cobiça por novas formas de apoderamento do solo amazônico, a grilagem e venda indiscriminada de terras, com medições incorretas, englobando terras tradicionalmente usadas por colonos era algo constante, gerando, com isso, o aumento da violência no campo.

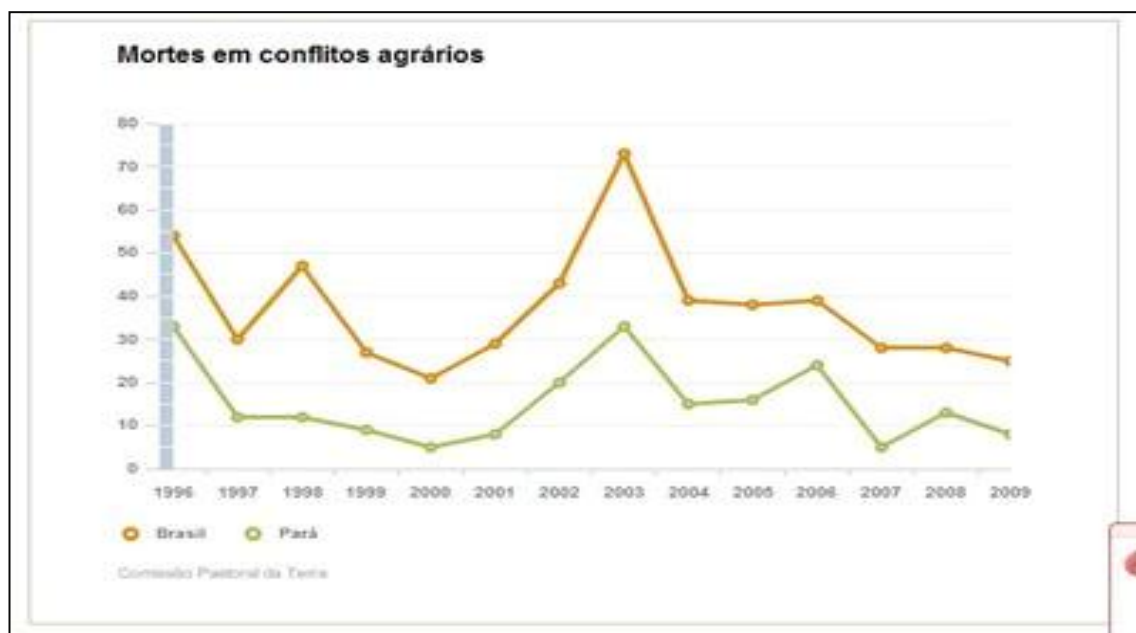


Gráfico 07: Mostra o aumento da violência no Brasil, destacando que das 521 mortes registradas no Brasil entre 1996 e 2009, 40,9% ocorreram no Pará.

Fonte: Site do Movimento Estudantil Popular Revolucionário (MPER), podendo ser visualizado em <http://www.mepr.org.br/noticias/nacional/472-novo-codigo-florestal-e-assassinatos-dao-o-tom-da-politica-agraria-do-velho-estado-brasileiro.html>, com acesso em 21.02.2013, às 01h.

Ao realizar a pesquisa de campo percebemos que na década de 90 do século passado era comum o novo adquirente chegar nas terras compradas e encontrar uma família habitando o local há décadas, e, mesmo diante do flagrante engodo da aquisição da terra vazia, o negócio raramente era desfeito e o comprador, com “documento” na mão, acabava por entrar em conflito com os “posseiros invasores”, que por fim, diante da pressão do capital, vendiam seus direitos quase que seculares sobre as terras para o sojicultor, isso quando não eram retirados delas à força (Pesquisa de campo 2012).

Percebe-se então que o grande problema do ingresso desses novos atores sociais é que eles vieram e compraram terras comunais, as terras de uso coletivos

havia sido transformada pela ação humana, através da extração madeireira, pecuária e agricultura familiar.

dos povos tradicionais; a compra era feita por grilagem, sem medição nenhuma das áreas, que acabavam abarcando as terras já ocupadas por estes, que por gerações labutaram nas terras.

Em virtude desse interesse dos sojicultores pela nova fronteira agrícola na Amazônia, mais especificamente, no planalto santareno, criou-se uma rede de negociadores de terras, que envolvia empresários da soja, advogados e servidores públicos ligados ao INCRA, que faziam uma verdadeira farra da “regularização fundiária”, concedendo títulos e cadastramento de terras que já eram titularizadas para colonos oriundos do PNI ou mesmo que jamais poderiam ser titularizadas, em virtude de serem terras da União, por exemplo, ou de comunidades tradicionais.

A grilagem era feita de modo estampado, sem nenhum pudor administrativo, o que fez com que ela fosse alvo de denúncia em 2004, ano em que a Polícia Federal desencadeou no oeste do estado do Pará a *Operação Faroeste*, nome este dado em alusão ao nome do então Superintendente Regional do INCRA no Pará, José Roberto de Oliveira Faro, o Beto Faro, que foi indiciado juntamente com mais 20 pessoas envolvidas no esquema de grilagem¹⁵⁸.

A Operação foi em 2004, mas os grandes nomes envolvidos no esquema continuam soltos e as denúncias de grilagem, especulação e apropriação indevida das terras da União e de povos tradicionais ainda é uma constante em Santarém, e, segundo a CPT, também tem chegado a outras regiões do oeste do estado, como Monte Alegre e Prainha¹⁵⁹.

¹⁵⁸ Em 2004, a Polícia Federal prendeu vinte pessoas, entre elas profissionais liberais, empresários e políticos, sob a acusação de serem partes integrantes de uma mega quadrilha de grileiros de terras. A “Operação Faroeste”, comandada pelo delegado Wallame Fialho Machado, produziu dois processos. Um já foi sentenciado pela juíza Marília Sales, havendo neste quadro condenações, o outro envolve o empresário Clóvis Casagrande, conhecido como “rei da Soja”, em Santarém. Casagrande foi preso acusado de montar empresas que se apossavam de terras públicas na região do oeste paraense. Esse segundo processo ainda tramita na Justiça Federal. Fonte Jornal Diário do Pará, Jornal Eletrônico (www.diariodopara.com.br), de 19.06.2012, com acesso em 23.08.2012, às 20h.

¹⁵⁹ Em Prainha a CPT de Santarém acompanha o caso de Dona Maria Raimunda, que há quatro anos busca na justiça a manutenção de sua posse. Por volta de 2004, dezenas de produtores de grãos vindo do sul do país subiram a PA 254 em busca de terras. Dois irmãos vindos do estado do Paraná compraram terras na comunidade de Majary. Com documentos que foram questionados à justiça, os irmãos tentaram expulsar a família de Dona Maria Raimunda de sua terra. Sua família vive em Majary há mais de 20 anos e nunca tinham tido nenhum problema envolvendo a posse de terra. Muitas famílias venderam suas terras para um dos irmãos e a comunidade começa a se tornar propriedade destes irmãos paranaenses. Segundo relatos dos comunitários a venda dos lotes só foi possível com a presença de um agenciador local. Outra situação relatada pelos comunitários é a de que ao comprar lotes próximos a PA 254, vários desses compradores grilaram quilômetros de terra ao fundo, ou seja, lotes que possuíam 1 Km de fundo foram aumentados para 5 ou até 8 Km (CPT, Diocese de Santarém, entrevista de campo, 2012).

O esquema da Operação Faroeste era facilitar a grilagem de terras públicas, de maneira a permitir que estas servissem para a retirada da madeira, a criação de pastagem e, posteriormente, para a inserção de campos de soja. Um dos maiores envolvidos no esquema era o empresário Clóvis Casagrande, conhecido como “rei da Soja”, em Santarém. Casagrande foi preso acusado de montar empresas que se apossavam de terras públicas na região do oeste paraense.

De fato o sucesso dos grandes sojicultores no planalto santareno tem chamado a atenção de novos empreendimentos para outras cidades vizinhas à Santarém, que possuem o mesmo tipo de topografia.

É comum caminharmos pelas ruas de Santarém, Monte Alegre e Prainha e vemos pessoas “estranhas” à comunidade local, são os novos investidores vindo do Paraná, de Mato Grosso e Rio Grande do Sul, que no geral, se instalam em busca de terras baratas para a fazerem suas pastagens e criar gado e, claro, para aproveitar o modismo do cultivo da soja na região e os frutos que este tem gerado a muitos de seus conterrâneos que fizeram da região sua nova e próspera morada.

Em 2007 foi feito um mapeamento dos conflitos socioambientais oriundos da grilagem, esse mapeamento teve apoio do Greenpeace e do Projeto Saúde e Alegria e foi realizado por moradores de comunidades locais da própria região com o objetivo de identificar a localização de desmatamentos, contaminação de cursos d’água por agrotóxicos, dentre outras ameaças trazidas com a ocupação desordenada de grandes áreas por plantações de grãos¹⁶⁰.

¹⁶⁰O projeto mapeou 121 comunidades locais, algumas das quais nunca incluídas em qualquer outro mapa. A iniciativa, apoiada pelo Greenpeace e Projeto Saúde e Alegria (PSA) capacitou mais de 50 lideranças de 28 diferentes comunidades no uso de GPS e interpretação de imagens para mapear e documentar os impactos da expansão da soja na região e foi liderada pelos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Santarém e Belterra.



Mapa 03: Problemas desencadeados pela expansão da soja em Santarém e Belterra
 Fonte: Greenpeace, ano 2007.

A chegada dos grandes sojicultores e a implantação do Porto da Cargill fizeram o mercado de terras em Santarém fervilhar, desde então, a especulação e a grilagem fazem parte do cotidiano local. Isso porque dos 124 milhões de hectares do

Pará, apenas 40 milhões de hectares estão nos cadastros oficiais do Sistema Nacional de Cadastro Rural, ou seja, 67,8% das terras do Estado não estão sob nenhum tipo de controle oficial ou, se foram registradas, foram por meio de fraude¹⁶¹.

O governo federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, admite que cerca de 24% do território amazônico está na posse de particulares, aproximadamente 35% são áreas protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação) e entre 40 e 45% são terras públicas e devolutas, o que faz com que a Amazônia seja um alvo fácil de ocupação desordenada e vítima de todo tipo de especulação e fraude.

Esse fato fez com que nas últimas décadas verdadeiras quadrilhas especializadas na apropriação ilegal das terras públicas, como aquela investigada pela Operação Faroeste agissem na região, sobretudo, com o advento da soja.

A ação dessas quadrilhas inclui desde a contratação e manutenção de pistoleiros e jagunços nas áreas griladas e perpassa pela corrupção policial, de funcionários dos órgãos fundiários, de cartórios, chegando à proteção de políticos e empresários locais, e às vezes conta até mesmo com a participação de grandes grupos corporativos.

No caso de Santarém, a valorização das terras está diretamente relacionada à procura por áreas privilegiadas que possam tanto aproveitar os preços favoráveis do arroz e da soja, quanto fornecer grãos para a Cargill. O aumento do preço destas *commodities* viabiliza a incorporação de terrenos de menor produtividade à produção, que é o que explica a corrida por terras da região. Resta claro que o aumento da terra criará uma inevitável concentração fundiária¹⁶².

Em nossa pesquisa de campo, constatamos que cada vez mais os pequenos agricultores e pequenos pecuaristas estão, em virtude das plantações, migrando para áreas próximas a rios e igarapés, onde a mata é mais densa e o relevo menos planificado, deixando para trás suas antigas terras, que hoje, após griladas, em sua maior parte, deram origem à agricultura mecanizada.

¹⁶¹Esses dados foram obtidos por meio de estudo encomendado pelo MMA sobre a grilagem de terras públicas na Amazônia Brasileira, que ficou aos cuidados do IPAM e teve como coordenador o Professor José Heder Benatti, da UFPA, que é membro do IPAM, o trabalho apontou um processo de generalização e banalização da grilagem no Estado do Pará.

¹⁶²PUTY, Cláudio Castelo Branco. *Zoneamento Econômico Ecológico da BR 163 Relatório: Agricultura Empresarial Mecanizada*. Departamento de Economia – UFPA, Belém, 2006, p. 51.

2.5O ESCOAMENTO DA SOJA PELO PORTO DA CARGILL, A LEGITIMIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PORTO

A expansão da soja em Santarém se deu não só pelo incentivo dos governantes locais nos anos 90 do século passado ou pelo solo propício à mecanização, mas foi também fruto da instalação da Cargill Agrícola S.A. no município.

O Porto de Santarém foi inaugurado na década de 1970 em uma área de 500.000m². Situa-se na margem direita do rio Tapajós, próximo da confluência deste com o rio Amazonas. Seu acesso fluvial se dá pelos rios Tapajós e Amazonas, permitindo receber navios com calado de 10 metros no período de maior estiagem e de até 16 metros no período de cheia do rio (março e setembro). O acesso rodoviário ao porto pode ser realizado pelas BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica) e foi exatamente nesse Porto que a Cargill se instalou após sair vencedora de um processo de licitação¹⁶³.

No ano de 1999, a Cargill, multinacional com sede nos Estados Unidos, que tem como principal área de atuação o comércio internacional de grãos, e é a maior exportadora de soja do Brasil, começou a se instalar em Santarém e justamente nessa época, a soja brasileira chegou ao seu auge, repetindo a mesma façanha no mercado internacional, atingindo preço elevadíssimo, desde então a Cargill se mantém como potência na exportação grãos pelo Porto de Santarém¹⁶⁴.

E, com a alta do preço da soja no mercado internacional e a procura pela diminuição dos custos, a instalação da Cargill no porto da Companhia das Docas do Pará, em Santarém, em 1999 veio fortalecer o agronegócio local, na medida em que facilitou o escoamento da produção vinda do Mato Grosso e incrementou a produção local por meio de financiamentos aos produtores, como antes mencionado.

Todavia, a instalação da empresa ensejou várias controvérsias, na medida em que extinguiu a única praia da cidade, a praia da Vera-Paz, e trouxe discussões

¹⁶³Fonte: Wikipédia, com acesso em http://pt.wikipedia.org/wiki/Porto_de_Santar%C3%A9m, acesso em 28.08.2012, às 3:13h.

¹⁶⁴ Com a construção do terminal graneleiro, a Cargill passou a exportar grãos de Santarém para vários países da Europa, para o Japão, para a China e para o México. Desde a sua inauguração, em abril de 2003 até agosto de 2005 cerca de 1.728.000 toneladas de grãos haviam sido exportados. Desse total, cerca de 200 mil toneladas eram de milho e o restante de soja (CARGILL, 2009). Em 2006, a Cargill movimentou cerca de 1 milhão de toneladas de grãos pelo Porto de Santarém (Fonte: Jornal Valor Econômico – www.jornalvaloreconomico.com.br-, de 27/03/07).

em torno de possíveis danos ao ecossistema do Rio Tapajós, sobretudo, com a entrada de espécimes alienígenas, estranhas à biota local, danos estes que poderiam ter sido ventilados a quando da realização de estudos preliminares na área, que somente vieram a ser feitos após o ajuizamento de ações contra a obra¹⁶⁵.



Foto 03. Navio cargueiro sendo abastecido pelo Porto da Cargill em Santarém-PA
Foto: Ernesto de Souza

¹⁶⁵ Segundo a CPT/STM (2012), um grande e preocupante problema nos rios da região do Baixo Amazonas é a introdução de espécies exóticas invasoras, transportadas pela água de lastro dos navios que transitam e aportam nos rios da região, principalmente quando vem para o embarque dos grãos por meio da Cargill. Estudos confirmam a introdução do molusco *Bivalve Corbicula Fluminea* nos rios Surubiú (braço do rio Amazonas) e Tapajós. O molusco tem origem asiática e pode se alastrar rapidamente ocasionando assim uma diminuição drástica no número de espécies nativas. Entre as consequências diretas da invasão de espécies exóticas em ecossistemas diferentes, estão à diminuição da biodiversidade e o desequilíbrio ambiental. O grande agravante é que invasões biológicas não desaparecem por conta própria em médio ou longo prazo.



Foto 04: Parte da sede da Cargill em Santarém-PA
Fonte: Pesquisa de campo, captura pelo autor em setembro de 2012

Justamente em torno dessa discussão se passou então a questionar a legalidade da instalação da empresa no Porto, uma das críticas era a falta de EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental), fato que fez com que o Ministério Público Federal (MPF), apoiado por organizações e movimentos sociais, ingressasse com duas Ações Civas Públicas: a primeira, em 1999, para obstruir o procedimento licitatório, então em andamento, por não prever as áreas arrendadas no Porto de Santarém; e a segunda, em 2000, requerendo que fosse impedida qualquer obra na área arrendada, antes de aprovado o EIA/RIMA.

A Cargill usando os meios judiciais conseguiu protelar o máximo que pôde a realização do Estudo e, por meio de uma série de recursos, liminares e mandados de segurança, conseguiu se manter firme no propósito de se instalar e operar no Porto, conseguiu, assim, passar por todas as fases do licenciamento ambiental, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

Quando o empreendimento já estava construído e em plena atividade, com a licença de operação totalmente ativa, depois de quase 8 anos após o ingresso das demandas, a Justiça Federal resolveu, finalmente, obrigar a Cargill a realizar o EIA/RIMA. Pela ordem judicial, enquanto não se cumprissem as leis ambientais, o

empreendimento deveria ser paralisado, no entanto, esta decisão foi derrubada por força de outra ação de mandado de segurança.

Os trabalhos da Cargill continuaram e ela realizou o EIA/RIMA e quando finalmente os estudos ficaram prontos e puderam ser apresentados e discutidos com a sociedade em sede de audiência pública todos foram surpreendidos com as denúncias e provas de fraude no instrumento, feitas por técnicos do Órgão Ministerial do Estado do Pará, que atuou em parceria com o MPF, bem como por outros atores participantes da audiência¹⁶⁶.

Na época da audiência pública, o Procurador da República, Felício Pontes, do MPF/PA chamou de “absurdo jurídico” o fato de a Cargill ter conseguido operar sem passar pelo crivo do EIA/RIMA.

O principal questionamento sobre a legalidade da atuação da Cargill pauta-se, sobretudo, na elaboração dos laudos e nos pareceres dados pelos técnicos que fizeram parte da equipe técnica. A primeira versão do EIA/RIMA foi concluída em 2008 – cinco anos após a inauguração do terminal fluvial. Porém, a SEMA-PA (Secretaria de Meio Ambiente do Pará) exigiu que o trabalho fosse refeito e que se ampliasse a área de influência do empreendimento, para que fossem analisados os impactos socioambientais trazidos pela inevitável expansão do cultivo da soja no oeste paraense, impulsionada pela instalação da multinacional no Porto. A segunda versão do EIA/Rima ficou pronta em 2010.

O MPE-PA (Ministério Público do Estado do Pará), discordou da atuação e dos resultados obtidos pela CPEA (Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais), empresa contratada pela Cargill para fazer o estudo de impacto ambiental, e a acusa de fraude, tendo movido uma ação penal contra a mesma.

Na ação do MPE-PA, a CPEA é acusada de ter inserido “informações parcialmente incongruentes, as quais apontam desconformidades entre os textos utilizados como pilares para a construção dos argumentos favoráveis ao Licenciamento Ambiental da empresa Cargill S.A. e os resultados dos próprios autores quanto às suas conclusões”, tais informações levam em conta os dados supostamente distorcidos pela CPEA, por exemplo, encontram-se estatísticas sobre

¹⁶⁶ No dia da audiência pública, constatadas as fraudes, um membro do MPE/PA se dirigiu à Delegacia de Polícia Civil e providenciou a instauração de inquérito policial para apuração do fato. Assim teve início o IPL no 273/2010.000082-4, em 29/07/2010, requisitado pelo MPE/PA e pelo MPF por meio do Ofício no 304/2010-MP/CMP. O inquérito concluiu pela existência de autoria e materialidade dos crimes tipificados no art. 69-A, *caput*, da Lei no 9.605/98 e art. 299, *caput*, do Código Penal imputados à CPEA (empresa que elaborou o EIA/RIMA) e à Cargill.

o desmatamento na zona rural de Santarém, que teriam sido adulteradas de forma a não serem diretamente correlacionadas à instalação do porto da Cargill¹⁶⁷.

Além disso, diversas entidades que trabalham em parceria com movimentos sociais e populações tradicionais também acusam a equipe responsável pelo EIA/RIMA da Cargill de não levar em consideração os problemas sofridos por algumas comunidades do planalto santareno descendentes de indígenas e de quilombolas, impactadas diretamente pelo plantio e pelo transporte da soja, como se verifica no povoado de Açaizal¹⁶⁸. O processo judicial ainda está longe de ter um desfecho: a primeira audiência foi designada para agosto de 2013.

De fato, ver-se que, ao menos por hora, o poderio do agronegócio aliado ao poder econômico de certos grupos e às forças políticas foram mais fortes que a própria legislação ambiental e conseguiram impor sua vontade ao Poder Judiciário.

Discussões jurídicas à parte, fato é que a Cargill continua em plena operação e a cada ano ver aumentado em várias toneladas sua exportação de grãos, no caso de arroz, milho e soja, sendo este último seu maior produto de exportação.

E mesmo diante de todas as contradições e entraves ocorridos por conta do EIA/RIMA, em 08.08.2012, a SEMA-PA, concedeu licença de instalação para que a empresa pudesse realizar a expansão do terminal. O licenciamento formaliza o parecer técnico da SEMA sobre a viabilidade do empreendimento e permitirá com que este realize novos investimentos no terminal. Com o novo licenciamento, a Cargill vai aumentar a capacidade de armazenagem do terminal, que passará a ter potencial para receber 90 mil toneladas de grãos. Segundo a empresa, também serão realizadas melhorias logísticas para recebimento, estocagem e embarque de grãos¹⁶⁹.

Com o terminal da Cargill em operação, o desmatamento aumentou, pois esta deu ênfase à expansão do plantio da soja. Somente em 2006, com a Moratória da Soja, as derrubadas foram contidas.

A Moratória gerou um compromisso feito pela Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais – ABIOVE - e Associação Nacional dos Exportadores de Cereais – ANEC -, além de suas associadas, dentre elas, a própria Cargill. Pelo

¹⁶⁷ Fonte: Rio de ouro e Soja, artigo publicado por Carlos Juliano Barros em <http://www.apublica.org/2012/12/rio-de-ouro-soja/>, com acesso em 19.02.2012, às 14h.

¹⁶⁸ Tais fatos serão melhor esmiuçado no capítulo 4 dessa obra.

¹⁶⁹ Fonte: Brasil Econômico, com acesso em http://www.brasileconomico.ig.com.br/noticias/cargill-recebe-licenca-para-expandir-terminal-em-santarem_120393.html, visto no dia 09.11.2012.

acordo, nenhuma soja plantada em área desmatada depois dessa data (2006) poderia ser comercializada. Mas, apesar do recuo da devastação, os impactos continuam sem soluções práticas.

3. A SOJA E A VIOLAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À TERRA DOS POVOS TRADICIONAIS EM SANTARÉM

3.1 A VIDA DO CAMPESINATO ANTES DO INGRESSO DA SOJA EM SANTARÉM

O desenvolvimento do território do Baixo Amazonas é multifacetado, passa pelo enfrentamento de problemas históricos combinados a diferentes políticas públicas, a fim de favorecer o protagonismo dos agricultores familiares, no entanto, essas inúmeras fases vem afetando o dia a dia da comunidade agrícola local.

As políticas públicas recaem sempre na mesma dicotomia, a busca pelo desenvolvimento socioeconômico da região e a busca de outros meios de produção, que levem em conta, que valorizem os modos de vida locais até então considerados obstáculos para o ingresso da primeira premissa.

No bioma amazônico, as atividades de base ecológica exigem a relação homem-natureza como estratégia de desenvolvimento territorial, econômico, social e ambiental. E, nesse sentido, o diagnóstico sobre a potencialidade das comunidades locais em consonância com as demandas territoriais precisam estar imbuídas no meio natural, e, para isso, dever-se-á ter em mente as práticas sócio-produtivas dos sujeitos locais, para poder, assim, se pensar e adotar qualquer tipo de estratégia de desenvolvimento sustentável.

Os verbetes economia, cultural, desenvolvimento, tradição, costumes são sempre constantes em qualquer leitura feita sobre a Amazônia e em Santarém isso não é diferente.

A diversidade de recursos naturais e o isolamento geográfico da região são características marcantes que podem contribuir para o melhor entendimento do modo de vida do campesinato do Baixo Amazonas. Ali, naqueles espaços perdidos no meio da floresta, em meio ao isolamento, surge a primeira das nuances próprias da vida dos trabalhadores rurais, que para conseguir êxito em suas plantações e criações, por vezes se unem em forma de cooperação e de associativismo rural.

Sabe-se que no caso do Baixo Amazonas, o cooperativismo e o associativismo são práticas constantes, necessárias à garantia de sobrevivência das comunidades no território, presentes nos mutirões, na produção, nas festas, nas comemorações e

nos momentos intensos de trabalho e de lazer, baseados na cultura dos vilarejos e comunidades ribeirinhas em meio à floresta e aos fluxos das águas¹⁷⁰.

Neste território, o campesinato local goza de condições naturais que possibilitam a relação homem-natureza em condições extremamente originais e, nesse sentido, a constituição de iniciativas comunitárias associadas tem como viés máximo garantir meios para a própria subsistência e permanência dessas populações tradicionais, de modo a preservar a qualidade de vida na floresta, seja nas áreas ribeirinhas ou nas unidades de conservação, que são ricas em potencial para a utilização de modo sustentável dos recursos renováveis.

Esse cooperativismo existente em tais comunidades é o mesmo pregado por Elinor Ostrom, que o diagnosticou como sendo algo saudável ao desenvolvimento das comunidades, ao considerar e analisar inúmeros modelos comunitários de gestão de recursos coletivos, desenvolvidos e implementados de baixo para cima, fundados sobre novas e antigas formas de empoderamento das comunidades de usuários da terra em diversos países do mundo¹⁷¹.

Segundo Ostrom, é possível verificar, entre os benefícios dos comuns, não apenas os ecológicos, ligados à indivisibilidade dos recursos ambientais e à manutenção da integridade dos ecossistemas, mas também diversas vantagens socioeconômicas da gestão comunitária. Entre as principais estão a forma em que tal gestão permite lidar com a incerteza, particularmente no caso de recursos móveis, a eficiência administrativa promovida por regras institucionais e estratégias de zoneamento compartilhadas diretamente pelos usuários, a internalização de externalidades e baixos custos de transação¹⁷².

¹⁷⁰ Relatório Analítico do Território do Baixo Amazonas - Pará, Grupo de Estudo e Pesquisa Trabalho e Desenvolvimento na Amazônia – GPTDA. Projeto Desenvolvimento Sustentável e Gestão Estratégica dos Territórios Rurais no Estado do Pará, em pesquisa feita pelo MDA e pela UFPA Agosto de 2012, p. 22.

¹⁷¹Elinor Ostrom foi uma cientista política estadunidense que recebeu o Prêmio Nobel de 2009, juntamente com Oliver Williamson, pela análise da governança econômica, especialmente dos bens comuns. Ela foi a primeira mulher a receber este prêmio. Elinor era formada em ciência política pela Universidade da Califórnia, em Los Angeles, desenvolveu uma linha de pesquisa na área de bens comuns, influenciada pela nova economia institucional. Seu trabalho descreveu a formação de uma relação sustentável entre o homem e os ecossistemas, através de arranjos institucionais que se desenvolveram ao longo de milhares de anos, sendo de suma importância para se entender o uso coletivo da terra pelas populações tradicionais.

¹⁷² OSTROM, Elinor; McKEAN, Margaret. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In: LAURIOLA, Vincenzo, Elinor Ostrom: Um Nobel heterodoxo e rosa-

O território coletivo santareno ocupado pelas populações tradicionais e os recursos a ele atribuídos são fundamentais para a sobrevivência destas, ainda mais em uma economia de escassez e de profundas modificações socioambientais implementadas pelos constantes projetos agropastoris que são hodiernamente praticados naquele bioma.

Assim como Elinor Ostrom, em sua análise de governança econômica sobre bens comuns, em nossas pesquisas sobre as populações tradicionais amazônicas podemos observar que existe uma premissa na qual se constata que as populações denominadas “tradicionais”, quando desafiadas a gerir ou co-gerir seus territórios e recursos naturais, o fazem de modo racional, responsável e eficaz.

Na análise de Ostrom, o resultado positivo dessa gestão de bens comuns passa por uma governança eficaz dos recursos naturais, sendo o gerenciamento destes administrado por pequenos grupos de pessoas que também são as mesmas que os utilizam, e que interagem segundo um conjunto de regras comuns, respeitadas e aceitas por todo o grupo, envolvendo instituições em distintas escalas. Os recursos em questão são necessários para todos, constituem fontes de rendimento ou meios produtivos e são necessários para o bem-estar humano, daí a necessidade de serem administrados por meio de um processo sustentável¹⁷³.

No caso de Santarém, as terras coletivas são usadas para a caça e extração de ervas, os rios e igarapés ali dispostos são utilizados para a pesca, sendo respeitados os limites naturais de todos esses ecossistemas, o que se encaixa perfeitamente na descrição acima.

E, neste ambiente, as atividades da agricultura familiar visam a atender as necessidades de melhoria das condições e de valorização da vida, assim como de conservação dos recursos naturais associada às manifestações culturais autóctones¹⁷⁴.

O campesino santareno, assim como os de outros municípios do Baixo Amazonas, a exemplo de Monte Alegre, Prainha, Belterra, Alenquer, Oriximiná e Óbidos, é fruto da miscigenação entre os indígenas, europeus e escravos africanos.

verde.Sinal de esperança? Artigo publicado no Boletim Eletrônico da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, ECOECO, nº 21, de maio, junho, julho e agosto de 2009, p. 07.

¹⁷³OSTROM, Elinor. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action*. New York: Cambridge University Press, 1990, p. 90-102

¹⁷⁴ Essas assertivas foram constatadas no Relatório Analítico do Território do Baixo Amazonas – Pará feito pelo GPTDA (nota 1), e se coadunam com aquelas descritas na obra de José Heder Benatti, *Posse Agroecológica e Manejo Florestal*, publicada pela Editora Juruá em 2003.

E essa miscelânea de povos deu origem a uma forma de apossamento da terra peculiar, denominada posse agroecológica¹⁷⁵.

Esta forma de posse tem dois componentes, a área de uso privado da família, onde esta faz sua casa e sua plantação de alimentos; e a área de uso comum, que compreende a floresta, o lago, as estradas de acesso, as praias margeadas dos rios, etc. onde se desenvolvem os usos coletivos, tais como caça, pesca e coleta de frutos e ervas medicinais.

Há nesse tipo de apoderamento possessório da terra uma nítida delimitação dos direitos sobre áreas que são usadas para cultivo e moradia familiar e daquelas que são utilizadas para o uso comum.

Para os povos tradicionais santarenos, essa divisão entre privado e coletivo se dá dentro de uma lógica que exclui a necessidade de serem as áreas adjacentes ou permanentes, mas sim, que são de consentimento, aquiescência de todo o grupo.

Diante disso, pode-se dizer que, a terra não se constitui para os povos tradicionais em objeto de troca e não tem caráter mercantil, só está sujeita ao apossamento na forma familiar e coletiva, de modo que deve sempre ser usada de forma sustentável.

Nesse sentido, podemos dizer que tal uso é ecologicamente correto, na medida em que por si só ele é incapaz de gerar a degradação ambiental em larga escala ou mesmo dizimar por completo a natureza, os ecossistemas ali existentes ou modos de fazer, de criar e de viver, sendo tais práticas de sobrevivência passadas de geração a geração.

No entanto, a chegada de colonos e migrantes, sobretudo, com o PIN, trouxe uma outra concepção sobre a terra, a de que esta era algo disponível, mensurável e divisível, apta a ser apropriada e utilizada de forma individual, sobretudo, para garantir processo produtivos mais rentáveis, estando, por isso, apta a ser um mero objeto de comercialização¹⁷⁶.

¹⁷⁵ A posse agroecológica, nos dizeres de Benatti (2003, p. 130 e ss), nada mais é do que uma posse sobre um determinado espaço ambiental, onde determinada pessoa utiliza-se dos recursos ambientais e minerais de maneira consciente. Desta feita, posse agroecológica é o uso sustentável da terra, ao passo que o possuidor de determinada área ambiental interaja com o meio ambiente, ou seja, com o apossamento dos recursos naturais e a presença de práticas de trabalho familiar com base no agroextrativismo.

¹⁷⁶ Em nossa entrevista de campo de setembro de 2012, com o representante da CPT de Santarém, esse modo de vislumbrar a terra, que é totalmente voltada à especulação, à produção de grãos, à extração de madeira, ao rendimento comercial, foi bem destacado, sobretudo, contrapondo-se ao modo de vida dos colonos antes da chegada dos novos migrantes, época na qual a terra era tida apenas como mera forma de sobrevivência, jamais como objeto de consumo financeiro.

No caso da Amazônia, o campesinato tradicional acima referido é também chamado de caboclo, que é uma expressão comumente empregada para denominar a parte da população camponesa amazônica originada da miscigenação das antigas populações indígenas da várzea do Amazonas com os colonizadores europeus e, em menor número, com os escravos africanos, durante os séculos XVIII e XIX¹⁷⁷.

Os meios de vida dos caboclos se assentam sobre o uso comum da terra e dos recursos naturais, onde sistemas agroflorestais combinam a exploração dos recursos florestais mais diversos, quais sejam caça, pesca e a coleta de produtos florestais não madeireiros, como castanha do Pará, látex, óleos, frutos, etc. com agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte, feita em áreas de posse, ou seja, em áreas sem nenhum reconhecimento de propriedade oficial, seja do INCRA ou do ITERPA (Instituto de Terras do Pará), o que gera constantes conflitos entre estes órgãos e os novos migrantes e madeireiros que atuam na região.

Por tal relato, depreende-se, que diante dessas circunstâncias, o campesinato da região de Santarém – a exemplo do que ocorre em toda a Amazônia - nunca teve nenhuma segurança jurídica no que pertine à posse das terras que habitam.

Segundo dados estatísticos levantados por Solange Gayoso da Costa, a mesorregião do Baixo Amazonas - PA¹⁷⁸ abrange uma área de 317.273,50 Km² e é composta por 13 municípios: Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Mojuí dos Campos e Terra Santa. A população total do território é de 678.936 habitantes, dos quais 271.161 vivem na área rural, o que corresponde a 39,94% do total. A região possui 23.659 agricultores familiares, 36.787 famílias assentadas, 20 comunidades quilombolas e 20 terras indígenas. A maioria de seus municípios é fruto da antiga colonização portuguesa¹⁷⁹.

¹⁷⁷ O processo de apropriação privada de terras públicas em Santarém, État du Para, Ludmila Caminha Barros, p. 4, em http://www.agter.asso.fr/IMG/pdf/etude_de_cas_accaparement_c2a-bresil.pdf, com acesso em 12 março de 2012, às 20h.

¹⁷⁸ A geografia física dessa região tem como referências os rios Amazonas, Tapajós. Arapiuns e Curuá-Uma, ligados a duas realidades distintas: o Amazonas formando a área de “várzea” e os outros rios cortando a área de “terra firme”. A várzea é a aquela área submetida às enchentes do Amazonas, enquanto a terra-firme, em oposição à várzea, é toda área não atingida pela inundação. O relevo da área de terra-firme é do tipo plano, começa na beira dos rios, eleva-se, progressivamente, a partir do Tapajós e abruptamente na altura e ao leste de Santarém, onde se ergue o platô santareno mais conhecido como planalto santareno.

¹⁷⁹ COSTA, Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312 f.: (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012, p. 113.

No entanto, nos últimos trinta anos, as populações tradicionais dessas cidades, a exemplo de Santarém, têm enfrentado sérios problemas em função da intensificação de novos modos de apropriação da terra, como a pecuária e a soja, que sempre buscam por novas áreas de produção e, com isso, ocasionam o aumento no desmatamento de grandes áreas para a implantação de pastagens e plantações, aliadas às práticas tradicionais de preparo do solo para a agricultura que se apoiam em derrubada da mata, seguida de queimadas para melhor aproveitamento da terra.

Até o final da década de 90 do século passado, o uso da terra em Santarém baseava-se na agricultura familiar voltada para a subsistência, com a comercialização do excedente; no extrativismo vegetal, principalmente, madeira e seringa e na pecuária para consumo local e familiar, conforme dito no capítulo anterior. Os principais cultivos temporários eram a mandioca, o feijão, o milho e o arroz.

Todavia, com o ingresso da agricultura mecanizada esses modos de vidas estão sendo dizimados, uma vez que o sojicultor ao se instalar na região acabou por agregar a sua propriedade as áreas de uso coletivo citadas anteriormente, restringindo a atuação do campesinato local apenas a sua área de moradia e plantio de subsistência, o que veio afetar todo seu modo de fazer, criar e viver.

Isso pode ocasionar o aumento dos preços e a escassez de determinados produtos agrícolas no centro urbano de Santarém, pois a agricultura familiar local é a principal fonte de produtos do campo à cidade.

Segundo a CPT-STM, os mais afetados pela soja no planalto santareno são os caboclos amazônidas, os quais, aquela denomina “[...] como os povos originários da miscigenação entre índios, negros, caboclos, colonos da década de 40 (período áureo da borracha), da década de 70, da segunda colonização, com a construção das estradas e da década de 80 do século XX, com o ciclo de ouro do Tapajós [...]” (Pesquisa de campo, setembro de 2012).

Praticamente todos os colonos são migrantes de outras regiões, a CPT, devido à dificuldade de identificar quem seja um ou outro, prefere chamar esses povos de grupos socais, ao invés de povos tradicionais, uma vez que segundo ela, houve grande interação social entre esses grupos, que acabaram por miscigenar-se de forma intensa, se casaram, mudaram seus modos de vida, devido à interação social e passaram mais de 30 anos recebendo a intervenção dos povos locais, o que às vezes torna quase que impossível a identificação de quem é quem.

Mas para a CPT, em se tratando de uso da terra, a grande diferença entre os povos antigos (negros, índios e caboclos) é a forma como a tratam, o modo como a veem e a utilizam. Segundo a CPT:

Os grupos antigos ou originários tratam a terra com mais respeito, com mais sentimento, tendo perfeita harmonia e ligação com esta, sendo, por isso, mais difícil se desfazerem dela; nela, só plantam o que precisam para sobreviver e o pouco que sobram vendem para comprar o que não produzem, como açúcar, sabão, roupas, ferramentas de trabalho, etc. (Pesquisa de campo, setembro de 2012).

Os colonos ou novos grupos sociais que hoje também fazem parte do campesinato local são mais desapegados à terra, lavouram esta com mais intensidade, praticam a agricultura em si, produzem mais excedentes e chegam a ter, com isso, mais acesso a bens e serviços, e, em virtude desse modo de vida, a vendem com mais facilidade, uma vez que não têm apego a mesma.

Com os conflitos surgidos em virtude da posse da terra, muitas comunidades simplesmente desapareceram uma vez que muitos dos moradores que tinham lotes ou usavam áreas coletivas deixaram de usá-la já que estas passaram a ser de propriedade particular, isso tem prejudicado o modo de vida das novas gerações, que hoje não tem mais onde caçar e pescar.

Em Santarém é perceptível na região três realidades distintas de apropriação da terra: Uma no planalto santareno, localizado no eixo da rodovia Santarém-Cuiabá, ocupado por pessoas oriundas de outras regiões do país, que praticam a agricultura de subsistência e a pecuária, vendendo o excedente; outra na várzea – área alagada, habitada por povos tradicionais que cultivam a terra e tem pequenas criações de gado, que usam a propriedade de modo sazonal; e, por fim, na terra-firme, a área dos ribeirinhos do Tapajós, na qual vive uma população nativa que guarda os costumes da região, praticando a lavoura de subsistência, sempre agregada a modos preservacionistas¹⁸⁰.

¹⁸⁰ Segundo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, O estado do Pará possui área equivalente a 16% do território nacional e cerca de metade desse percentual recebe a influência de marés – são, portanto, áreas do patrimônio da União. De 59,6 milhões de hectares, aproximadamente 8,5 milhões de hectares representam áreas de várzeas e ilhas. As várzeas constituem ecossistemas de grande biodiversidade, com características próprias, riqueza abundante, e, a despeito da fragilidade natural que lhes é peculiar, têm lugar central na economia e na cultura regional. Essas áreas de várzeas são habitadas e exploradas há séculos por populações tradicionais que, na região amazônica, recebem a denominação de ribeirinhos. Tratam-se, ainda, de áreas marcadas por profundas fragilidades sociais, agravadas pela falta de segurança na posse desse território, imprescindível para a subsistência das famílias e para a preservação do meio ambiente e da cultura local.

Essa definição e distinção é importante, pois, relaciona a estrutura física geográfica da região com o seu processo de ocupação, apropriação e uso do território pelos atores que formavam o campesinato antes da vinda da soja.

O PIN em meados de 1970 deu origem a vários projetos de ordenamento territorial orientado pelo Estado, cujo foco era a integralização da Amazônia ao restante do país, nesse sentido, Santarém também foi incluída e nessa época o município recebeu um grande número de migrantes, a maioria deles se instalou nas margens da Santarém Cuiabá.

Esses migrantes eram em maior parte, principalmente, nordestinos que foram incentivados a vir para a região em virtude do fomento às atividades agrícolas e ao uso e prospecção dos recursos naturais, o que mais tarde veio resultar, inexoravelmente, em inúmeros conflitos envolvendo distintos atores que ali viviam.

Como restou bem salientado acima, pela entrevista concedida pelo representante da CPT-STM, esses novos moradores do PIN passaram a conviver com a floresta, a se apropriar dos saberes das populações locais, a se mesclar com estas. Mas essa miscigenação também estava associada à busca por novas formas de exploração dos ecossistemas regionais, que passaram a ser disputados de outras formas e não mais como meros locais de sobrevivência.

Houve, nesse ínterim, uma valorização seletiva de alguns elementos antes menosprezados, inexplorados, desconhecidos dos caboclos: o minerador estava interessado no subsolo; o pecuarista na derrubada da floresta para a criação de pastagens; o madeireiro buscava explorar as matas além das margens dos rios, visava alcançar a terra firme e, nessa dinâmica de ocupação até mesmo as famílias de migrantes sulistas e nordestinos, que não estavam acostumadas a conviver com a floresta, acabaram por aderir a essas práticas.

Partindo dessa nova perspectiva de ocupação, o Governo Federal nesse período, como bem salientou Andrea Coelho procurou ordenar a ocupação da região por meio de diferentes medidas de ordenamento territorial e fundiário, incluindo a criação de unidades de conservação, terras indígenas e diferentes modalidades de assentamentos da reforma agrária. Cada uma destas categorias possui regras específicas em relação ao uso da terra, dos recursos naturais e também em relação às diferentes categorias populacionais como os ribeirinhos, os indígenas, os quilombolas, além dos chamados “clientes” da reforma agrária que teriam direito em ocupá-las. Nos municípios de Santarém e Belterra, por exemplo, nos anos de 2005 e

2006, o INCRA, em áreas gerenciadas pela Superintendência Regional de Santarém (SR-30), criou vários projetos de assentamentos com a argumentação de tentar barrar o processo de desmatamento e concentração fundiária¹⁸¹.

Esse modo de ordenação do solo amazônico é fruto das estratégias de ocupação de todo o Baixo Amazonas, que seguiu a estrutura espacial herdada do período colonial, cujo foco maior foi no período mais intenso da exploração da borracha e consolidou-se até meados da década de 1960, chegando a ter grande dinamismo em 1970, com o PIN.

Nessa época a rede de movimentação dos meios de produção da Amazônia não gozava das prerrogativas de escoamento que tem hoje, pela via rodoviária e pela integralização dos estados por meio de portos organizados exatamente para atender à logística regional, pelo contrário, os produtos eram retirados maciçamente por meios fluviais, e até hoje grande parte deles são escoados por essa via de transporte.

E é exatamente em virtude do surgimento das rodovias e, posteriormente, da montagem da infraestrutura portuária, diga-se de passagem, sobretudo, para atender aos produtores de grãos, como é o exemplo do Porto da Cargill, que surge uma nova dinâmica de ocupação da terra que traz consigo um processo de concentração de áreas rurais desastroso, cujo maior fruto é a expulsão/expropriação de colonos assentados no início dos anos 1970 e demais povos membros de comunidades tradicionais.

Tais conflitos acabaram por sedimentar, fortalecer o processo de organização dos trabalhadores rurais, a exemplo dos STTR's (Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais) de Santarém e Belterra, assim como a atuação de organismos nacionais e internacionais de proteção aos direitos dos pequenos camponeses e do meio ambiente, tais como a Comissão Pastoral da Terra, que tem atuação forte em Santarém e do Greenpeace, além de outras ONG's cuja atuação se volta à defesa do meio ambiente e dos modos de vidas das populações locais¹⁸².

¹⁸¹ COELHO, Andréa dos Santos, Modelagem de dinâmica do uso da terra e cobertura vegetal na região de Santarém, oeste do Pará. 2009. 128f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Belém, 2009, p. 18.

¹⁸² Em virtudes da pressão desses órgãos, sobretudo do Greenpeace, em 2004, a sede da Cargill nos Estados Unidos pressionou a filial brasileira a tomar uma atitude em relação à soja que comprava na região santarena, proveniente de propriedades com problemas fundiários e que desrespeitavam de alguma forma a legislação ambiental. E, embora que na época apenas 5% do volume de grãos

O modo desordenado de ocupação das terras santarenas, a imposição de novas fronteiras agrícolas, principalmente a graneleira e os conflitos pela posse da terra, fez com que houvesse forte migração das áreas rurais para a cidade, além do deslocamento de comunidades para outros locais no campo.

A introdução da produção de soja vem, novamente, provocar a reorganização do território em aglomerações populacionais, sejam em povoados, nas cidades ou nos demais municípios da região; o recém criado município paraense de Mojuí dos Campos, desmembrado de Santarém em 31.12. 2012, é um dos que concentra a maior produção de soja do platô santareno e também onde se detecta a maioria dos conflitos entre os produtores dos grãos, os pequenos agricultores e antigos moradores da floresta.

Para aqueles que sempre tiveram a terra como sustento, associada ao seu modo de vida, a soja não aparece associada a novas oportunidades. Os conteúdos das falas dos camponeses tradicionais sempre remetem ao turismo, às indústrias, aos bancos, à ampliação do comércio e dos serviços, mas nunca à melhoria da qualidade de vida destes no campo.

No município de Santarém inexistente identificação dos nativos com os que vêm de fora, os sojicultores, cujas práticas de uso da terra sempre são denunciadas como danosas à saúde e ao meio ambiente. Esses elementos são demarcadores das diferenças, da afirmação da identidade do lugar e dos diferentes valores e moralidades que envolvem as racionalidades e ações dos grupos sociais envolvidos, bem como das temporalidades da vida social, bem demarcadas pelos moradores da cidade como distintas, o antes e o depois da chegada da soja ao lugar, uma vez que diferente dos moradores da zona rural, os moradores da zona urbana foram diretamente beneficiado por tal fronteira agrícola¹⁸³.

Em Santarém, as plantações de soja podem ser vistas ao longo da BR 163 e em grande parte do planalto santareno, e para uns veio como uma maldição, na medida

exportado pela empresa no seu terminal portuário de Santarém viessem da região, a imagem da Cargill estava comprometida com o desmatamento da Amazônia. Foi então que a empresa se associou à TNC (The Nature Conservancy) para iniciar um projeto pioneiro, no qual convidou produtores locais a participar de programas de orientação de recuperação da floresta e da organização de uma agenda socioambiental. Dois anos depois, a Cargill tornou pública a sua intenção de só comprar soja de produtores que atendessem os critérios ambientais estabelecidos pela TNC. A proposta ficou conhecida como a moratória da soja, cujo objetivo era o compromisso da associação de produtores de não adquirir grãos de áreas desflorestadas no bioma.

¹⁸³ PEREIRA, José Carlos Matos e LEITE, Márcia da Silva Pereira, A "fala do desenvolvimento" em Belterra e a transformação do lugar em dois contextos de modernização in Novos Cadernos NAEA., volume 14, nº 2. UFPA. Belém, 2011, p. 213.

em que fez com que vilas inteiras e modos de vida simplesmente sumissem, deixassem de existir, como veremos mais adiante, no entanto, para outros veio como uma benção, uma vez que trouxe abertura e manutenção de ramais (estradas) e propiciou emprego, ainda que reduzido, para algumas pessoas.

Porém, após o advento da soja na região observamos também que a discussão socioambiental passou a fazer parte do cotidiano das populações locais, já que palavras como “desmatamento” ou “desmatação”, “mudança no tempo”, “cultura de fora”, “desenvolvimento”, “seca”, “enchente”, “destruição da natureza” passaram a ser termos usuais entre os camponeses.

Com isso, novos atores passaram a convergir para região, que passou a contar com a presença de várias pessoas discutindo a chegada da soja e a violação dos direitos humanos dos povos diretamente afetados por esta. Isso fez com que ONGs renomadas, a exemplo do Greenpeace e da TNC, visitassem e passassem a ter atuação contínua no município.

No primeiro caso, o Greenpeace veio lutar contra a implantação da soja na Pérola do Tapajós¹⁸⁴ e suas pretensas mazelas, fato este comumente visto nas mídias televisivas, enquanto que no segundo, a TNC veio atuar junto à Cargill com o Programa Soja Sustentável, que por meio da moratória da soja, impediu que a multinacional adquirisse qualquer grão da oleaginosa que viesse de procedência duvidosa e pudesse estar associado ao desmatamento da Floresta Amazônica.

Assim, pode-se dizer que antes da vinda da soja para Santarém, as populações das agrovilas tradicionais viviam sob a racionalidade dos modos de vida do lugar, do uso e apropriação da natureza e do espaço em bases equitativas e sustentável.

Antes da soja vigorava em grande parte das comunidades a ideia de não desmatar, de não caçar além do que se precisava, de não plantar para além do que se poderia usar. Embora, claro, estas não negassem à necessidade de se praticar atos de comércio quando chegassem produzir excedentes em suas atividades agropastoris.

A preocupação principal destas comunidades residia em usar a natureza para satisfazer as necessidades familiares imediatas e duradouras, mas também se

¹⁸⁴ Santarém é mundialmente conhecida como a Pérola do Tapajós em virtude de ser margeada pelas águas do Rio Tapajós, que são de cor verde esmeralda, límpidas, o que torna a cidade alvo de grande número de turistas, principalmente nos meses de setembro a fevereiro, quando então formam-se as praias de areias brancas, aptas ao banho, sobretudo, as de Alter do Chão, que dista pouco mais de 30km do centro urbano.

relacionava a uma visão de longo prazo com base na disponibilidade permanente desses recursos, algo que hoje, em muitos casos não é mais possível, em virtude destas áreas comuns estarem nas mãos de sojicultores.

3.2 AGRONEGÓCIO E CONFLITOS DE TERRAS, O CASO DA GLEBA NOVA OLINDA

Atualmente, a região do Baixo Amazonas passa por um repaginamento de sua divisão territorial, algo que é fruto das políticas de ordenamento territorial, implantadas na Amazônia Legal como um todo, diante disso, ver-se que ali se formou um mosaico de unidades territoriais, e, claro, o Pará e o município de Santarém se encaixam nesse perfil de ocupação territorial. Esse processo envolve diversas instituições governamentais tais como o IBAMA, a FUNAI, o ITERPA e o INCRA, que atuam na região por meio da implantação de projetos de assentamentos, unidades de conservação e terras indígenas objetivando, em primeira instância, a reforma agrária e a gestão dos recursos naturais¹⁸⁵.

E dentro desse mosaico ocupacional encontra-se a Gleba Nova Olinda, que já foi mencionada nesse trabalho em nosso capítulo I, tal área está localizada em Santarém, possui quatorze comunidades de ribeirinhos e três comunidades indígenas, é área de domínio do Estado do Pará e palco de acirrada disputa entre aquelas comunidades, madeireiros e exploradores do agronegócio. Ali vive um total de quase 600 pessoas, que acreditam ter direito de posse coletiva sobre todos os mais de 180 mil hectares da área, por ora pertencente ao governo do Estado do Pará, na maior parte, mas ainda sem destinação definida¹⁸⁶.

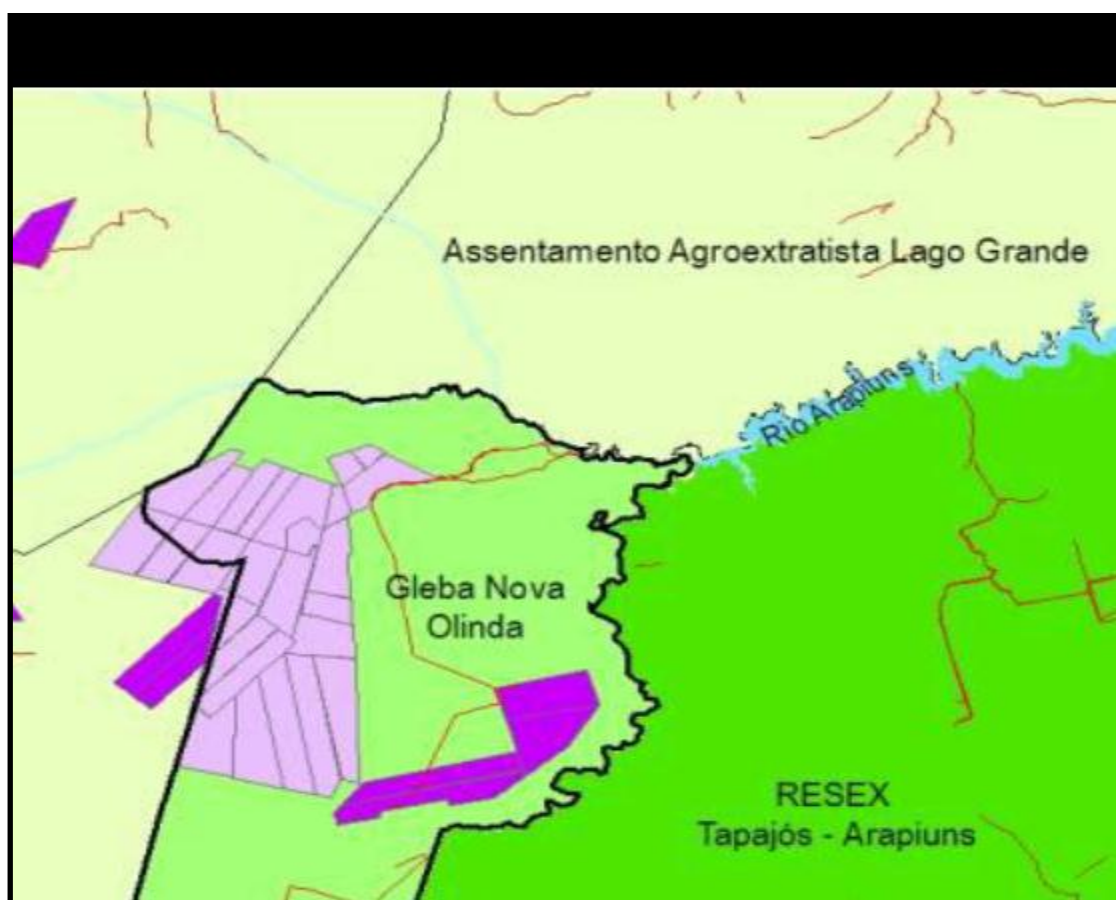
A Gleba além dos ribeirinhos possui indígenas, dentre eles, os Borari, que juntamente com os camponeses cobram dos governos Estadual e Federal que lhes destine as terras formalmente, na forma da criação de assentamentos e designação de Terra Indígena (TI).

A Constituição Federal e a atual legislação vigente preservam os direitos dos povos tradicionais, mas na Amazônia, o processo de reconhecimento desses direitos

¹⁸⁵ Projeto Saúde Alegria. Uma cartografia da memória, mapeamento participativo socioambiental, Santarém, 2007, pp. 2-10.

¹⁸⁶ COSTA. Solange Maria Gayoso da. Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012. 312 f., Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012, p. 166.

pode se prolongar, uma vez que a garantia destes, por vezes, exige pesquisas e laudos antropológicos que visam comprovar a tradicionalidade de determinados agrupamentos populacionais. Com isso, aumentam os riscos, risco de danos ao passivo ambiental e até mesmo aos membros das comunidades, que muitas vezes, ao defenderem suas terras e seus iguais acabam sofrendo ameaças de morte ou sendo assassinados, os conflitos pela posse da terra são frequentes na região do oeste do Pará¹⁸⁷.



Mapa 05: Traz a localização da Gleba Nova Olinda, no município de Santarém-PA

Fonte: Elaborado por Projeto Saúde Alegria (Santarém, 2007)

Esses conflitos não são recentes, na Gleba, os moradores denunciaram ao órgão ambiental federal, IBAMA, um grupo, formado por 50 produtores de soja, organizados na Cooperativa Oeste do Pará (Cooepa) e uma funcionária do Instituto

¹⁸⁷ LOUREIRO, Violeta R. Estado, Bandidos e Heróis, Belém. CEJUP. 2001.

de Terras do Pará, que negociava a titulação de terras na região a preços irrisórios. Este grupo estaria tentando se apossar de cerca de 120 mil hectares de terras¹⁸⁸.

No que tange à plantação de soja na região, o representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém revela que seis pedidos foram apresentados ao IBAMA para a liberação de projeto de manejo na gleba, no entanto, o próprio ITERPA teria negado a disponibilidade de qualquer área para a plantação de soja ou exploração de madeira na região¹⁸⁹.

Segundo Violeta Loureiro, o Estado é o maior incentivador desse tipo de conflito na medida em que, arraigado no intuito de desenvolver a região colocou à venda numerosos e enormes lotes de terras pública, que antes eram habitados por pessoas nativas da região, tais como povos tradicionais e migrantes¹⁹⁰.

Solange Gayoso, fazendo apologia ao relatório da CPT em vistoria na Gleba Nova Olinda, realizada pelo IBAMA, em agosto de 2007, ressalta que foram identificadas várias irregularidades por parte dos pretendentes à posse da terra na Gleba. A autora dá conta, que segundo o relatório técnico de vistoria há informações de que as populações tradicionais estão ficando com seus territórios “espremidos” às margens dos rios em que se localizam, pois área da Gleba Nova Olinda I está quase na sua totalidade “loteada” entre os integrantes de organizações como a Cooperativa do Oeste do Pará (COOEPA - que é uma associação de produtores de grãos), o que nota a pretensão expansionista do agronegócio da soja também para essa região¹⁹¹.

A disputa pela posse das terras na Gleba Nova Olinda é denunciada em distintos meios de comunicação e em trabalhos acadêmicos tais como o de Solange Gayoso e de fato os conflitos tendem a se acirrar ainda mais haja vista que o Estado não delimitou bem a posse da área, que hoje está sendo dividida por povos tradicionais, caboclos, ribeirinho e indígenas, bem como por migrantes e fazendeiros que vieram

¹⁸⁸ Para entender melhor essa sistemática de ocupação da Amazônia, recomendamos a leitura de LOUREIRO, Violeta Refkalefsky e PINTO, Jax Nildo Aragão. A questão fundiária na Amazônia. *Estud. av.* [online]. 2005, vol.19, n. 54, pp. 77-98. ISSN 0103-4014, que pode ser visualizada em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000200005>, com acesso em 12.02.2013, às 21h.

¹⁸⁹ Dados colhidos na entrevista ao Presidente do STTR-STM, pesquisa de campo, setembro de 2012.

¹⁹⁰ LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. *Amazônia, estado, homem e natureza*, 2ª edição, Belém, CEJUP. 2004, pp. 217 e ss..

¹⁹¹ COSTA. Solange Maria Gayoso da. *Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia/ 2012*. 312 f., Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012, p. 166.

de outras partes do país e/ou foram deslocados pelo próprio Estado do Pará em virtude de terem sido retirados de outros locais com as mesmas características de ocupação desordenada, a exemplo daqueles que vieram do município de São Félix do Xingú.

3.3 O PROCESSO DE OCUPAÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DAS TERRAS, A ATUAÇÃO DOS SOJICULTORES

A região Oeste do Pará, em especial, os municípios de Santarém, Belterra e agora, Mojuí dos Campos tem se destacado no cultivo mecanizado de grãos. Em 2005, antes da criação do município de Mojuí dos Campos, a produção de grãos do planalto santareno correspondeu a 12,44% de toda a produção de arroz, milho e soja do Estado, no entanto, quando se analisou apenas a produção de soja, constatou-se que ela respondeu por 50,14% da produção estadual, índice que tem concorrido para uma dinâmica do uso da terra e da cobertura vegetal baseada na substituição de áreas de agropecuária familiar, capoeira e pastagem em áreas para o cultivo da soja¹⁹².

E essa dinâmica de produção não veio do nada, foi montada com o auxílio do próprio Estado, que incentivou a abertura de novos caminhos para a soja. Já se foi dito no Capítulo I deste trabalho, que o Estado (leia-se, as três esferas de Poder) pavimentou estradas, arregimentou a vinda de sojicultores de regiões pioneiras no cultivo da soja para Santarém e fez com que uma grande multinacional se instalasse às margens do Rio Tapajós, na sede do município, e dali enviasse milhares de toneladas da oleaginosa para mercados externos¹⁹³, fato que disseminou a ideia de nova fronteira agrícola na região e fez com que novos produtores surgissem, atraídos pelas fartas e produtivas terras santarenas.

Todavia, a chegada desses novos desbravadores não foi tão amistosa, na verdade somente quando os novos proprietários chegaram e começaram a queimar a mata para formar pastos ou derrubá-la para vender a madeira e depois fazer seus campos monoculturais de soja, foi que os antigos moradores então se deram conta

¹⁹² Dados da Secretaria de Agricultura do Estado do Pará (SAGRI-2005).

¹⁹³ A facilidade de tal escoamento da produção se deu em virtude da criação da BR 163, que é uma rodovia longitudinal do Brasil, esta se estende por 3.467 km, dois quais cerca de 1.000 km não são asfaltados. O trecho de maior importância para o escoamento da soja é o Cuiabá-Santarém, que liga a capital do Mato Grosso, Cuiabá, à Santarém, no Pará.

de que as terras em que moravam haviam sido vendidas, em geral para grandes sociedades anônimas, cujos proprietários habitavam fora da região.

A expulsão dos antigos moradores tornou o conflito uma prática cotidiana, no geral os donos de terras do planalto não possuem título, os moradores são meros detentores da posse, o que facilitou a venda e a expulsão destes.

Nesses casos, como as terras pertenciam, por posse tradicional aos antigos moradores, o governo, para garantir a entrada dos produtores de soja encontrou um mecanismo para regularizá-las e criou condições que permitiam ao novo proprietário se apropriar da terra, por vezes em uma extensão muito maior do que aquela que fora realmente adquirida por eles. Nesse cenário, a grilagem se transformou em algo rotineiro, consolidando-se como o meio mais fácil de acesso à terra, fato que tem sido desde 2005 alvo de denúncias de vários órgãos, principalmente do Greenpeace e dos presidentes de STTR's da região¹⁹⁴.

Os novos donos das terras são empresários, especuladores, procedentes de Mato Grosso, de estados do Sul do Brasil e até mesmo do exterior, que adquiriram imensas áreas, todas sem títulos definitivos, o que deu origem à figura do "grande posseiro", ou do "grande grileiro". Este tipo de ator é constantemente investigado pelo MPE, MPF e por membros de ONG's, como o da Terra de Direitos¹⁹⁵, que defendem judicialmente os direitos consuetudinários das comunidades tradicionais em Santarém, sobretudo, dos povos quilombolas das regiões das várzeas.

Na Amazônia, os direitos humanos, durante décadas, estiveram subordinados aos interesses do grande capital e muitas situações acabaram se coadunando com a própria atuação do Estado, que parece olvidar, por vezes, os menos favorecidos. Durante décadas problemas dessa natureza foram acumulados sem solução, a não ser em casos pontuais e após conflitos seguidos de morte, algo comumente visto no Pará e na Amazônia, como no caso de Eldorado dos Carajás e no Caso Chico Mendes.

¹⁹⁴ Seminário "A Expansão da Soja no Baixo Amazonas". Realização Fórum da Amazônia Oriental (FAOR) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR) Centro de Estudo e Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas (CEFTBAM) Grupo de Trabalho Amazônia (GTA) Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional (FASE Amazônia), Santarém, 2005, pp. 18-23.

¹⁹⁵ A ONG Terra de Direitos desenvolve e apóia ações relacionadas à promoção, defesa e reparação dos direitos humanos. Atua em prol dos direitos humanos, principalmente pelos econômicos, sociais, culturais e ambientais, e contribui com a luta emancipatória dos movimentos populares para a efetivação desses direitos, principalmente em defesa da garantia e proteção de seus territórios.

A partir da década de 90 do século passado, com a chegada da soja em Santarém, a terra pública foi ainda mais utilizada e “confundida” com a terra privada, seja ela adquirida por meios lícitos ou não, o que fez com que aumentasse o caos fundiário no município, além de tornar cada vez mais difícil aos órgãos competentes reconhecer e separar a terra pública da privada.

A atuação do sojicultor para a aquisição das terras é sempre pautada em um contrato de compra e venda, mas muitas vezes as dimensões das terras adquiridas são traçadas sem a mínima preocupação com os marco de separação entre o que seja terra pública e terra privada, entre o que seja TI, terras de quilombos ou de caboclos e é exatamente isso que fomenta os conflitos, pois alguns produtores compram-nas de “agenciadores” que vendem a terra “nua”, sem levar em conta, que na maioria das vezes essas terras ou partes delas já são habitadas ou utilizadas por aqueles atores regionais, sejam como meros locais de habitação ou na modalidade de terras de uso coletivo¹⁹⁶.

Em todos os trabalhos científicos pesquisados, bem como em nossa pesquisa de campo percebemos que a ação do sojicultor na terra nua se dá na seguinte forma, primeiro ele derruba a mata e vende a madeira, depois ele utiliza o campo já rebaixado para a pastagem e, por fim, planta a soja, revezando o cultivo do solo de modo a colher sempre a soja, milho ou arroz. A terra raramente fica sem ter alguma espécie de grão plantado¹⁹⁷.

No geral os sojicultores ocupam grandes extensões de terras, devido ao modo como produzem, em larga escala, o que faz com que estes não abram mão destas ainda que as mesmas estejam/estivessem ocupadas por povos que já existiam nelas há décadas ou centenas de anos, isso gera conflitos em torno da posse da terra e faz com que comunidades simplesmente sumam do mapa e/ou que tenham seus territórios coletivos tragados pelos campos de soja em questão de poucos dias.

Em Santarém, assim como em outras cidades da Amazônia existem várias organizações e movimentos sociais ligados à produção familiar e à defesa dos povos tradicionais, o que inclui agricultores migrantes do nordeste, ribeirinhos, caboclos, extrativistas, pescadores, quilombolas, que têm propostas de

¹⁹⁶ Este tipo de denúncia foi narrado por todos os entrevistados da CPT-STM, pelo presidente do STTR de Santarém e pelo representante do Terra de Direitos.

¹⁹⁷ Para maiores detalhes dessa empreitada, recomendamos a leitura dos trabalhos de Solange Gayoso e Andréa Coelho, que tratam da dinâmica do cultivo e expansão da soja na região do Baixo Amazonas.

desenvolvimento para a Amazônia, com base em princípios sustentáveis e democráticos, que levem em conta a participação popular.

Essas comunidades, hoje bem organizadas, defendem a implementação imediata de propostas de políticas públicas já encaminhadas ao governo local, estadual e federal, contam com o apoio dos membros do Ministério Público das duas esferas de poder e primam, sobretudo, pela celeridade dos processos de regularização fundiária, zelando para que estes sejam feitos com a participação deles, de modo a conseguir obter assentamentos agroextrativistas, Projetos de Desenvolvimento Sustentável e fomento à produção familiar.

No entanto em que pese tais fatos, o modo violento e gravoso como o monocultivo da soja está se espalhando em Santarém e seus arredores mostra que no Pará ainda predomina na política agrícola a irracionalidade do modelo de desenvolvimento baseado no latifúndio e na política econômica de crescimento e exportação feita a qualquer custo.

As principais vítimas da ocupação desordenada são os povos tradicionais, extrativistas, quilombolas, indígenas, agricultores familiares, caboclos e ribeirinhos, que são ameaçados com a perda de suas terras e até mesmo a população urbana, que sofre com a diminuição da oferta de produtos essenciais e a consequente subida dos preços, já que essas comunidades são as principais responsáveis por grande parte da produção dos alimentos que chegam à mesa daquela¹⁹⁸.

Em muitos casos, a população nativa que se recusa a sair das terras pretendidas pelos madeireiros ou produtores de grãos acaba sendo expulsas de modo violento, se não, são compelidas a venderem suas terras a preços irrisórios, há relatos de conflitos no campo, principalmente na área de Mojuí dos Campos e Belterra, em Mojuí dos Campos, área que predomina o plantio no planalto, as ocorrências são mais comuns e sempre envolvem casos de conflitos e luta pela terra¹⁹⁹.

De fato este tipo de conflito se deu em Santarém e seus arredores, prova disso é a foto abaixo:

¹⁹⁸ Um exemplo disso é o aumento exacerbado do preço da farinha de mandioca, item essencial na mesa do paraense, que chegou a ter, segundo o DIEESE-PA (fevereiro de 2013), aumento de mais de 100% em menos de 3 meses em virtude da substituição de grande parte das plantações de mandioca por plantação de dendê, que é usado hoje para a fabricação do biodiesel.

¹⁹⁹ Desenvolveremos e referenciaremos mais esse assunto no último capítulo desse trabalho, de maneira a evitar repetições de ideias.

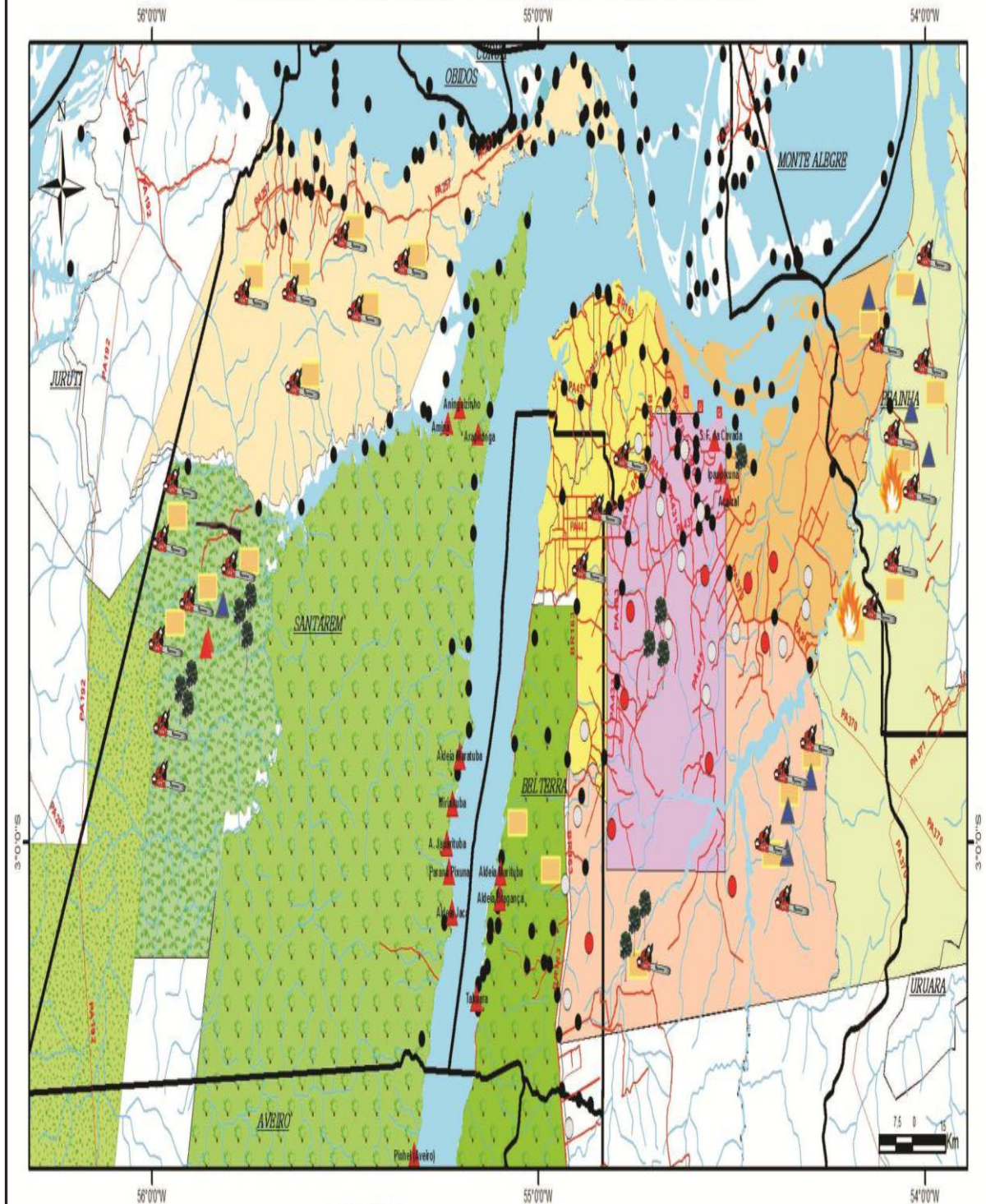


Foto 05 – Casa incendiada em função dos conflitos de terra na comunidade de Jenipapo.
Fonte: Projeto Violência, espaço público e dependência Social na Amazônia Oriental.
Foto: Otávio do Canto, 2008.

Esses conflitos foram inclusive alvo de discussão na tese de Solange Gayoso (2012, p. 161), a qual trouxe um mapa que nos revela claramente todo tipo de indisposição que ocorreu na meso-região de Santarém em virtude da soja, as denúncias são as mais variadas possíveis, vão da grilagem, à violência, queima de casas, de plantações, etc.

Depois do mapeamento feito pelo Greenpeace em 2007, esse é um dos mais importantes instrumentos de identificação dos conflitos surgidos no Baixo Amazonas em virtude da monocultura da soja.

Conflitos Socioambientais Territoriais no Baixo Amazonas



LEGENDA

Unidades Territoriais Administrativas

- Glebas Federais**
- Mojui dos Campos
 - Ituqui
 - Antiga Conc. de Belterra
 - Curuá Una
 - Pacoval
 - Lago Grande da Franca
- Glebas Estaduais**
- Nova Olinda
 - Nova Olinda II
- Unidades de Conservação**
- Flona Tapajós
 - RESEX Tapajós-Arapiuns

Territorialidades

- Terras de Índio
- Terras de Quilombola
- Comunidade
- Comunidade Ameaçada
- Comunidade em Extinção

Processo de Devastação

- Extração ilegal de madeira
- Derrubada de castanheiras

Ocorrência de Atos Delituosos contra Agricultores Familiares e indígenas

- Ameaças de Morte
- Incêndios
- Expulsão com Agressão Física
- Grilagem de Terras

Convenções Cartográficas

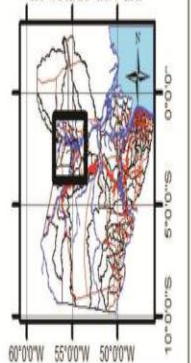
- Rodovias
- Drenagem
- Divisão municipal

Fontes Cartográficas

- IBAMA/ICMbio - 2007
- ITERPA - 2008
- IBGE - 2011
- INCRA - 2011
- FUNAI - 2011
- Greenpeace - 2009
- Levantamento em Jornais Locais - 1997 a 2009
- Trabalho de Campo - 2010 a 2011
- Sistema de Projeção Cartográfica UTM - Datum WGS 84
- Elaboração: Solange Gayoso
- Cartografia: Marcos Vinícius da C. Lima.

Maio/2012

Localização da área de Estudo no estado do Pará



Mapa: 04: Mapeamento dos conflitos territoriais do Baixo Amazonas.
Fonte: Solange Gayoso (2012, p. 161).

A Comissão Pastoral da Terra, ainda em 2004 também chegou a mapear um fluxo de migração de agricultores em razão da atuação de apropriação de terras praticadas pelos sojicultores, conforme se observa pela figura abaixo:



Mapa 05: Novo foco de tensão entre os sojicultores e os camponeses
Fonte: Elaborado por CPT (2004). Cedido para este estudo. As estrelas representam conflitos fundiários. As setas indicam os movimentos migratórios de agricultores expropriados.

Esse tipo de conflito já foi relatado pelo Greenpeace e por outras entidades e nos foi mensurado a quando da pesquisa de campo pelo representante da CPT-STM, que assim se manifestou: “O grande problema da entrada desses novos grupos sociais é que eles vieram e compraram terras comunais, as terras de uso coletivos dos povos tradicionais da região; a compra era feita por grilagem, sem

medição nenhuma das áreas, que acabavam abarcando as terras já ocupadas pelos antigos moradores, gerando assim conflitos pela posse da terra”²⁰⁰.

Nesse processo de apropriação indevida das terras comunais dos povos tradicionais santarenos, se observa grande contribuição por parte do Estado, uma vez que foi este o maior incentivador do *agrobusiness*; foi quem forneceu bases tecnológicas e subsídios para sua implementação, além, é claro, de fomentar uma frágil política de regularização fundiária e de ordenamento territorial, de não controlar corretamente o desmatamento e a segurança pública, bem como de não fornecer mecanismos adequados de saúde, de educação e de bens e serviços básicos às populações diretamente afetadas.

3.4 A ALTERAÇÃO DOS MODOS DE FAZER, CRIAR E VIVER DOS POVOS TRADICIONAIS EM SANTARÉM

Uma floresta que ocupa 7,01 milhões de km², dos quais 64,9% estão no Brasil. O maior rio do mundo, que percorre 6.992,06 quilômetros, tem 1.100 afluentes e concentra cerca de 20% da água doce não congelada do Planeta isso é a Amazônia, imensa fonte de vida e recursos naturais que detém espécimes da fauna e da flora até hoje não totalmente catalogados. Só de peixes, por exemplo, a Amazônia possui mais de duas mil espécies diferentes, uma quantidade dez vezes maior do que a encontrada em toda a Europa (que tem 200), o mesmo ocorre com as aves: são 1300 espécies catalogadas contra 914 existentes nos Estados Unidos e no Canadá juntos. Fora isso, são pelo menos 425 espécies de mamíferos, 427 de anfíbios e 371 diferentes tipos de répteis convivendo juntos. Com relação aos insetos, os números disparam: só abelhas existem 2.500 e de borboletas, 1.800; sem contar com as 40 mil espécies de plantas²⁰¹.

No entanto, esse reduto de biodiversidade não é um paraíso inexplorado, muito pelo contrário, ano após ano novas ideias e modos de ocupação do território são engendrados na Amazônia, Santarém, por fazer parte desse cenário, não fugiu à regra.

²⁰⁰ Entrevista com representante da CPT-STM, pesquisa de campo, setembro de 2012.

²⁰¹ MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA. Reportagens dos participantes do Laboratório Ambiental para Estudantes de Jornalismo Santarém- PA/2008, p.19.

Até meados da década de 80 do século passado, como dito anteriormente, o uso da terra na região se baseava na pequena agricultura apoiada em técnicas tradicionais de preparo e cultivo do solo e o extrativismo vegetal. A partir das décadas de 80 e 90, principalmente, houve uma intensificação da atividade pecuária o que provocou o desmatamento de grandes áreas, tanto de vegetação primária quanto secundária para a implantação de pastagens nas áreas de agropecuária familiar, que em muitos casos foram tomadas pelo agronegócio da soja. Schelinger escrevendo sobre o avanço da soja no Brasil, bem destacou uma realidade que também está sendo sentida na Amazônia desde a década de 90, vejamos:

Com as mudanças no papel do Estado a partir do início da década, a agricultura deixa de contar com diversas fontes de recursos, antes destinadas à garantia de preços mínimos, crédito subsidiado, assistência técnica, pesquisa, armazenamento e outros mecanismos. Para a agricultura familiar, caracterizada por baixa capitalização, estas mudanças representaram forte retrocesso. De acordo com dados dos censos agropecuários de 1985-86 e 1995-96, houve no Brasil uma redução de mais de 900 mil estabelecimentos e mais de 5 milhões de empregos (...) A produção voltada para a exportação, entretanto, cresceu em função de um profundo processo de transformação. Como resultado da abertura às importações e ao investimento estrangeiro, as empresas multinacionais de alimentos passam a exercer o domínio da produção agrícola, onde a soja passa a ser produzida sob um modelo de alta sofisticação tecnológica e utilização intensiva de capital²⁰².

A caminho da Flona Tapajós, na BR 163, por exemplo, é possível ver os vestígios do mais recente ciclo econômico de Santarém, onde grande parte da floresta é desmatada para dar lugar aos campos de arroz e de soja que surgem no meio da vegetação nativa, mas não é só ali que a soja vem sendo plantada, praticamente em toda a região do planalto santareno há cultivos de soja em larga escala.

E esse cultivo é feito de modo a desrespeitar o modo de vida, de fazer, criar, de viver de vários povos tradicionais no município de Santarém, dentre eles, do caboclo amazônida, dos quilombolas e em menor grau, de povos indígenas.

O principal modo de afetação se dá quando esses povos perdem seus respectivos territórios para o grande produtor de soja, ou mesmo, quando são simplesmente impedidos de ingressarem nestes para praticarem atos hodiernos, como a caça, a pesca e a coleta de ervas e frutos. Sem o acesso à terra esses

²⁰² SCHELINGER, Sergio. *Soja o grão que segue crescendo*, Rio de Janeiro, FASE, 2008, p. 05.

povos tradicionais perdem sua identidade, sua cultura e seu conhecimento tradicional.

A CPT aponta que segundo informações do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém e informações obtidas a partir das visitas da Organização na região, mais de 500 famílias deixaram suas terras para dar lugar aos campos de soja. Em menos de cinco anos comunidades inteiras se tornaram propriedades de um ou dois produtores de soja, outras tiveram sua população diminuída drasticamente²⁰³.

No caso da soja em Santarém os povos tradicionais diretamente atingidos pela chegada dos sojicultores são os caboclos e os quilombolas.

As comunidades locais brasileiras, em geral, chamadas de “camponesas”, resultam de uma intensa miscigenação entre os diversos povos que compõem a identidade do povo brasileiro, são os caiçaras, caipiras, comunidades pantaneiras, ribeirinhas, pescadores artesanais, pequenos produtores litorâneos, grupos nos quais se inserem o caboclo amazônida e que, em certa medida guardam um isolamento geográfico relativo e um modo de vida particularizado pela dependência dos ciclos naturais (DIEGUES apud MOREIRA, 2006, p. 43).

O estudo do modo de vida, de fazer, criar e viver dessas comunidades se assenta no que vem descrito pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a qual assevera que os povos indígenas e tribais devem ser identificados como povos que possuem autodeterminação e conservam elementos de identidade política e reafirmação de direitos²⁰⁴.

E infelizmente esses modos de vida de fazer, criar e viver desses povos sempre, em qualquer lugar onde eles existam é diretamente afetado pelas mudanças nos arranjos produtivos locais, que são acompanhadas pelo surgimento de uma infraestrutura necessária ao desenvolvimento de políticas públicas que se pautam em um modelo de desenvolvimento local, mas ao mesmo tempo globalizado.

A inserção do agronegócio de grãos em Santarém trouxe vários investimentos tais como a abertura e recuperação de estradas, a construção de silos de

²⁰³ Dados da CPT, disponível em “CPT Santarém apresenta dossiê contra Cargill em audiência pública na região”, publicado em julho de 2010, no site da CPT, <http://www.cptnacional.org.br/index.php/noticias/12-conflitos/321-cpt-santarem-apresenta-dossie-contracargill-em-audiencia-publica-na-regiao>, com acesso em 21.01.2013.

²⁰⁴ MOREIRA, Eliane Cristina Pinto. A Proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade: entre a garantia do direito e a efetividade das políticas públicas. 246 f. 2006: Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Belém, 2006, p. 44.

armazenamento e a construção de um porto graneleiro na cidade de Santarém, que fomentou ainda mais o processo de apropriação ilegal de terras e afetou de sobremaneira os modos de vidas desses povos tradicionais.

Dentro desse contexto, sempre surgem indagações de como estes projetos desenvolvimentistas podem auxiliar ou prejudicar a proteção dos direitos humanos na Amazônia, para ser mais exato, desses povos tradicionais.

Especificamente no caso de novas fronteiras agrícolas, a exemplo do plantio de soja, severas críticas vêm sendo feitas, haja vista que essa monocultura, ao invés de gerar emprego, renda e novos meios de vida, trouxe a discórdia, a violência no campo, em virtude da luta pela posse da terra e o conseqüente aumento do desmatamento na região nos últimos anos.

Vale ressaltar que o desenvolvimento econômico de uma região deve estar aliado à liberdade, ao direito de ir e vir, ao respeito ao direito fundamental de garantia da propriedade, e, principalmente, ao acesso de bens e serviços que de fato possibilitem a consumação dos direitos fundamentais do ser humano.

No entanto, no caso em questão, vislumbra-se à primeira vista que os meios de vida dos caboclos, dos quilombolas e indígenas se assentam sobre o uso comum da terra e dos recursos naturais inerentes a estas, onde sistemas agroflorestais combinam a exploração dos recursos florestais mais diversos, quais sejam caça, pesca e a coleta de produtos florestais não madeireiros, como castanha do Pará, látex, óleos, frutos, etc. com agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte.

Para entendermos melhor a temática, se faz necessário mais uma vez registrar que a monocultura do *agrobusiness*, da soja é, em muitos casos, feita em terras de uso coletivo, que servem não só para o exercício dessas atividades, mas também para a prática do artesanato, lazer e cultura, já que os rios e igarapés que ali existem são a base de sobrevivência dos povos e de recreação ao mesmo tempo; algumas árvores servem para a extração de matéria prima para a elaboração de cestarias e outros tipo de objetos, como a balata, ou mesmo servem de canteiro e local de coleta de ervas essenciais à sadia qualidade de vida dessas populações, que as utilizam como conhecimento tradicional, passado de geração em geração.

Ademais, essas comunidades locais possuem alguns elementos característicos, tais como: uma ligação com a natureza; uma história com o território que ocupam e

uma vinculação entre os membros por particularidades culturais próprias, DIEGUES apud MOREIRA aponta como características dessas populações:

[...] a dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constroem um modo de vida; conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração por via oral; noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente; moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados; importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado; reduzida acumulação de capital; importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e atividades extrativistas; a tecnologia utilizada é simples, de impacto limitado sobre meio ambiente. Há reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujos produtos (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto final; fraco poder político, que em geral reside com os grupos de poder dos centros urbanos; a autoidentificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras²⁰⁵.

Depreende-se assim que é pelo território e pelos hábitos de vida que se tem o modo mais seguro para a identificação dos povos tradicionais. O conceito de tradição capta esse sentido de identificação de um distinto modo de vida e crenças sedimentado em concepções históricas ou identitárias de um determinado grupo.

Nesse sentido, foi muito bem colocada a lição de Eliane Moreira que diz que:

Vale ressaltar que o que faz um grupo social ser identificado como tradicional não é a localidade onde se encontra, ele pode estar em uma unidade de conservação, terra indígena, terra quilombola, à beira de um rio da Amazônia, num centro urbano, numa feira, nas casas afro-religiosas, nos assentamentos da reforma agrária, enfim, não é o local que define quem elas são, **mas sim seu modo de vida e as suas formas de estreitar relações com a diversidade biológica, em função de uma dependência que não precisa ser apenas com fins de subsistência, pode ser também material, econômica, cultural, religiosa, espiritual**, etc.²⁰⁶. Grifou-se.

²⁰⁵ DIEGUES, Antônio. O Mito moderno da natureza intocada. São Paulo: HUCITEC, 1998, pp.87-88 apud Moreira, Eliane, 2006. Op. Cit, p. 45.

²⁰⁶ MOREIRA. Op. cit., p. 46.

E é isso, essa vinculação com a diversidade biológica, essa dependência de subsistência material, econômica, cultural e religiosa dos povos tradicionais que vem sendo diretamente afetada pelo cultivo da soja em Santarém.

Dessa forma pretende-se aliar tais violações de direito à terra, ao modo de fazer, criar e viver dessas comunidades vinculando-as ao plantio de soja surgido, principalmente na última década, que trouxe ainda riscos ambientais tais como o desmatamento e a poluição de igarapés e rios.

Sem a terra seja privada ou comunal, os povos deixam de fazer o que sempre fizeram, deixam de ter contato social uns com os outros, deixam de produzir para a subsistência, perdem contato floresta, com os rios, com a fauna e flora, deixam de plantar e colher ervas medicinais, que por séculos foram usadas para preservar a saúde de seus membros, de usar os mananciais hídricos, que eram fonte de entretenimento entre eles, deixam de fabricar artefatos, objetos artesanais que, por vezes, ao serem vendidos em feiras artesanais e nos centros urbanos fomentavam também o sustento de suas proles.

As perdas para essas comunidades são imensuráveis, pois sem com o contato com a biodiversidade, os povos são limados de seu modo de vida, sem as terras e tudo que nelas há, são obrigados a migrar, a se instalarem em cidades ou em outros rincões que na maioria das vezes não refletem a realidade de vida que possuíam antes, com isso, eles perdem aquilo que sempre os identificou, seus modos de fazer, criar e viver, sua própria história, sua tradicionalidade.

Para preservá-los é preciso reconhecer essas sociedades como dotadas de distinções que demandam uma nova visão de Estado e de sociedade, o que demanda a modificação radical das percepções, discussões e ações, demanda alteridade²⁰⁷.

Ora no caso em destaque é importante registrar que se as populações tradicionais são beneficiadas com os produtos provenientes da floresta, as riquezas biológicas encontradas na Amazônia são preservadas por essas comunidades que atuam como guardiãs da natureza, reduzindo gradativamente a exploração dos recursos naturais pelos grileiros, sojeiros, pecuaristas e demais pessoas interessadas em se instalar na região, aproveitando-se da biosociodiversidade. Portanto, resta claro que a preservação dos valores e da cultura das populações

²⁰⁷ MOREIRA, Op. cit., pp.53-54.

tradicionais contribuirá para o avanço de um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia, garantindo o fortalecimento da cidadania dos povos da floresta²⁰⁸.

Diante disso, denota-se claramente que há que se formar uma estratégia de resistência não-violenta aportada em um “trabalho construtivo, ou seja, de todo aquele conjunto de comportamentos que devem demonstrar ao adversário que não se tem a intenção apenas de abatê-lo, mas também de construir um modo melhor de convivência com o qual o próprio adversário deverá se beneficiar” (BOBBIO, 1992, p. 156). Essa capacidade de resistência aos modos atuais de uso dos conhecimentos tradicionais dada pelos contornos da luta dos povos tradicionais em busca de sua afirmação cria uma nova era de direitos exercidos em face dos usuários desses conhecimentos²⁰⁹.

Do modo como está, infelizmente cada vez mais populações tradicionais serão atingidas e perderão, com isso, não só suas terras, mas o contato com a biosociobiodiversidade existente nelas, o que lhes deixará fadadas à extinção enquanto povos tradicionais, justamente porque estas possuem um modo diferenciado de fazer, de criar e viver, conforme preceituado no art. 216 da Carta Federal de 1988²¹⁰.

Assim, tendo como base o direito fundamental de propriedade e adequadas condições de vida das populações tradicionais, se ver que a cultura produtiva da soja em Santarém tem gerado as violações de direitos humanos ocorridas nas áreas das plantações e suas adjacências, bem como os riscos socioambientais fomentados as essas comunidades.

²⁰⁸ MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA. Reportagens dos participantes do Laboratório Ambiental para Estudantes de Jornalismo Santarém- PA/2008, p.15.

²⁰⁹ BOBBIO, 1992, p.156 Apud MOREIRA, Eliane, 2006. Op. cit., p. 58.

²¹⁰ O artigo art. 216 da CF/88 assevera que: “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”. Grifou-se.

4. O CULTIVO DA SOJA EM SANTARÉM, DESENVOLVIMENTO OU PERDIÇÃO?

4.1 O CULTIVO DA SOJA EM SANTARÉM, CONFLITOS PELA POSSE DA TERRA E PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOBRE A ÓTICA DE AMARYA SEN

Segundo Fearnside, os plantios de soja têm substituído as pastagens em grande parte da região Amazônica e vem causando discórdia entre os grandes produtores da oleaginosa e as entidades ligadas à proteção do meio ambiente, em virtude da grande extensão territorial que ocupam, além de causar sérios problemas aos povos tradicionais²¹¹.

Em Santarém, a maioria dos depoimentos de agricultores e lideranças sindicais é marcada pela preocupação com a transferência de terras de produtores familiares e de povos tradicionais aos sojicultores, o que tem resultado no esvaziamento e desaparecimento de diversas vilas.

As comunidades afetadas sofrem não só com a perda da terra em si, com a perda dos modos de fazer, criar e viver, mas também, quando ficam nas propriedades sofrem ainda com a perda de identidade cultural, com a falta de acesso a serviços básicos, como saúde, educação e transporte e se submetem à práticas insustentáveis e atentatórias aos seus direitos mais elementares, tais como o direito à vida como veremos mais adiante.

Com a chegada do agrobusiness e, conseqüentemente, com a perda de grande áreas territoriais, o acesso a serviços públicos como transporte, educação e saúde tornaram-se mais difíceis ou foram inviabilizados, tendo em vista o deslocamento das pessoas das comunidades para outros locais ou mesmo para o interior da floresta. Além disso, devido a essa dinâmica de dominação do território, se tem notícia de que a convivência comunitária deixou de existir em muitas localidades e as perdas sociais e culturais são irreversíveis²¹².

Em Santarém, os membros dessas comunidades tradicionais quando não se alojam mata à dentro, migram para o centro urbano de Santarém onde passam a viver em estado deplorável, haja vista que não tem estudos suficientes para se

²¹¹ FEARNSIDE, Philip .M. *O cultivo da soja como ameaça para o meio ambiente na Amazônia brasileira* In: L.C. Forline, R.S.S. Murrieta and I.C.G. Vieira (eds.) *Amazônia além dos 500 Anos*. Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, Pará, Brasil, 2006, pp. 292-293.

²¹² SCHLESINGER, Sérgio. *O grão que cresceu demais*. Rio de Janeiro. FASE, 2006.p 14.

inserir no mercado de trabalho local, sendo obrigados, por isso, a viver à margem da sociedade, quando não mudam para Manaus, Belém e outras cidades, perdendo para sempre o contato com a terra e seu modo de vida, o representante da CPT-STM, durante a entrevista de campo asseverou bem essa situação ao dizer que:

Com os conflitos surgidos em virtude da posse da terra, muitas comunidades simplesmente desapareceram uma vez que muitos dos moradores que tinham lotes ou usam áreas coletivas deixaram de usá-la já que estas passaram a ser de propriedade particular e sua entrada ali não era algo bem quisto, causando ameaças de morte e violência, sem ter onde plantar e manter seu modo de vida, os antigos povos migraram para outras regiões (...) A extinção das comunidades se dá justamente devido a esta migração, já que não era mais possível manter uma escola com três, quatro alunos, sairia caro para o Estado prestar tal serviço, o mesmo ocorreu com os demais serviços, mesmo os privados, tais como linhas de ônibus (transporte) e comércios, as igrejas se foram, não havia mais fiéis suficientes, assim, gradativamente os vilarejos simplesmente sumiram do mapa, a exemplo das comunidades de Tracuá, Paca e Jenipapo, que ficam no que é hoje o município de Mojuí dos Campos²¹³.

O cultivo de soja foi inserido no coração da região amazônica paraense com intuito de desenvolvê-la, trazer renda e gerar empregos, entretanto, o que se tem visto, na maioria dos casos, é o contrário disso, haja vista que o plantio é feito por grandes produtores que abusam da mecanização e dos agrotóxicos.

Ao sair das áreas de plantação alguns camponeses tradicionais que ficam em outras partes d floresta são obrigados a desmatar mais uma vez, já que sobrevivem da agricultura de subsistência, ou, quando não, são obrigados a viver nas cidades, em condições sub-humanas, sem nenhum direito fundamental garantido, isso quando não migram para outros municípios ou estados, como dito anteriormente.

A necessidade de plantio em grandes propriedades, o uso de maquinário de grande porte e de infraestrutura para armazenamento são fatores que forçaram parte dos pequenos produtores a migrar para outras regiões, vendendo suas terras para os mais capitalizados.

Outro fator preocupante é que além da presença de milhares de famílias tradicionais na área do planalto santareno, que sofrem com os impactos provocados pela expulsão, existe ainda um outro grande impacto, a curto prazo, que é a redução substancial da capacidade de regeneração natural da floresta, já que a remoção das árvores, pela raiz, inclusive das Castanheiras, que fazem parte subsistência do

²¹³ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo, em setembro de 2012.

homem da Floresta, faz com que se perca o principal meio de regeneração das capoeiras, conhecidas como áreas antropizadas.

A monocultura da soja se apresenta como um tipo de cultivo que exige grandes extensões de terras, por isso o conflito, além do mais há um uso abusivo da mecanização dos campos, que se dá pelo uso de grandes máquinas pesadas, assim, além de não gerar renda direta, os empregos oriundos desta são poucos, o sojicultor prejudica o solo, já que aumenta a compactação deste e contamina os mananciais hídricos com o uso de agrotóxicos²¹⁴.

Abaixo se observa o tipo de máquina usada nas plantações de soja no planalto santareno.



Foto 06: Máquina usada nos campos de soja (Christiane Aguiar-2011)

Fonte: Pesquisa de campo, 2012.

Sem ter onde plantar, uma vez que perderam suas terras tradicionais de uso coletivo, sem ter contato com seus iguais, os poucos que ficaram se viram forçados ao êxodo rural, conforme salientado pelos membros da CPT-STM e do STTR-STM.

²¹⁴ JESUS, Cláudio Pereira de. Atributos físicos do solo e produtividade da soja após um ano de integração lavoura-pecuária em área sob plantio direto. 44f. Dissertação (mestrado), Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Centro De Ciências Agroveterinárias – CAV. Departamento de Solos – DS UFSC, 2006, p. 35.

Nos dizeres de Fearnside (2006, p. 293), ver-se, portanto, que a promessa de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente, que, em tese, seria alcançada com a permuta da pecuária para o cultivo da soja não se consumou.

Os problemas antes detectados tem hoje um fator preponderante, o processo de globalização, que arraigado ao acirramento da competitividade tem provocado em âmbito local o aumento das estratégias de apropriação de terras e de recursos, por parte de empresas nacionais e estrangeiras, com vistas a investimentos imediatos em nichos de mercado, de grande valor global, a exemplo da Cargill e da Amaggi.

Evidencia-se assim, que o Estado tem optado sempre pela solução mais tradicional de desenvolvimento, que é ineficaz social e ambientalmente para a Amazônia, uma vez que tem autorizado, incentivado e construído grandes obras de infraestrutura para garantir a produção de bens primários de exportação, como Belo Monte e agora o Porto de Miritituba, em Itaituba, próximo à Santarém.

O meio ambiente aliado ao desenvolvimento sustentável é um sonho, um álamo que ainda não foi cultivado pela sociedade moderna, e, devido a isso, muitas são as implicações sociais, econômicas, políticas e ambientais que advém de tal dinâmica produtiva, de maneira que se não atentarmos para o mundo que estamos criando, um dia de fato teremos em todo o seu esplendor a sociedade preconizada por Ulrich Beck em sua obra *La sociedad del riesgo hacia una nueva modernidad*²¹⁵, pois o caminho ali descrito por ele já está sendo trilhado por todos nós há algum tempo.

Do modo como se apresenta a dinâmica de produção de soja em Santarém, totalmente voltada aos mercados internacionais e amparada pelos ditames do processo econômico global, ver-se claramente que esta pode gerar um número maior de pessoas despossuídas de bens e de direitos fundamentais, e pior, tudo isso com a aquiescência dos nossos governantes, principalmente dos órgãos ligados à regularização de terras²¹⁶.

²¹⁵ BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo global*. Madrid: Siglo XXI de España Editores S.A., 2002.

²¹⁶ Para o período entre 1999/2000 e 2006/2007, os impactos em termos de desmatamento, migração e sobre a agricultura familiar estão bem documentados. A expansão da soja nessa região se deu de maneira acelerada a partir do final da década de 90, inicialmente fomentada pelo governo do estado que elegeu Santarém como área piloto. Os dados de área de cultivo de soja nos municípios de Santarém e Belterra mostram que na safra 1999/2000, a soja ocupava 50 hectares em Santarém e ainda não havia sido registrada para Belterra. Na safra 2003/2004 com o terminal já em operação, a área ocupada com soja em Santarém era de 11 mil hectares e em Belterra de cinco mil hectares. Na última safra, 2008/2009, a área ocupada com soja nesses municípios foi de 30 mil hectares, tendência que comprova as perspectivas iniciais de adequação do planalto santareno à agricultura mecanizada. O histórico de expansão da soja na área de influência da BR-163 é detalhado no diagnóstico do ZEE. Inicialmente estimulada pelo governo do estado e prefeitura de Santarém, o

A soja em Santarém não só forçou o caboclo amazônida a migrar, mas também fez com que este fosse diretamente afetado quando se mantinha em suas terras.

Em Santarém, os que insistem em ficar são forçados a tomar banho nos mesmos rios e igarapés nos quais os fazendeiros, os sojicultores, lavam as máquinas usadas para pulverizar pesticidas nas plantações, quando não perdem as áreas comuns em que caçavam, criavam gados ou plantavam ervas e colhiam frutos.

Em Nova Vista, por exemplo, na área de várzea onde vive uma comunidade quilombolas, os rios e igarapés estão sendo contaminados pelo agrotóxico usado nas plantações de soja, nessa mesma comunidade, devido a isso, várias crianças foram intoxicadas²¹⁷.

O risco de contaminação por produtos tóxicos usados na lavoura não está só nos rios, corre ainda pelas torneiras das pias das escolas que estão funcionando rodeadas por campos de soja em várias comunidades de povos tradicionais, já que estas geralmente são abastecidas com água canalizada de poços artesianos cavados nos arredores da própria escola, ou seja, em meio às plantações.

Tais fatos infelizmente puderam ser comprovados durante nossa pesquisa de campo. Há em Santarém no meio das plantações, em plena atividade, até mesmo escolas e cemitérios, que foram “engolidos” pela soja, como se pode ver pela foto abaixo.

cultivo de soja na região se iniciou de maneira experimental em 1996. Só com o estabelecimento do terminal é que o interesse pelas terras do planalto santareno cresceu. Como resultados imediatos desse projeto destacam-se: (1) ocupação por grandes produtores de áreas devolutas na gleba Pacoval e nos projetos de assentamento do Mojuí I e II, (2) compra de áreas de produtores familiares e especulação imobiliária com o valor da terra passando dos R\$300,00/hectare para até R\$3000,00/ha nas áreas mais próximas a Mojuí dos Campos e Tabocal; (4) Êxodo rural, com a migração de muitas famílias para a área urbana de Santarém, como a fuga para áreas de terras devolutas ou para regiões mais afastadas do próprio planalto.(Dados do Greenpeace, no artigo Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Terminal Graneleiro da Cargill em Santarém, 2010, p. 10).

²¹⁷ Vide capítulo, no subitem deste trabalho que fala dos povos quilombolas.



Foto 07: Cemitério tomado pela soja, comunidade de Boa Sorte (Foto de Christiane Aguiar, 2012).
Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012.

Segundo o membro da CPT-STM é comum vermos situações como esta, descrevendo tais fatos ele assim se manifestou:

As plantações usam a terra em larga escala, abocanhando assim lotes individuais, terras coletivas e até mesmo as próprias agrovilas, invadem áreas de escolas e até mesmo cemitérios [...] Na comunidade Bom Jesus, em Santarém, há até uma escola dentro de uma plantação, ali as crianças bebem água do poço local (contaminada, ao que tudo indica) e ficam sujeitas à pulverização dos agrotóxicos na plantação. Os alunos se quer saem das salas durante a aplicação dos pesticidas, e quando indagados do por que de não saírem, os responsáveis dizem que o produto não fede. Em algumas comunidades, a exemplo do Tracuá, o cemitério foi tragado pelas plantações e há relatos de outras comunidades com o mesmo problema²¹⁸. Grifou-se.

As terras da soja, como dito acima, foram vendidas englobando, às vezes, vilas inteiras, que tinham casas, igrejas, escolas, áreas de recreação, como campos de futebol e cemitérios, algumas dessas vilas não sumiram, mas foram tão abrangidas que simplesmente passaram a fazer parte da própria área da plantação. Tais fatos puderam ser constatados em nossa pesquisa de campo, realizada em setembro de 2012. Abaixo trazemos fotos da realidade local:

²¹⁸ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo, em setembro de 2012.



Foto 08: Casa de madeira, usadas pelos membros dos povos tradicionais
Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012.



Foto 09: Terreno depois de arado, preparação para a plantação da soja.
Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012.



Foto 10: Casa abandonada, Ramal da Moça, acesso à comunidade de Igarapé Açú (Foto de Christiane Aguiar, 2011).
Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012.



Foto 11: Igreja abandonada em área de plantio de soja, Ramal da Moça, acesso à comunidade de Igarapé Açú (Foto de Christiane Aguiar, 2011).
Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012.



Foto 11: Escola em área de plantio de soja, na comunidade de Boa Sorte (Foto de Christiane Aguiar, 2011).

Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012.

Na comunidade do Ramal da Moça, às proximidades da BR 163, antes viviam 28 famílias, depois que a soja se instalou na região são apenas 9, muitas famílias simplesmente deixaram suas casas, lá até mesmo igrejas são fechadas por falta de fiéis, não há mais serviço de transporte tal como antes, já que os ônibus não tem mais tantos passageiros para transportar, o que vinha duas vezes por semana agora só faz o trajeto até a sede do município uma vez por semana.

Já na comunidade de Boa Sorte, também em Santarém, tanto a escola primária quanto o cemitério da comunidade foram “engolidos” pelos campos de soja. A escola fica no meio da plantação e as crianças não são isentas de assistir às aulas mesmo nos dias de pulverização de pesticidas na lavoura.

De fato a soja afetou várias comunidades tradicionais, tanto de caboclos como as dos quilombolas das áreas das várzeas, estes últimos foram menos afetados, mas ainda assim sofrem as consequências de tal agronegócio, a principal delas é o conflito agrário em virtude da posse da terra²¹⁹.

A CPT-STM informa que muitas comunidades simplesmente sumiram do mapa após o ingresso da soja em Santarém, dentre elas cita algumas: Corta Corda, Tracuá, Paca e Jenipapo, que ficam no que é hoje o município de Mojuí dos

²¹⁹ Estes conflitos foram expostos de forma categórica por André Barreto, que é membro da ONG Terra de Direitos, em Santarém, durante a entrevista realizada em nossa pesquisa de campo.

Campos. Segundo a CPT-STM não se sabe com precisão para onde os membros destas comunidades extintas foram, antes se especulava que se deslocavam para o centro urbano (Santarém), mas segundo a CPT-STM é raro encontrar alguém nos bairros que diga que veio de algumas dela, há sim, mas em número ínfimo, não como se pensava (Entrevista de campo, CPT-STM, setembro de 2012).

Segundo a CPT-STM (resposta fornecida em entrevista durante a pesquisa de campo, 2012):

De praxe, os idosos e os jovens vão para os centros urbanos, os primeiros porque iam receber seus benefícios da aposentadoria ou já tinham uma casa nestes e acabaram se alojando por lá, os segundo por causa de estudo ou facilidade de acesso à informação, trabalho, tecnologia, etc., mas o grupo de trabalhadores adultos, no geral, sai das áreas afetadas, compram lotes menores no interior da floresta ou se condensam nos arredores da BR 163, aglutinando-se ao longo dela, à beira da estrada, onde houve um inchaço de algumas comunidades, em virtude dessa dinâmica. Alguns foram para a FLONA Tapajós, onde podem constatar ainda vivos a manutenção de seus modos de criar, fazer e viver, estão bem. Há ainda aqueles que foram para os assentamentos do INCRA, frutos do CR 30, criado em 2005.

Diante disso, se observa que não há um destino certo para os membros dessas comunidades que foram extintas, fato é que essas comunidades estão sofrendo um processo de pulverização e seus membros estão tendo, na maioria dos casos, extintos seus modos de vida.

Um dos grandes problemas para quem ficou é que com a pouca vegetação que resta nas agrovilas, há, devido ao campo desflorestado, uma constante invasão de insetos e animais peçonhentos (mosquitos, grilos, escorpiões, cobras, etc.), que procuram abrigo nas próprias comunidades, nas árvores que sobraram ao redor das vilas e nas casas, causando assim risco de vida à população local.

Além disso, devido ao uso de agrotóxicos, os animais domésticos criados pelas comunidades, ao ingerirem grãos de soja ou folhas contaminadas morrem ou tem problemas reprodutivos. Ainda não há dados concretos sobre os danos causados pela utilização dos produtos tóxicos, mas eles têm sido perceptíveis, como nos exemplos acima. E é bem provável que no futuro a própria população também venha a sofrer com problemas de saúde, no geral, respiratórios e cancerígenos (CPT-STM, 2012).

Ainda segundo a CPT-STM (2012), mesmo diante de tudo isso, algumas comunidades, no caso, as que acabaram ficando, não veem o sojeiro como um malfeitor, pelo contrário, o veem como o “cumpadre, o que dá carona quando estão

a pé nos ramais feitos por eles, que leva o filhos dos membros destas doentes para os hospitais da grande cidade, que ajuda na reforma da igreja, que ajuda o time de futebol local, etc.”.

Dentro desse contexto, observa-se que isso só ocorre porque na verdade o sojicultor acabou assumindo a figura do Estado, dando às comunidades o que sempre foi obrigação deste e não daquele, o Estado não faz nenhum tipo de política pública que realmente leve em conta os direitos, interesses e necessidades dessas populações, assim, ver-se que houve a criação de uma relação de dependência entre as comunidades e os produtores de soja em Santarém.

Outro fruto danoso da soja em Santarém é a contaminação de rios e igarapés, que estão poluídos, neste caso, três comunidades indígenas em fase de reconhecimento estão sendo afetadas, são elas, a do Açaizal, Ipaupixuna, e Cavada, todas situadas no planalto, próximo a PA 370 (CPT-STM 2012).

O povo de Açaizal se sente intimidado pela presença das plantações, pois os membros deste ou mesmo seus animais não podem se quer passar pelo local do cultivo. Além disso, reclamam do assoreamento e da contaminação por agrotóxicos dos igarapés onde a comunidade pesca. Por essa razão, os moradores de Açaizal lutam, desde 2004, para que o governo federal reconheça a comunidade como uma terra indígena e retire os sojeiros da área, Açaizal, é uma das comunidades de povos ressurgidos que está situada na Gleba Nova Olinda.

No que tange às comunidades quilombolas, André Barreto da ONG Terra de Direitos ressaltou durante a entrevista que a comunidade de Nova Vista, na localidade de Ituqui, na área de várzea, vem sofrendo constantemente em virtude da chegada da soja em tal território, segundo ele, os donos das plantações impedem que a comunidade utilize as terras coletivas, que eram usadas para a pastagem do gado e impedem a entrada destes naquelas, o que tem gerado fortes conflitos entre ambos os lados, inclusive com caso de registro de lesões corporais cometidos pelos empregados dos sojeiros contra membros da comunidade, além disso, há relatos de contaminação das águas dos rios e igarapés que abastecem a região por agrotóxicos²²⁰.

Baseado na análise de todos esses dados coletados em referências bibliográficas e em nossa pesquisa de campo, escolhemos como obra primordial para análise do

²²⁰ Entrevista concedida durante pesquisa de campo, em setembro de 2012.

tema, a obra de Amartya Sen, *Desenvolvimento como liberdade*, cujo nome já foi mencionado em nosso capítulo segundo na presente obra.

Neste caso em apreço, a obra de Sen se encontra em total consonância com o tema em questão, na medida em que ele assevera que considerar estes dois cenários acima como distintos é um erro fatal da economia atual, ou seja, não se pode desassociar a atual conjuntura econômica do contexto democrático político e social vigente²²¹.

No Brasil, o PIB ainda é tido como algo de suma importância, principalmente com o prognóstico de crescimento econômico atual. Hoje o país é sexta economia do mundo, tendo ultrapassado a Grã Bretanha, todavia, a realidade socioeconômica brasileira está distante de se equiparar à inglesa²²².

O PIB não reflete a qualidade de vida das pessoas. É esse o pensamento de Sen e que permeia toda nossa discussão em torno da temática da soja em Santarém.

Ora a questão do PIB brasileiro se pauta nessa acepção, pois assim como o “desenvolvimento” da região Amazônica, do município de Santarém, com a chegada dos grandes sojicultores, trouxe avanços na renda destes e aumentou o PIB do município, ao mesmo tempo esse desenvolvimento não se revelou nada próspero para a população local, pelo contrário, acabou por fomentar ainda mais a concentração de renda²²³.

Para Sen, essas distorções apontam para um novo modelo de desenvolvimento, baseado na expansão das melhorias das condições de vida das pessoas²²⁴.

²²¹ SEN. Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo. Companhia das Letras, 2000, pp. 177-178.

²²² O PIB brasileiro cresceu 2,7% em 2011 e alcançou R\$ 4,143 trilhões, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no dia 06.03.2012, do site do Instituto.

²²³ Devido ao fato de que a soja requer investimentos pesados de capital em maquinaria, preparação do terreno e insumos agrícolas, essa cultura é inerentemente de domínio de empresários ricos da agroindústria, e não de agricultores pobres. Uma extrema concentração de renda tem sido associada com a soja onde quer que essa cultura esteja na América Latina. A concentração de renda e a influência política associada de elites poderosas têm repercussões negativas em todas as sociedades onde estas transformações estão acontecendo, Fearnside, 2006, p. 294.

²²⁴ “A utilidade da riqueza está nas coisas que ela nos permite fazer — as liberdades substantivas que ela nos ajuda a obter. mas essa relação não é exclusiva (porque existem outras influências significativas em nossa vida, além da riqueza) nem uniforme (pois o impacto da riqueza em nossa vida varia conforme outras influências). É tão importante reconhecer o papel crucial da riqueza na determinação de nossas condições e qualidade de vida quanto entender a natureza restrita e dependente dessa relação. Uma concepção adequada de desenvolvimento deve ir muito além da acumulação de riqueza e do crescimento do Produto nacional bruto e de outras variáveis relacionadas à renda. sem desconsiderar a importância do crescimento econômico, precisamos enxergar muito além dele”, relato de Amartya Sen, na obra *Desenvolvimento como liberdade*, p. 28.

Assim, desenvolvimento pode ser visto, como um processo de expansão das liberdades reais de que desfrutam as pessoas. Enforçar a liberdade humana contrasta com concepções mais estreitas do desenvolvimento, como as que o identificam com o crescimento do produto nacional bruto ou com o aumento da renda pessoal, ou com a industrialização, ou com o avanço tecnológico, ou com a modernização social, que na maioria das vezes fomentam o desrespeito à garantia dos modos de vidas de populações que estão distantes dos modelos socioeconômicos impostos pelo Estado.

Nesse aspecto, cumpre ressaltar que o desenvolvimento não é jamais remetido a desigualdades, seja no interior de nações ou países ou entre eles. É meramente uma questão de preocupação com o indivíduo, de gerar qualidade de vida a este, seja ele membro de uma grande cidade ou de uma agrovila no meio da floresta amazônica.

A liberdade, segundo Sen, é duplamente "central para o desenvolvimento", pela "razão avaliatória", uma preocupação substantiva mediante a qual a estimativa do progresso deve dar conta da ampliação efetiva, levando em conta que "a avaliação do progresso tem de ser feita verificando-se primordialmente se houve aumento na liberdade das pessoas", bem como em virtude da razão da eficácia, uma vez que "a realização do desenvolvimento depende inteiramente da livre condição das pessoas"²²⁵.

Ora, no caso em destaque, o alargamento da fronteira agrícola em Santarém não levou em conta a realidade local, as necessidades da população, pelo contrário, lhe foi imposto, agraciado por políticas públicas que beneficiavam os grandes produtores em detrimentos das populações tradicionais ali existentes²²⁶.

Para assegurar o desenvolvimento econômico atrelado às liberdades, aos direitos fundamentais, Amartya Sen destaca que a *perspectiva das capacidades*, que nesse seria caso de crescimento econômico, por meio da implantação da soja, somente tem validade se todos forem incluídos no debate público; todos nestes caso, seria inclusive os membros dos povos tradicionais atingidos pelo cultivo da soja; recaindo

²²⁵ SEN. Op. cit., p. 18.

²²⁶ Segundo Sérgio Schlesinger (2008, p. 20), a expansão geográfica da soja é mais intensa nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, o referido pesquisador, alegou no Seminário "A Expansão da Soja no Baixo Amazonas", em 2 a 4 de dezembro de 2005, que as promessas iniciais de emprego não passam de falácias, o que se observa, ao contrário, é uma redução do emprego no setor da soja (campo) e aumento de concentração fundiária. Ao comparar a agricultura familiar com a patronal deduz que a agricultura familiar gera muito mais emprego se estimarmos uma área de 100 ha do que a destinação de área do mesmo tamanho para o plantio de soja.

então sua teoria no conceito de democracia participativa, levantado por Boaventura de Sousa Santos²²⁷, que ressalta que só com a adoção de pelo menos cinco liberdades instrumentais esta pode ser feita, quais sejam: 1) Liberdades políticas: Incluem os direitos civis, e referem-se à liberdade de escolha por parte das pessoas sobre quem deve governar e porque, além dos direitos de fiscalização e crítica dos governantes através de uma imprensa livre e atuante; 2) Facilidades econômicas: Oportunidades por parte das pessoas para utilizar recursos econômicos para o consumo, produção ou troca. Para isto, os mecanismos de mercado podem ter um valor fundamental, já que permitem a livre circulação de pessoas e produtos na economia; 3) Oportunidades sociais: Referem-se aos serviços de saúde, educação, etc., que permitem ao indivíduo não apenas viver melhor em sua vida privada (escapando da miséria através de um trabalho mais bem qualificado, por exemplo), quanto também participar melhor da vida pública (a capacidade de ler jornais é fundamental para a atividade política, por exemplo); 4) Garantias de transparência: Referem-se à necessidade de uma pessoa esperar sinceridade em sua relação com outras pessoas, instituições e com o próprio Estado. Além de essencial para a coesão social, ela pode ter papel importante na prevenção da corrupção, por exemplo, e, por fim 5) Segurança protetora: Resguarda os vulneráveis de caírem na miséria extrema através de uma rede de seguridade social e outras medidas que visem às garantias mínimas de sobrevivência das pessoas²²⁸.

Embora o Brasil tenha evoluído economicamente nos últimos anos ele ainda tem um longo caminho a percorrer para que alcance estas liberdades em sua plenitude.

Essas liberdades propostas por Sen e repensadas por Boaventura não só permitem ao indivíduo aumentar a sua capacidade (reforçando sua condição de agente) como reforçam também umas às outras. O reforço da condição de agente do indivíduo permite-nos também considerar as liberdades instrumentais como importantes por si só.

Fora isto, há evidências claras de que a adoção destas liberdades é um fator a favor, e não contra, o crescimento econômico, mas de forma alguma elas foram implantadas e garantidas em nenhum momento da história de ocupação do território amazônico.

²²⁷ SANTOS, Boaventura de Sousa, A Gramática do tempo, para uma nova cultura política. Cortez Editora. 3ª Edição, São Paulo, 2010, p. 372.

²²⁸SANTOS. Op. cit., pp. 54-57.

Podemos dizer assim, que uma sociedade mais bem educada pode aspirar receber empregos mais sofisticados; a transparência gera confiança nos investidores, que investem mais, etc. Isto quer dizer que o argumento formulado no início que opunha direitos e crescimento econômico estava totalmente mal formulado, na medida em que não se conquista as liberdades depois, mas sim, antes da opulência.

Essas ideias preconizadas por Sen de fato se intercalam com a realidade de Santarém uma vez que o Estado não planejou e organizou a entrada da nova commodities na região, mas somente a incentivou sem fazer nenhuma orientação, investimento em pesquisa ou estudo de impacto socioeconômico e ambiental.

As teorias de Sen, se aplicadas pelo Estado e pelos empreendedores capitalistas bem se adequariam à realidade da Amazônia, mas não vislumbramos a priori nenhuma prática dessas na região²²⁹.

Nesse sentido, Sen observa diretamente que a capacidade é um tipo de liberdade. Um ponto nevrálgico de um novo exame da desigualdade é justamente a análise difusa da relação conceitual da capacidade com as muitas classes de liberdades tradicionalmente estudadas (positivas ou negativas, substantivas ou formais) e do modo como a capacidade é a medida mais adequada para determinar aumentos ou diminuições de liberdade em variados contextos interdependentes de avaliação (pobreza, desníveis de renda, padrões de vida, justiça, desigualdade entre os sexos, desigualdade de oportunidades, etc.). Nesse caso, a capacidade de liberdade de desenvolvimento dos povos tradicionais estaria totalmente violada uma vez que foi suprimida pela atuação dos sojicultores e do Estado.

O que seria então uma sociedade humanamente desenvolvida levando em conta essas capacidades? Segundo o igualitarismo de Sen, seria uma sociedade em que todos tenham igual liberdade para escolher seus objetivos e finalidades particulares

²²⁹ Não é de hoje a Amazônia é saqueada, desmatamento, biogrilagem, exploração madeireira ilegal, cultivo da soja e pecuária extensiva representam alguns dos grandes problemas que assolam a Amazônia. Desde a chegada dos europeus, responsáveis pela dizimação de culturas, povos e riquezas naturais - passando pela explosão populacional durante o ciclo da borracha, período no qual milhares de nordestinos migraram para a região em busca do “ouro negro” até a atual fase “desenvolvimentista”, que promove a devastação da floresta para a criação de gado e plantações de soja - a ação predatória do homem demonstra o descaso em relação ao meio ambiente, às fragilidades dos sistemas de monitoramento e à ineficiência das políticas públicas na Amazônia. Para melhor entendimento do assunto recomendo a leitura da obra *Meio ambiente e mudanças climáticas na Amazônia, reportagens dos participantes do Laboratório Ambiental para Estudantes de jornalismo*, p. 13.

(as coisas que valorizam por alguma razão) e *nessa busca enfrentem o mínimo possível de obstáculos à realização de suas potencialidades.*

Ora, nesse caso, levando-se em conta tal preceito, a inserção de novas fronteiras agrícolas priva a liberdade de muitos; o direito de ir e vir torna-se violado, a terra em que muitas gerações labutavam deixa de existir, para dá vazão a empreendimentos agrícolas que demandam grandes extensões de áreas e abusam do uso da tecnologia, deixando de lado a mão de obra local e por vezes dizimam por completo alguns modos de vida, quando não, submetem a risco de morte, como no caso das escolas situadas em meio às plantações, onde crianças assistem aulas até mesmo no dia da pulverização de agrotóxicos, ou seja, os obstáculos à realizações das potencialidades desses povos são muitos, o que fatalmente pode levá-los a não se desenvolver adequadamente, já que sua capacidade de desenvolvimento foi limitada²³⁰.

Em síntese, atrelando o presente estudo a Sen, podemos dizer que a “abordagem da capacidade” de se auto gerenciar, de ter liberdade para decidir é superior às outras principalmente por ser informacionalmente mais rica, as capacidades devem ser respeitadas para se atingir o *bem comum* e o desenvolvimento econômico deve respeitar cada uma delas, de modo a possibilitar acesso a meios de vida qualitativos a todos, sejam eles, os donos dos agronegócios ou simplesmente um caboclo ou um membro de uma comunidade quilombola santarena.

4.3 OS RISCOS DO CULTIVO DA SOJA, O PERIGO DA CONTAMINAÇÃO DOS AGROTÓXICOS AOS MANANCIAS HÍDRICOS

Além dos conflitos em virtude da luta pela posse e propriedade das terras, outro risco aos povos tradicionais em Santarém em virtude do agronegócio da soja é a contaminação dos recursos hídricos (rios, igarapés e lençóis freáticos) pelo uso de agrotóxicos²³¹.

²³⁰ No sul do país, entre 1970 e 1973, a expansão do cultivo de soja se deu, em sua quase totalidade, sobre terras até então destinadas ao cultivo de arroz, feijão, mandioca, milho e café. A valorização das terras inaugurou um movimento de expulsão de pequenos agricultores que dura até hoje. Nos anos 1970, mais de 2,5 milhões de pessoas abandonaram o campo no Paraná e 109.000 pequenos estabelecimentos deram lugar à soja. No mesmo período, o Rio Grande do Sul perdeu 300.000 propriedades rurais (Fearnside, 2001).

²³¹ Agrotóxico é uma substância ou mistura de substâncias destinada a impedir a ação ou matar diretamente insetos(inseticidas), ácaros (acaricidas), moluscos (moluscicidas), roedores (rodenticidas) fungos (fungicidas), ervas daninhas (herbicidas), bactérias (antibióticos e bactericidas) e outras

Para o sucesso das técnicas de produção agrícola baseadas na monocultura há um sempre que se levar em consideração duas coisas, o uso do solo em larga escala e o uso intensivo de agrotóxicos, uma vez que esse tipo de plantio promove um empobrecimento do agrossistema, deixando-o mais suscetível ao aparecimento de espécies nocivas à cultura plantada²³².

No Pará, o aumento das fronteiras agrícolas além de causar uma enorme valorização das terras que acirraram conflitos sociais em torno da posse destas, somam-se ainda inúmeros problemas causados à saúde das populações locais em função das altas taxas de desmatamento, das queimadas, da poluição dos recursos d'água por produtos agroquímicos e da intoxicação pelo uso de agrotóxicos²³³.

Em 2010, o mercado nacional movimentou cerca de US\$ 7,3 bilhões e representou 19% do mercado global de agrotóxicos. Em 2011 houve um aumento de 16,3% das vendas, alcançando US\$ 8,5 bilhões, sendo que as lavouras de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar representam 80% do total das vendas do setor (SINDAG, 2012). Já os Estados Unidos foram responsáveis por 17% do mercado mundial, que girou em torno de US\$ 51,2 bilhões (ANVISA; UFPR, 2012).

Só para se ter ideia, na safra de 2011 no Brasil, foram plantados 71 milhões de hectares de lavoura temporária (soja, milho, cana, algodão) e permanente (café, cítricos, frutas, eucaliptos), o que corresponde a cerca de 853 milhões de litros (produtos formulados) de agrotóxicos pulverizados nessas lavouras, principalmente de herbicidas, fungicidas e inseticidas, representando média de uso de 12 litros/hectare e exposição média ambiental/ocupacional/alimentar de 4,5 litros de agrotóxicos por habitante²³⁴.

formas de vida animal ou vegetal prejudiciais à saúde pública e à agricultura, isto é, consideradas como pragas e, portanto, suscetíveis de serem combatidos durante a produção, armazenamento, transporte, distribuição e transformação de produtos agrícolas e seus derivados. Entre os agrotóxicos também se incluem os desfolhantes, dessecantes e as substâncias reguladoras do crescimento vegetal ou fitoreguladores. Também podem ser incluídos os fertilizantes sintéticos, hormônios e outros agentes químicos do crescimento, bem como fontes concentradas de estrume animal cru (Fonte: Wikipedia).

²³² SOARES, Wagner Lopes Uso dos agrotóxicos e seus impactos à saúde e ao ambiente: uma avaliação integrada entre a economia, a saúde pública, a ecologia e a agricultura. / Wagner Lopes Soares. Rio de Janeiro, 2010, p. 15.

²³³ Relatório da Casa Civil da Presidência da República, Grupo de Trabalho Interministerial, Plano de Desenvolvimento Sustentável para a área de influência da BR 163: Cuiabá – Santarém, 2005, p. 01.

²³⁴ Fontes: (IBGE; SIDRA, 2012; SINDAG, 2011) in Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 1 - Agrotóxicos, Segurança Alimentar e Nutricional e Saúde. Carneiro, F F; Pignati, W; Rigotto, R M; Augusto, L G S. Rizzolo, A; Faria, NMX; Alexandre, V P.; Friedrich, K; Mello, M S C. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012, p.15.

Entre os diferentes agrotóxicos usados na produção de soja no Estado, é necessário destacar o glifosato²³⁵, ou seu produto formulado mais comum, o *Round Up*, que é o agente mais frequentemente associado ao cultivo de soja, principalmente à geneticamente modificada, e que, nos últimos anos, vem levantando suspeitas na comunidade científica pelo seu potencial de alteração (disrupção) do sistema endócrino humano²³⁶.

O aumento no consumo de herbicidas na produção de soja é responsável pela posição de destaque do Brasil como o maior comprador de agrotóxicos do mercado mundial, ampliando a situação de nocividade para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), para a saúde e para o ambiente. Além da questão dos agrotóxicos associados, a tecnologia transgênica na produção de alimentos merece uma investigação profunda do ponto de vista da Segurança Alimentar e Nutricional e da saúde do meio ambiente, principalmente diante da enorme possibilidade contaminação dos mananciais hídricos²³⁷.

No caso de Santarém essa contaminação do meio ambiente se dá diante da pulverização dos produtos nas plantações, que são levados pelas águas da chuva para os rios e igarapés que ficam próximos aos campos de soja, pela infiltração dessas águas contaminadas no subsolo, chegando aos lençóis freáticos, bem como

²³⁵“O **glifosato** (N-(fosfonometil) glicina, C₃H₈NO₅P) é um herbicida sistêmico não seletivo (mata qualquer tipo de planta) desenvolvido para matar ervas, principalmente perenes. É o ingrediente principal do Roundup, herbicida da Monsanto. Muitas plantas culturais geneticamente modificadas são simplesmente modificações genéticas para resistir ao glifosato. A Monsanto vende sementes dessas plantas com o marca **RR** (Roundup Ready). O herbicida é absorvido pelas folhas das plantas, não por suas raízes. Segundo a Monsanto, o glifosato liga-se fortemente ao solo, portanto não vai para os aquíferos. No solo, é rapidamente metabolizado por desfosforilação. Na Argentina, o uso massivo do glifosato provocou a aparição de resistência, levando a um aumento progressivo das doses usadas, e assim a uma desvitalização e perda de fertilidade do solo. O herbicida elimina também as bactérias indispensáveis à regeneração do solo. No caso da saúde humana, Há indícios de que o glifosato do produto Roundup tenha efeitos nocivos sobre a saúde, como o aumento da incidência de certos tipos de câncer e alterações do feto por via placentária. Estudos *in vitro* (Walsh et al. 2000) demonstraram que o glifosato reduz a produção de progesterona em células de mamíferos, e afeta a mortalidade de células placentárias (Richard et al. 2005). Debate-se se estes estudos permitem classificar o glifosato como disruptor endócrino” (Fonte: Wikipedia).

²³⁶ BELO, Mariana Soares da Silva Peixoto; PIGNATI, Wanderlei; DORES, Eliana Freire Gaspar de Carvalho; MOREIRA, Josino Costa; Peres, Frederico. Uso de agrotóxicos na produção de soja do estado do Mato Grosso: um estudo preliminar de riscos ocupacionais e ambientais in Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. Vol.37, nº125. São Paulo, janeiro/junho. 2012, p.04.

²³⁷ Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 1 - Agrotóxicos, Segurança Alimentar e Nutricional e Saúde. Carneiro, F F; Pignati, W; Rigotto, R M; Augusto, L G S. Rizzolo, A; Faria, NMX; Alexandre, V P.; Friedrich, K; Mello, M S C. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012, PP. 48-49.

pela própria lavagem dos instrumentos, máquinas usadas nessa tarefa, nos rios e igarapés.

Gilson Rêgo, da CPT-STM, falando sobre o assunto ressaltou que:

Além disso, reclamam do assoreamento e da contaminação com agrotóxicos dos igarapés onde a comunidade pesca. Por essa razão, os moradores de Açaizal lutam, desde 2004, para que o governo federal reconheça a comunidade como uma terra indígena e retire os sojeiros da área. A CPT em parceria com a Universidade de Utrecht, na Holanda, está realizando o Projeto LAR (Terra, Água e Direitos, em português), que visa estudar os danos causados às águas dessa região pelo uso maciço de agrotóxicos²³⁸.

Esse tipo de situação tem chamando a atenção tanto de pesquisadores locais, como de estrangeiros, como os cientistas holandeses, que por meio da parceria entre a CPT, a UFOPA - Universidade Federal do Oeste Paraense, tem estudado o assunto, o projeto LAR²³⁹, tem sido o centro dessas pesquisas. E, tanto pesquisadores da UFOPA, como da Universidade de Utrecht tem se esmeirado sobre a temática.

O intuito de tais pesquisas do Projeto LAR é analisar os mecanismos de acesso à terra e os conflitos socioambientais que atingem as comunidades quilombolas, ribeirinhas e indígenas localizadas no entorno de Santarém, por meio de um viés prático. Este tem sido na atualidade o foco dos dois projetos desenvolvidos pela UFOPA por meio dos Institutos de Ciências da Sociedade (ICS) e Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas (ICTA).

Em Santarém, a UFOPA pretende caracterizar a qualidade da água dos 29 igarapés que possuem bacias nas áreas de cultivo de soja, este é o objetivo do estudo realizado há pelo menos um ano e meio pelo ICTA, que é coordenado pelo Professor Reinaldo Peleja, “Queremos saber qual a porcentagem da área de uma bacia que pode ser usada sem acarretar danos à água dos igarapés”, ressaltou a pesquisadora Christiane Aguiar, que desenvolve pesquisa nessa área, a quando de nossa visita à UFOPA, em setembro de 2012, durante a pesquisa de campo.

²³⁸ Relatos concedido em entrevista realizada durante a pesquisa de campo em Santarém, setembro de 2012.

²³⁹ O Projeto LAR (Terra, Água e Direitos) é financiado pela Organização Nacional de Pesquisa Científica da Holanda (NWO), em conjunto com o Ministério das Relações Internacionais daquele país, por meio do programa especial de conflitos que envolvem recursos naturais. Os estudos que estão sendo realizados concomitantemente no Brasil e na Colômbia abordam três temas centrais: a monocultura, hidrelétricas e exploração mineral. Os resultados irão tornar-se artigos científicos a serem publicados em revistas científicas de âmbito internacional, e depois de compilados comporão a edição de um livro sobre o tema.

A preocupação com essa porcentagem vem justamente dos relatos de membros de comunidades tradicionais santarenas, que reclamam do assoreamento e da contaminação com agrotóxicos dos igarapés onde a comunidades pescam, tomam banho, usam para lazer e para dar banhos em animais, como cavalos. Esse tipo de caso vem ocorrendo na comunidade de Açaizal e de Boa Vista, a primeira é TI e a segunda, quilombola²⁴⁰.

Em algumas comunidades, como a de Açaizal há relatos de que animais como patos e cavalos morreram dias após terem contato com as águas de um igarapé onde um produtor de soja havia lavado seu maquinário de transporte e pulverização de agrotóxicos.

Pela leitura do gráfico abaixo podemos observar que os gastos do empreendedor agrícola com o consumo de agrotóxico é a terceira maior despesa realizada por ele, perdendo apenas para os gastos com operadores de máquinas e adubos.

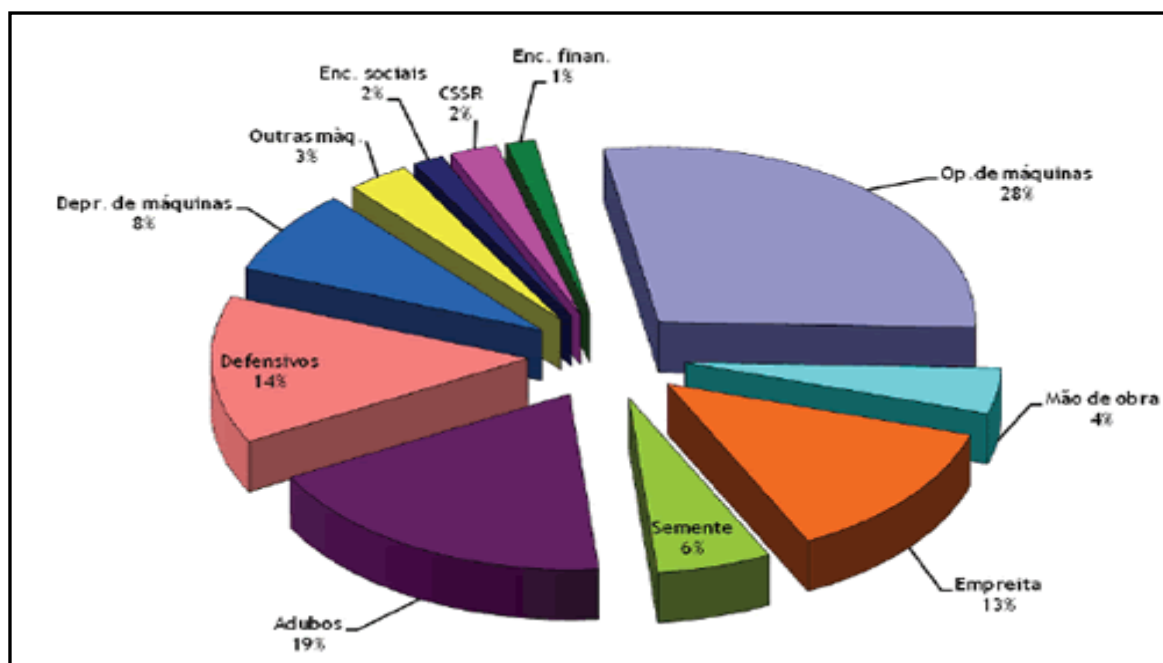


Gráfico 08: Exemplo de Participação Percentual dos Custos de Produção para Análise do Impacto de Cada Item no Custo Operacional Efetivo nas lavouras de monocultura. Fonte: OLIVEIRA, M. D. M. et al. Custo de produção do feijoeiro. In: DIA DE CAMPO DE FEIJÃO, 2010.

A realidade fática da situação das fazendas de soja e da utilização dos agrotóxicos nestas, assim como a utilidade diária dos rios e igarapés de Santarém, que repetimos, são usados no dia a dia, das comunidades, para a pesca, higiene, criação e trato de animais, pode ser vislumbrada pelas fotografias abaixo:

²⁴⁰ Informações colhidas dos representantes da CPT-STM e da ONG Terra de Direitos, durante pesquisa de campo em setembro de 2012.



Foto 12: Cavalo esperando para ser banhado por um caboclo, Santarém Pará
Fonte: Pesquisa de campo, 2012



Foto 13: Homem da etnia Borari pescando o Pirarucú, Santarém Pará
Fonte: Site Via Amazônia, 2012



Foto 14: Rio, nos arredores da BR 163, usado pela população como local de lazer, para higiene pessoal e lavagem de roupa e louça
Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012



Foto 15: Máquina usada para a pulverização de agrotóxicos nos campos de soja
Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012



Foto 16: Recipiente de agrotóxico (Glifosato) armazenado em depósito em uma fazenda produtora de soja ao longo da BR 163, em Santarém-PA
Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012



Foto 17: Recipientes de agrotóxico armazenados em depósito em uma fazenda produtora de soja ao longo da BR 163, em Santarém-PA
Fonte: Pesquisa de campo, setembro de 2012

Nota-se, portanto, que atualmente uma das principais ameaças ao ambiente amazônico é a contaminação dos recursos hídricos, fato que tem chamado a atenção de várias instituições nacionais e internacionais, justamente pela forma silenciosa como age.

Em Santarém, assim como em outros rincões da Amazônia, as comunidades tradicionais sempre usaram os rios e igarapés como fontes de vida. A presença dos plantios de soja nestas regiões, utilizando vários tipos de produtos químicos, tem causado envenenamento destes cursos d'água e de certo trará à morte aos membros dessas comunidades.

A aplicação dos pesticidas utilizados nas lavouras de soja, para controle de pragas e ervas daninhas faz com que estes entrem em contato com o solo, podendo ser lixiviado, atingindo tanto as águas superficiais, como também podem ser infiltrados e atingir as águas subterrâneas, contaminando tais recursos naturais. Há na região relatos de moradores, que denunciam envenenamento dos igarapés no planalto santareno, alegando que isso já gerou vários problemas de saúde à população local²⁴¹.

Diante disso, percebe-se que os mananciais aquíferos de Santarém vem sendo alvo de constantes agressões, mas que por hora, ainda não puderam ser comprovadas por meios de estudos científicos mais aprofundados, no entanto, é inegável que há relatos de várias comunidades tradicionais que atestam a poluição e contaminação de rios e igarapés em virtude da utilização de agrotóxicos nas lavouras de soja que ladeiam tais recursos hídricos.

É importante lembrar que esses recursos são indispensáveis à sobrevivência dos povos tradicionais, pois sem água o território torna-se infértil e não há possibilidade alguma de sobrevivência dessas comunidades, além disso, no caso dos agrotóxicos, a morte vem como visitante silenciosa, afetando primeiramente animais, como patos, galinhas e peixes, mas depois, chega em forma de doenças nos aparelhos reprodutivos de homens e mulheres, e, em forma de câncer, que afeta os mais variados órgãos do corpo humano, como já aconteceu no Brasil e no mundo²⁴².

²⁴¹ Informações retiradas do site da CPT, em artigo publicado em junho de 2010, vide nota de rodapé de número 197.

²⁴²Dois estudos que associam o uso de agrotóxicos ao surgimento do câncer na população brasileira foram lançados em um dossiê feito pela Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco) sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. A pesquisa aponta que um terço dos alimentos consumidos cotidianamente pelos brasileiros está contaminado. O estudo foi feito a partir

Sendo assim, a dinâmica produtiva da soja em Santarém, além de causar conflitos agrários, provocar a extinção de comunidades tradicionais, o desaparecimento de culturas e modos de vida, também afeta outro direito fundamental desses povos, o direito à saúde.

4.4 O AGRONEGÓCIO DA SOJA E O DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À PROPRIEDADE DOS POVOS TRADICIONAIS SOB A PERSPECTIVA DE BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS

Para abalizar ainda mais a discussão, faz-se também importante, nesse contexto, a análise da obra do doutrinador português Boaventura de Sousa Santos²⁴³, *A gramática do tempo, para uma nova cultura política (2010)*, na qual ele busca discutir o tema dos direitos humanos a partir da observação de que, durante muitos anos após a segunda guerra mundial, estes foram parte integrante da política da guerra fria, sendo como tal considerados pela esquerda, mas que, nos últimos tempos, forças progressistas deles se apossaram para reinventar a linguagem da emancipação social.

A obra é importante uma vez que as populações tradicionais, mais precisamente o caboclo amazônida vem concomitantemente tendo um direito humano fundamental violado, qual seja, o direito de acesso à terra, à propriedade, que é algo salutar para sua própria sobrevivência²⁴⁴.

da análise de amostras coletadas em todas as 26 estados do Brasil, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 2011. Um outro estudo do Instituto Nacional de Câncer (Inca) sobre o câncer relacionado ao trabalho, revela que há em torno de 500 mil novos casos da doença por ano, e muitos desses casos ocorrem por contaminação por agrotóxicos (seja na sua aplicação e exposição pelos trabalhadores nas lavouras, seja no acúmulo de veneno nos alimentos). O estudo afirma que os venenos agrícolas devem estar no centro da preocupação da saúde pública, devido ao grande número de estudos anteriores que apontam o potencial cancerígeno dos agrotóxicos, além da ocorrência de outros agravos relacionados a esses produtos. Uma série de agrotóxicos comprovadamente causa câncer, como o DDT/DDE, o 2,4-D, o lindane, o clordane, o agente laranja, o aldrin, o dieldrin, o alaclor, a atrazina, o glifosato, o carbaril, o diclorvos, o dicamba, o malation, o MCPA e o MCPP ou mecoprop. Fonte: <http://www.rodrigovianna.com.br/outras-palavras/estudos-reforcam-relacao-entre-cancer-a-agrotoxicos.html>, com acesso em 23.01.2012.

²⁴³ Boaventura de Sousa Santos é um dos mais influentes sociólogos de língua portuguesa da atualidade, seus trabalhos podem ser enquadrados em três macroáreas: Direito e Sociedade, Filosofia ou Epistemologia das Ciências Sociais e Democracia. Atuando basicamente nestas três grandes áreas, ele se tornou referência obrigatória nas mais diferentes disciplinas das Ciências Sociais no Brasil (Direito, Educação, Serviço Social, Ciência Política, Sociologia etc.).

²⁴⁴ Destacaremos o direito e uso da terra como estratégia para a garantia do direito humano à moradia digna, adequada dos povos e comunidades tradicionais, segundo os artigos 13 e 14 da Convenção 169 da OIT.

Segundo o art. 14 da Convenção 169 da OIT dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência.

Nesse sentido, prossegue a legislação internacional ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, dizendo que os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse, devendo ainda ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.

O direito à propriedade é também assegurado a todos, diante do artigo 21 da Convenção Americana de Direitos Humanos e nesse caso, vemos que o mesmo está sendo transgredido, pois muitos vilarejos simplesmente sumiram ou estão fadados a desaparecer do mapa no município de Santarém, os que ainda existem são manipulados de acordo com a ordem e o interesse econômico local e não em conformidade com as necessidades básicas de seus habitantes, como se observou pelos excertos e fotos antes descritos.

O artigo 21 da Convenção Americana de Direitos Humanos garante o direito à propriedade privada, assegurando que: “1. Toda pessoa tem direito ao uso e gozo de seus bens; 2. A lei pode subordinar esse uso e gozo ao interesse social; Nenhuma pessoa pode ser privada de seus bens, salvo mediante o pagamento de indenização justa, por motivo de utilidade pública ou de interesse social e nos casos e na forma estabelecidos pela lei e 3. Tanto a usura, como qualquer outra forma de exploração do homem pelo homem, devem ser reprimidas pela lei”²⁴⁵.

A grilagem e a concentração fundiária é hoje um dos maiores problemas pela garantia do direito à terra na Amazônia²⁴⁶.

Além disso, com a globalização e a adoção de políticas neoliberais, a partir dos anos 80, o problema da terra se agravou e tende a se tornar explosivo no mundo

²⁴⁵ O Brasil aderiu à Convenção em novembro de 1992, por meio do Decreto 678, de autoria do então presidente Itamar Franco.

²⁴⁶ Segundo dados do INCRA (Instituto de Reforma Agrária) na Amazônia Legal, 4% das terras possuem títulos de propriedade válidos.

todo. Com o incremento do agronegócio baseado no latifúndio, produtos primários como minérios, celulose, grãos, carne, petróleo e etanol ganharam importância estratégica nos mercados globais e, hoje, eles promovem a expulsão da população do meio rural, particularmente dos povos e comunidades tradicionais, numa escala que virá a ser contabilizada na casa dos milhares de pessoas.

Hoje temos refugiados ambientais vítimas de acidentes naturais, como no caso do Haiti e do Japão, em Fukushima, amanhã teremos os refugiados da pecuária, da atividade madeireira e do agronegócio.

Diante dessa nova perspectiva econômica global, para responder à indagação de, se os direitos humanos podem preencher o vazio deixado pelo socialismo e se constituir como uma política emancipatória, Boaventura se propõe a examinar as condições para que isso se torne possível, nesse contexto, o autor português identifica três tensões dialéticas, a primeira ocorre entre a regulação social e a emancipação social, a segunda ocorre entre o Estado e a sociedade civil, por fim, a terceira se dá entre o Estado-nação e o fenômeno da globalização.

Partindo dessa concepção, o autor traça um quadro analítico capaz de reforçar o potencial emancipatório da política dos direitos humanos no duplo contexto de globalizações conflitantes, por um lado, fala da fragmentação cultural, e, da política de identidades, por outro.

Desta forma, Boaventura pretende descrever as condições que permitem conferir aos direitos humanos tanto escopo global, como legitimidade local, de modo a fundar uma política progressista de direitos humanos, concebida como objetivo de políticas públicas locais, nacionais e transnacionais, interligadas em redes, para garantir formas de inclusão social.

Por essa logística, percebemos que essa ideia se intercala perfeitamente com o caso de exploração do plantio da soja em Santarém, já que as metas, os objetivos estratégicos para a implantação da monocultura da soja na região foram feitos sem atender para a realidade local, incentivada por políticas públicas voltadas a satisfazer apenas aos interesses de determinados atores e, de modo excludente, em descompasso com tais assertivas.

Boaventura entende que, nesse aspecto, o termo globalização deve ser usado no plural, uma vez que para ele existem várias formas ou processos de globalização, são eles: localismo globalizado, globalismo localizado, cosmopolismo insurgente

subalterno e patrimônio comum da humanidade, havendo, segundo ele, dentro dessa conjectura a *globalização hegemônica* e a *globalização contra hegemônica*²⁴⁷.

As concepções e políticas públicas conflitantes de direitos humanos são de fato um componente desse antagonismo existente entre esses dois tipos de globalização.

O estudioso salienta que o objetivo de sua obra é especificar em que condições os direitos humanos constituem uma forma de globalização contra hegemônica, nesse contexto, trata tão somente das condições culturais, para melhor compreensão do tema, para ele, a democracia participativa²⁴⁸ é a melhor forma de se atingir os direitos fundamentais, dentre eles, o próprio direito de acesso à terra, à propriedade como um todo.

Os direitos humanos têm de ser conceitualizados como interculturais para terem um caráter de globalização contra hegemônica²⁴⁹.

Nos dizeres de Boaventura, a atual política de direitos humanos é pautada nos interesses ocidentais, descritos na Carta Declaratória de 1948, desrespeitando os interesses de uma maioria, em virtude da busca incessante pelo lucro, o que tem fomentado a luta e o uso destes como arma contra a opressão, o avanço de concepções contra ocidentais destes, com a consequente disseminação de diálogos interculturais de princípios de direitos humanos e dignidade humana²⁵⁰.

Tal fato pode ser vislumbrado no trabalho em comento, que demonstra claramente que a exploração agrícola na Amazônia, sobretudo em Santarém, nada mais é do que fruto de uma política econômica do mercado global, que ultrapassa barreiras fronteiriças pela floresta, pela água e por terra, atingindo não só o direito à propriedade das comunidades caboclas, indígenas, ribeirinhas e quilombolas, mas

²⁴⁷ SANTOS, Op. cit., pp. 430-441.

²⁴⁸ Os defensores da democracia participativa, grupo do qual Boaventura Santos é parte, sustentam que o real sentido da democracia foi esvaziado com o passar dos tempos, e foi reduzido ao simples modelo de seleção de representantes via voto, portanto, sem participação efetiva da sociedade civil organizada. Os defensores da democracia participativa advogam a necessidade de mecanismos de controle da sociedade civil sob os atos do governo, principalmente no que diz respeito à democracia para a esfera social, em que um bom exemplo seria o orçamento participativo.

²⁴⁹ Para melhor entendimento sobre multiculturalismo recomendamos a leitura da obra SANTOS, Boaventura de Sousa, "Para uma Concepção Multicultural dos Direitos Humanos", *Contexto Internacional*, 2001, pp. 23, 1, 7-34.

²⁵⁰ SANTOS, Op. cit., p. 442.

agride também o modo de vida, de saber e viver dessas comunidades, podendo levá-las à extinção. Sem terra as populações não sobrevivem²⁵¹.

Pela leitura de SANTOS (2010, p. 443), entende-se que não se pode pensar em um mundo feito apenas para determinados grupos, sejam estes brancos, negros, amarelos, etc., mas sim, em um mundo multicultural com grupos *sui generis*, com anseios e necessidades distintas.

Portanto, se pode dizer que quando o Estado ou mesmo o sojicultor atenta apenas para seu “umbigo”, para seus interesses, deixando de fora toda uma camada social ele está agindo como se existisse apenas um grupo de atores na região, que sobrevive tão somente de uma única forma, o que faz com que todas as suas atividades sejam direcionadas de maneira a prover a sua subsistência, levando, por conseguinte, às demais ao esquecimento e ao caos socioeconômico.

E é exatamente diante de contextos como esse que Boaventura assevera que é necessária a organização de uma premissa política de direitos humanos, em que se faça um diálogo intercultural e de uma hermenêutica diatópica para a concretização destes. Para o autor é possível a construção de uma concepção dos direitos humanos após o imperialismo, desde que pautada em uma possibilidade de uma contra hegemonia no domínio destes²⁵².

De fato, a chegada dos sojicultores em Santarém, com capital e condições para investir em novas tecnologias para atuar na lavoura fez com que muitos colonos gradativamente abandonassem seu modo de vida e tentassem se inserir na nova dinâmica do mercado, mas acabaram sucumbindo a ela, como se fossem inferiores àqueles.

Esse tipo de pensamento é uma das várias dificuldades em torno da reconstrução dos direitos humanos em virtude do receio de subordinação e conquistas das culturas tidas por incompletas por outras que se julguem mais evoluídas principalmente em virtudes de fatores socioeconômico, mas, segundo Boaventura, ainda assim há a necessidade de aplicação do diálogo intercultural.

Não podemos olvidar, nesse sentido, que a reconstrução dos direitos humanos para ser algo factível exige a propagação de várias condições. A reconstrução pós

²⁵¹ Segundo Edna Castro (2010, p. 106), Quando se fala em Amazônia, a questão central que permanece é ainda a disputa pela apropriação da terra, mas se experimentam atualmente processos que têm levado a deslegitimação de posses e propriedades de grupos tradicionais.

²⁵² SANTOS. Op. cit., p. 443.

imperial dos direitos humanos deve ser pautada na desconstrução dos atos maciços de supressão constitutiva.

A hermenêutica diatópica, tipo de interpretação dos direitos humanos usada por Boaventura, requer não apenas um tipo de conhecimento, mas também um diferente processo de criação de conhecimento que envolvam vários atores sociais. A hermenêutica diatópica exige uma produção de conhecimento discursiva, *participativa*, interativa, intersubjetiva e reticular. A repressão dos direitos humanos é dirigida à criação de direitos ou à organização para a defesa ou implantação desses mesmos direitos.

É de extrema importância o conceito de *democracia participativa*, apelando, por isso, a uma reconstrução radical da teoria democrática, cujo foco de decisão passa a ser não apenas de um determinado grupo, mas sim de vários atores diretamente interessados na construção de uma vida mais digna, seja esta no Ocidente ou no Oriente, na Amazônia ou em Kerala, na Índia.

Após examinar tais aspectos, o autor conclui que, para que efetivamente os direitos humanos se tomem uma linguagem cotidiana da dignidade humana nas diferentes regiões do globo, é necessário um diálogo entre as diferentes culturas, ou seja, entre os diversos povos do mundo e até mesmo nas diferentes etnias, povos e classes locais.

Ou seja, não basta apenas trazer o desenvolvimento, o crescimento econômico, o aumento da renda per capita para a região amazônica, é preciso que as novas fronteiras agrícolas se desenvolvam de maneira a poder conviver harmonicamente com as outras culturas que estarão envoltas nesse processo (ribeirinhos, povos indígenas, caboclos, quilombolas, pescadores, colonos assentados, etc.), sem o que não se poderá falar em garantia dos direitos humanos destas.

E, somente por um tipo de hermenêutica diatópica que torne possível esse diálogo, é que os direitos humanos poderão se transformar em uma política cosmopolita que ligue em rede, línguas nativas de emancipação, tornando-as mutuamente inteligíveis e traduzíveis.

Boaventura comenta que:

[...] pela primeira vez na história, a igualdade, a liberdade e a cidadania são reconhecidos como princípios emancipatórios da vida social". E que perante a desigualdade e a exclusão é preciso uma ação política e social que definam os meios para minimizá-las, pois estes se apresentam como sistemas de pertença hierarquizada,

onde, pela desigualdade “quem está abaixo está dentro” e pela exclusão “quem está em baixo, está fora”²⁵³.

De acordo com o sociólogo, em um sistema mundial em que a globalização neoliberal se estabelece como força vinculante entre os países e povos é preciso uma regulação social favorável ao sistema capitalista, ou seja, estabelecem-se mecanismos que permitem controlar ou manter dentro de certos limites esses processos. Porém esses mecanismos não se restringem apenas a controlar os sistemas de desigualdade e exclusão extremas, como também a redução de possibilidades de emancipação social, possíveis dentro da vigência do capitalismo. Desta forma, “a gestão moderna e capitalista da desigualdade e da exclusão é um processo político multidimensional e o dispositivo ideológico é o universalismo”, que atua de duas formas na aparência contraditória: o universalismo antidiferencialista e o universalismo diferencialista²⁵⁴.

O universalismo antidiferencialista foi sempre privilegiado pela teoria política liberal através das ideias da cidadania e dos direitos humanos. As políticas sociais do Estado Providência e do assimilacionismo dos países centrais para os países periféricos tenta lutar contra a desigualdade e a exclusão/segregação. Desta forma, cabe ao Estado assegurar a coesão social numa sociedade dividida por classes, atravessada pelos sistemas de desigualdade e exclusão.

O Estado e as políticas sociais voltam-se para atender a duas demandas do capitalismo: a integração e exclusão, a integração é feita por meio do trabalho e da necessidade de aumentar o consumo. No que se refere à desigualdade, a função do Estado é mantê-la dentro dos limites que não inviabilizem a integração subordinada, designada de inclusão social pelas políticas públicas estatais. Em relação à exclusão, a função do Estado é distinguir entre as diferentes formas deste processo, aquelas que são passíveis de assimilação ou pelo contrário, objeto de segregação, expulsão ou extermínio²⁵⁵.

Tal ensinamento reflete o atual quadro social, econômico e ambiental da comunidade santarena, já que em uma análise contextual pode-se vislumbrar que as relações do mercado capitalista ali desenvolvidas começam a sofrer as implicações de seu próprio paradoxo, pois ao mesmo tempo em que o mercado de

²⁵³ SANTOS. Op. cit., p. 279-280.

²⁵⁴ SANTOS. Op. cit., p. 283.

²⁵⁵ SANTOS. Op. cit., p. 283.

commodities requer uma ampliação do consumo, urge e a necessidade de se dar continuidade aos princípios de integração social com as comunidades locais, de modo a assegurar-lhes seu direito fundamental à propriedade, principalmente no que pertine às terras de uso coletivo e às condições de bem-estar social para que elas possam ter acesso ao trabalho e assim poder consumir.

Cumprido ressaltar que diante de tal situação, o Estado se colocou como mediador dos interesses capitalistas ao mesmo tempo em que tentou assegurar os direitos de saúde e educação aos cidadãos, mas isso se tornou insuficiente, já que as políticas estatais eram pautadas no neoliberalismo, que exigia uma ação mínima do Estado para dá vazão a sua política desenvolvimentista.

Na atualidade percebe-se que o Estado se vê em crise no sentido de atender as camadas populares, deixando de prosseguir com as políticas que pudessem simultaneamente assegurar o crescimento econômico, preços estáveis e uma balança de pagamento controlado, do mesmo modo que “parece ter fracassado a gestão controlada da exclusão” antes preconizada por Boaventura.

Essa dicotomia fez com que o próprio Estado fosse um dos principais fomentadores das violações dos direitos fundamentais das comunidades tradicionais na Amazônia, dentre a maior delas, o acesso à terra.

Diante desse paradoxo é pertinente pensar ainda sobre o papel do Estado, da sociedade civil em tais contextos e qual será o desfecho dessa história. Sempre seremos escravos do capitalismo? Os direitos humanos dos povos tradicionais e de outras comunidades menos favorecidas sempre estarão em segundo plano? Boaventura tem se esmeirado em tentar achar uma luz no fim do túnel para essa questão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil vem crescendo paulatinamente, é comum vermos pessoas saírem da linha de pobreza absoluta e lograrem êxito na área de educação, em bons empregos e até mesmo no exercício de atividades autônomas, o que tem fomentando o crescimento da economia brasileira e colocado o país em rankings mundiais, no entanto, esse crescimento não se reflete em alguns setores da sociedade brasileira, que, parecem por vezes estar fadados à estagnação e ao desrespeito de direitos fundamentais, principalmente quando se fala de povos tradicionais.

Essa estagnação se refere justamente à ausência de proteção por parte do Estado em tutelar direitos básicos desses povos, seja o acesso à terra, à manutenção de seus modos de vida e até mesmo a proteção e garantia de um direito salutar inerente a todo homem, o direito à vida.

No presente trabalho, procurou-se adentrar na dinâmica de exploração do agronegócio da soja no oeste paraense, para ser mais preciso no município de Santarém, onde por meio de estudos bibliográficos, pesquisa de campo, pesquisas na *internet* e visitas às propriedades de soja e comunidades locais, pôde-se detectar que a soja foi trazida para a região com o intuito de desenvolvê-la, mas acabou gerando fortes impactos sociais e ambientais na área de sua abrangência.

A soja foi inserida no Baixo Amazonas com a ajuda do Poder Público, que utilizou os resultados do ZEE da BR 163 para agilizar e incentivar a chegada de grandes produtores de outras regiões, tais como do Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Paraná.

A Amazônia sempre foi um criadouro de oportunidades para o agronegócio, nela há fartura de terras férteis e de recursos naturais com grande valor no mercado econômico global, porém, o ingresso desses novos desbravadores sempre traz riqueza para uns e pobreza para outros, na medida em que a inserção deles nunca é acompanhada de estudos que possam atestar além da viabilidade do exercício da nova atividade econômica, o prejuízo às comunidades locais, seja pela exclusão ou pela inserção dessas nos empreendimentos.

No caso da soja, os municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos foram os mais atingidos, mas já existem relatos de vários danos socioambientais causados por essa nova fronteira agrícola em Prainha, Monte Alegre e Alenquer.

Os danos em questão são os conflitos armados, a expulsão de pessoas de suas terras, aumento da violência no campo, a extinção ou diminuição drástica da população das agrovilas, contaminação dos recursos hídricos, tais como igarapés, rios e lençóis freáticos, dentre outros fatores diretamente relacionados à produção da soja.

Em Santarém, os povos indígenas, na Gleba Nova Olinda, os quilombolas, das regiões de várzeas, e, em sua maior parte, os caboclos que vivem em agrovilas nos ramais ao longo da BR 163 são os mais afetados.

Esses povos tiveram suas terras comunais, de uso coletivo, invadidas pela monocultura da soja, foram, em muitos casos, forçados a deixá-las, sem direito a nada, porque os fazendeiros da soja simplesmente chegavam com um “papel” e diziam que haviam comprado aquelas terras, que “elas lhes pertenciam” e eles tinham que deixar o local.

Quando a aquisição das terras privadas ou coletivas das comunidades não era feita por meio de uso da força física, havia o assédio e oferta de valores irrecusáveis, feito pelo sojicultor, que na maiorias das vezes, conseguia seu intento e aumentava ainda mais sua área de plantio.

A agricultura da soja necessita de grandes áreas planas, aptas à mecanização dos campos, e, além de usar pouca mão de obra, exige alto investimento em tecnologia, manutenção dos campos e escoamento da produção, algo que os agricultores tradicionais, ainda, que tentando, jamais conseguiram fazer devido à falta de recursos.

Os produtores de soja, além de chegarem com capital, detinham a técnica e foram beneficiados com financiamentos feitos por instituições financeiras ligadas ao Estado, dentre elas o BASA, depois, veio a Cargill, que se instalou de forma duvidosa em um Porto da CDP às margens do Rio Tapajós, na sede do município, e fomentou ainda mais o ingresso da soja na região, na medida em que forneceu assessoria para o cultivo e comprava/compra a soja ainda em pé, de forma antecipada, auxiliando assim, o desenvolvimento do cultivo da commodity em Santarém.

Com a chegada da Cargill os danos socioambientais se alargaram, instituições de defesa dos direitos humanos, dos agricultores tradicionais e do meio ambiente passaram a atuar fervorosamente em Santarém e a denunciar todas as mazelas trazidas pela soja, até então ocultadas pelo Estado, dentre elas, destacamos a

atuação da CPT, dos STTR's de Santarém e Belterra, as ONG's Sorriso Alegria, Terra de Direitos, o Greenpeace, TNC e a WWF Brasil.

Tais atuações chamaram a atenção do mundo e da comunidade científica local, vários estudos começaram a ser feitos em torno do agronegócio da soja em Santarém e Belterra, mas alguns se quer foram concluídos. Os casos comumente abordados são o desmatamento e a questão fundiária, sob o viés da grilagem e da violência no campo.

No entanto, dentro desse contexto tem se sobressaído outras preocupações elementares, como o direito fundamental de acesso à terra, à propriedade, dos povos tradicionais, já que a soja, além de substituir grande parte das áreas antropizadas pela pecuária está afetando diretamente às terras de uso comum desses povos.

Em Santarém, pela leitura do trabalho, se pode constatar que centenas de famílias perderam suas casas e foram obrigadas a migrar para outras regiões do Estado e da Federação em virtude da monocultura da soja, alguns foram para as cidades, outros para o interior da floresta, onde tiveram que desmatar para manter sua agricultura de subsistência ou foram para outras vilas instaladas ao longo da BR 163, inchando-as.

E o mais importante dessa diáspora rural imposta pela soja não é só a perda da terra em si, mas sim, a perda do contato com esta e dos modos de vida desses povos, os modos de fazer, criar e viver, que foram desenvolvidos culturalmente por décadas, séculos, sejam estes povos nativos da região ou frutos da miscigenação entre os europeus, índios, negros e os migrantes nordestinos.

Fato é que não se pode mais dizer quem é quem em algumas partes da Amazônia, mas sim, que os moradores fazem parte de um ecossistema local, que se desenvolve e se mantém justamente pelas atividades exercidas por estes, que é pautada no uso sustentável da terra, na agricultura e pecuária de subsistência, ou seja, em atividades menos gravosas ao meio ambiente e à população como um todo, pois é justamente esse tipo de atividade que fornece produtos indispensáveis aos moradores dos centros urbanos.

A soja, além de ser exportada, gera poucos empregos e tem ocasionado problemas graves ao município santareno, pois exige cada vez mais, grandes extensões de terra, que dependem de uso maciço de produtos tóxicos, que são usados descontroladamente, poluindo rios, igarapés, aquíferos que abastecem vilas,

que de certo, usam essa mesma água para cultivar frutas e verduras, tratar e criar animais, que depois serão vendidos à própria população local e nos centros urbanos. Isso é um problema grave, merecedor de um estudo à parte.

Assim, a soja, com a conivência e incentivo do próprio Estado, que é ausente, em vários aspectos, em Santarém, além de alargar as fronteiras agrícolas, instalou-se na região, ao que tudo indica, para ficar e trouxe com ela o aumento da grilagem, a contribuição indireta para o aumento dos índices de desmatamento, aumento da violência no campo, várias tensões pautadas em conflitos fundiários e o risco de contaminação direta e indireta dos povos tradicionais e dos centros urbanos por agrotóxicos, desrespeitando princípios fundamentais de direitos humanos.

Diante disso, para solucionar tais conflitos, faz-se necessária a presença do Estado como de fato o deve ser, como um ente protetor, garantidor dos direitos básicos da população, principalmente das minorias, no caso, dos povos tradicionais diretamente afetados; é necessária uma real aplicação do exercício do poder de polícia, que possibilite à Administração a atuar de forma a prevenir e evitar desmatamentos e outros impactos ambientais em Santarém; deve ser evitado o ingresso de novos produtores, sobretudo, no planalto santareno e na Gleba Nova Olinda; faz-se necessário, de imediato, mapear e avaliar corretamente todos impactos socioculturais desencadeados pelo cultivo da soja em Santarém; é crucial que a atuação do Estado para ocupação e exploração econômica da Amazônia leve em conta os modos de vida, de criar, fazer e viver dos povos que nela residem, pois em não o fazendo, fatalmente estará levando-os à extinção.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; Herculano, Selene; e Pádua, José Augusto (org.), *Justiça Ambiental e Cidadania*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, Fundação Ford, 2004.

ALMEIDA, Alfredo W. B. Os quilombos e as novas etnias. Revista Palmares, Brasília: FCP, Ministério da Cultura, 2000.

_____, Alfredo Wagner Berno de. *Arqueologia da tradição: Uma apresentação da Coleção 'Tradição e Ordenamento jurídico'*. in. SHIRAIISHI NETO, Joaquim. Leis do Babaçu livre: práticas jurídicas das quebradeiras de coco babaçu e normas correlatas. Manaus: PPGSCA-UFAM/ Fundação Ford, 2006.

_____, Alfredo Wagner Berno. *Agroestratégias e desterritorialização– Os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios*. In: ALMEIDA, A.W.B. & CARVALHO, G. (orgs.). O Plano IIRSA na visão da sociedade civil. Belém: Fase/Observatório Comova/UFPA, 2009.

BARROS, Ludmila Caminha, *O processo de apropriação privada de terras públicas em Santarém*. Artigo com publicação na rede mundial de computadores: http://www.agter.asso.fr/IMG/pdf/etude_de_cas_accaparement_c2a-bresil.pdf, consulta feita em 12 de março de 2012, às 21h.

BECKER, Bertha K. *Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo global*. Madrid: Siglo XXI de España Editores S.A., 2002.

BELO, Mariana Soares da Silva Peixoto; PIGNATI, Wanderlei; DORES, Eliana Freire Gaspar de Carvalho; MOREIRA, Josino Costa; Peres, Frederico. *Uso de agrotóxicos na produção de soja do estado do Mato Grosso: um estudo preliminar de riscos ocupacionais e ambientais* in Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. Vol.37, nº125. São Paulo, janeiro/junho. 2012.

BENATTI, José Heder, *Posse Agroecológica e Manejo Florestal*, Editora Juruá, 2003.

BICKEL, Ulrike, *Brasil: Expansão da Soja, Conflitos Sócio-Ecológicos e Segurança Alimentar 2004*, Universidade de Bonn, Alemanha Faculdade de Agronomia, Tese de Mestrado em Agronomia Tropical, 2004.

CÂMARA, Ibsen de Gusmão. *Ciência e tecnologia*. In: TRIGUEIRO, André (Coord.). Meio ambiente no século 21. Campinas: Armazém do Ipê, 2005.

CAMPARI, J.S. *Challenging the Turnover Hypothesis of Amazon Deforestation: Evidence from Colonization Projects in Brazil*. The University of Texas at Austin, 2002.

CARVALHO, Renata. "Amazônia rumo ao 'ciclo da soja'". *Amazônia Papers*, 2, Ano I. Amigos da Terra, Programa Amazônia, 1999.

CASTRO, Edna, in *Amazônia: região universal e teatro do mundo*/organização Willi Bolle, Edna Castro, Marcel Vejmelka. São Paulo. Globo, 2010.

COELHO, Andréa dos Santos, *Modelagem de dinâmica do uso da terra e cobertura vegetal na região de Santarém, oeste do Pará*. 2009. 128f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Pará, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Belém, 2009.

CPT- Santarém apresenta dossiê contra Cargill em audiência pública na região”, publicado em julho de 2010, no site da CPT, <http://www.cptnacional.org.br/index.php/noticias/12-conflitos/321-cpt-santarem-apresenta-dossie-contra-cargill-em-audiencia-publica-na-regiao>, com acesso em 21.01.2013, às 22h.

COSTA, Solange Maria Gayoso da. *Grãos na floresta: estratégia expansionista do agronegócio na Amazônia*/ 2012. 312 f. : (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012.

DALL’OGLIO, Onice, Organizadora. *A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira* /Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM. – Brasília: MMA, 2006.

DIAS, André de Carvalho. *Meio ambiente e fato consumado*. In: *Política nacional de meio ambiente: 25 anos da Lei n. 6.938/81* / Coordenadores João Carlos de Carvalho Rocha, Tarcísio Humberto Parreiras, Henriques Filho, Ubiratan Cazzeta. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

DIEGUES, Antonio Carlos; Arruda, Rinaldo, S.V. (Orgs.). *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

_____, DIEGUES, Antônio. *O Mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: HUCITEC, 1998.

Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 1 - Agrotóxicos, Segurança Alimentar e Nutricional e Saúde. Carneiro, F F; Pignati, W; Rigotto, R M; Augusto, L G S. Rizzolo, A; Faria, NMX; Alexandre, V P.; Friedrich, K; Mello, M S C. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012.

Entrevista concedida pelo senhor *André Barreto*, consultor jurídico da ONG Terra de Direitos em Santarém, em setembro de 2012.

Entrevista realizada com membro da CPT-STM, *Gilson Régo*, na pesquisa de campo em setembro de 2012.

Entrevista realizada com membro do STTR-STM, *Manoel Edivaldo Matos*, na pesquisa de campo em setembro de 2012.

FEARNSIDE, Philip .M. *O cultivo da soja como ameaça para o meio ambiente na Amazônia brasileira* In: L.C. Forline, R.S.S. Murrieta and I.C.G. Vieira (eds.) *Amazônia além dos 500 Anos*. Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, Pará, Brasil, 2006.

_____, Philip M., *Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle*. Revista Acta Amazônia, 2006, p. 396.

_____, Philip .M. *Soybean cultivation as a threat to the environment in Brazil*, Museu Emilio Goeldi, Belém, 2006.

FILHO, Abou Nehmi. São Paulo, 2004. Entrevista concedida ao Programa Globo Rural, reportagem “Boi *versus* Soja”, programa de nº 223, exibido em maio de 2004. GREENPEACE, Avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Terminal Graneleiro da Cargill em Santarém, 2010.

GRILAGEM NA AMAZÔNIA, A grilagem nas terras públicas da Amazônia, IPAM: Brasília, MMA, 2006.

Grupo de trabalho sobre florestas do fórum brasileiro de ONG's e movimentos sociais para o meio ambiente e o desenvolvimento. Relação entre cultivo de soja e desmatamento: compreendendo a dinâmica. FBOMS, 2004.

JESUS, Cláudio Pereira de. *Atributos físicos do solo e produtividade da soja após um ano de integração lavoura-pecuária em área sob plantio direto*. 44f. Dissertação (mestrado), Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Centro De Ciências Agroveterinárias – CAV. Departamento de Solos – DS UFSC, 2006. Jornal Diário do Pará, Jornal Eletrônico (www.diariodopara.com.br), de 19.06.2012, com acesso em 23.08.2012, às 20h.

Karina Ninni, “A floresta que virou soja”, em matéria eletrônica da Revista Época, matéria consultada pela internet com acesso em <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI43919-15228,00,A+FLORESTA+QUE+VIROU+SOJA.html>, no dia 23.10.2012, às 9:30h.

KOHLHEPP, G. *Desafios do desenvolvimento regional entre sustentabilidade e mega-programas econômicos: o caso da Amazônia brasileira*. Revista de Estudos Avançados. São Paulo. USP, 2000.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 1991.

LEITE, Rubens Morato; PILATI, Luciana Cardoso; JAMUNDÁ, Woldemar. Estado de Direito Ambiental no Brasil. *Revista Amazônia Legal*. Universidade Federal de Mato Grosso, Ano 1, n. 1 (jan/jun – 2007). Cuiabá: Ed. UFMT, 2007.

LITTLE, Paul E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Série Antropologia, Ministério Público, Paraná 2002. LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. *Amazônia, estado, homem e natureza*, 2ª edição, Belém, CEJUP. 2004.

_____, Violeta Refkalesfsky. *Estado, Bandidos e Heróis*, Belém. CEJUP. 2001. Ministério da Agricultura, dados extraídos do site <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/culturas/soja>, com acesso em 29.06.2012, às 11h.

MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA. Reportagens dos participantes do Laboratório Ambiental para Estudantes de Jornalismo Santarém-PA, 2008.

MOREIRA, Eliane Cristina Pinto. A Proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade: entre a garantia do direito e a efetividade das políticas públicas. 246 f. 2006: Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Belém, 2006.

_____, Eliane Cristina Pinto. O direito dos povos tradicionais sobre seus conhecimentos associados à biodiversidade: as distintas dimensões destes direitos e seus cenários de disputa, com acesso em http://www.museu-goeldi.br/institucional/Livro%20Conhecimentos%20Tradicionais_completo.pdf, no dia 28.03.2012, às 21h.

Nova cartografia social da Amazônia: uso de recursos naturais em comunidades quilombolas de Santarém – Pará/Alfredo Wagner Berno de Almeida (Coord); autores, Ana Felisa Hurtado Guerrero... [et. al]. – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2009.

OLIVEIRA, Janete Marília Gentil Coimbra de. Expansão urbana e periferização de Santarém-PA, Brasil: questões para o planejamento urbano. *Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008*, com acesso em <http://www.ub.es/geocrit/-xcol/268.htm>, visita feita no dia 23.05.2012.

OS IMPACTOS DA SAFRA DA SOJA NOS ANOS DE 2008 E 2010, Repórter Brasil: em http://www.reporterbrasil.com.br/estudo_soja_cma_reporter_brasil_2010.pdf, acesso no dia 30.04.2012, às 9h.

PEREIRA, José Carlos Matos e LEITE, Márcia da Silva Pereira, *A “fala do desenvolvimento” em Belterra e a transformação do lugar em dois contextos de modernização* in Novos Cadernos NAEA., volume 14, nº 2. UFPA. Belém, 2011.

POLARIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E MUDANÇAS NO USO E NA COBERTURA DA TERRA NA AMAZÔNIA (Polarization in the land distribution land use and land cover change in the Amazon) de D' Antona Alvaro, Leah Vanwey e Thomas Ludewigs, trabalho publicado na Revista Acta Amazonia, Volume 41, nº 02, Manaus, 2011.

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA AMAZÔNIA; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno.

Universalização e Localismo, In Amazônia e a Crise da Modernização Org. Maria Ângela e Isolda Maciel da Silveira. ICSA/UFGA: Belém, 2009.

Projeto Saúde Alegria. Uma cartografia da memória, mapeamento participativo socioambiental, Santarém, 2007.

OSTROM, Elinor; McKEAN, Margaret. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In: LAURIOLA, Vincenzo, Elinor Ostrom: Um Nobel heterodoxo e rosa-verde. Sinal de esperança? Artigo publicado no Boletim Eletrônico da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, ECOECO, nº 21, de maio, junho, julho e agosto de 2009.

_____, Elinor. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action*. New York: Cambridge University Press, 1990.

PUTY, Cláudio Castelo Branco. *Zoneamento Econômico Ecológico da BR 163 Relatório: Agricultura Empresarial Mecanizada*. Departamento de Economia – UFGA, Belém 2006.

RELATÓRIO *RELAÇÃO ENTRE O CULTIVO DE SOJA E DESMATAMENTO. Compreendendo a dinâmica*, do Fórum Brasileiro de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS), Grupo de Trabalho de Florestas, ISA, IMAFLORA, Instituto Centro Vida, WWF-Brasil, 2004.

RELATÓRIO ANALÍTICO DO TERRITÓRIO DO BAIXO AMAZONAS - Pará, Grupo de Estudo e Pesquisa Trabalho e Desenvolvimento na Amazônia – GPTDA. Projeto Desenvolvimento Sustentável e Gestão Estratégica dos Territórios Rurais no Estado do Pará, em pesquisa feita pelo MDA e pela UFGA Agosto de 2012.

RELATÓRIO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL, PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA DA BR 163: Cuiabá – Santarém, 2005.

TURA, Letícia, CARVALHO, de Vânia, *A expansão do monocultivo de soja em Santarém e Belterra (PA): injustiça ambiental e ameaça à segurança alimentar*, artigo defendido no 1º ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS 04 a 07 de julho de 2006, UFF, Niterói.

SANTILLI, Juliana, *Socioambientalismo e novos direitos*. São Paulo: Petrópolis, IEB, 2005, p. 185-243.

SANTOS, Boaventura de Sousa, *A gramática do tempo, para uma nova cultura política*, 3ª edição, Cortez Editora, São Paulo, 2010.

_____, Boaventura de Sousa, "Para uma Concepção Multicultural dos Direitos Humanos", *Contexto Internacional*, Portugal, 2001, pp. 23, 1, 7-34.

_____, Boaventura de Sousa, "Seis razões para pensar", *Lua Nova*, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

SCHLESINGER, Sérgio. *O grão que cresceu demais*. Rio de Janeiro. FASE, 2006.
SCHLESINGER, Sergio e NORONHA Silvia: *O Brasil está nu! O avanço da monocultura da soja, o grão que cresceu demais*, de. Rio de Janeiro: FASE, 2006, p. 20.

_____, Sérgio *Soja o grão que segue crescendo*, Rio de Janeiro, FASE. 2008.

SEMINÁRIO “A Expansão da Soja no Baixo Amazonas”. Realização Fórum da Amazônia Oriental (FAOR) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR) Centro de Estudo e Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas (CEFTBAM) Grupo de Trabalho Amazônia (GTA) Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional (FASE Amazônia), 2005.

SEN, Amartya Kumar, *Desenvolvimento como Liberdade*, Companhia das Letras, São Paulo, 2000.

SEN, Amartya Kumar, *Desigualdade reexaminada*, Editora Record, Rio de Janeiro, 2001.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim. *Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional*. Joaquim Shiraishi Neto, org. Manaus: UEA, 2007.

SOARES, Wagner Lopes. *Uso dos agrotóxicos e seus impactos à saúde e ao ambiente: uma avaliação integrada entre a economia, a saúde pública, a ecologia e a agricultura*. / Wagner Lopes Soares. Rio de Janeiro, 2010.

STEINMETZ, Wilson. *A vinculação dos particulares a direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2004.

Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Influência da Rodovia BR-163, EMBRAPA, 2006.

WIKIPÉDIA, com acesso em http://pt.wikipedia.org/wiki/Porto_de_Santar%C3%A9m, acesso em 28.08.2012, às 3:13h.

WORLD SOYBEAN PRODUCTION 2010, com acesso em página da internet: http://www.soystats.com/2011/page_30.htm, em 17 de agosto de 2012, às 18:30h.